

O MOMENTO NACIONAL

CONFERENCIA NO PALACIO RIO NEGRO

RIO, 29 — Dá-se a maior importância ao encontro havido hontem, em Petropolis, no Palacio Rio Negro entre os srs. Armando Salles e Benedicto Montenegro, no gabinete do presidente Getulio Vargas.

Apesar do sigillo que se guarda sobre os assumptos alli tratados, podemos informar, de fonte segura, que os governadores paulista e mineiro farão em breve, declarações absolutamente contrarias á formula Raul Pilla, não somente para os seus Estados como para todo o territorio nacional.

O sr. Armando Salles chegou a Petropolis de automovel, em companhia do seu secretario sr. Carlos Mendonça e do major Othelo Franco. Depois de uma hora de conversa com o sr. Getulio Vargas, chegou ao jardim do palacio o automovel em que viajou o sr. Benedicto Valladares, que se fazia acompanhar do seu ajudante de ordens coronel Cancio de Albuquerque.

O governador mineiro foi logo introduzido no gabinete presidencial.

A conferencia triplice prolongou-se longamente e nenhuma informação de caracter official ou officiosa foi divulgada.

Os jornalistas foram rigorosamente afastados do local da reunião. (A. B.)

DO MARANHÃO

RIO, 29 — O governador do Maranhão telegraphou ao presidente do Senado mostrando a sua attitude irreprehensivel em face da constituição, revelando o texto do officio do secretario geral do Estado ao presidente da Assembléa, lembrando que o "Diario Official" do Estado publicará todas as actas daquela Assembléa, sem lhe oppor nenhuma restrição, demonstrando, assim, que são inteiramente destituídas de fundamentos as acusações formuladas pela opposição com o intuito evidente de crear um ambiente que impossibilite o trabalho honesto e tranquillo do governo. (A. B.)

SOBRE A PACIFICAÇÃO DA POLITICA FLUMINENSE

RIO, 29 — Diz-se que a pacificação que se processa na politica do Estado do Rio não foi iniciativa do almirante Protogenes Guimarães, mas, do presidente Getulio Vargas, tendo assim ella partido do Guanabara em vez do palacio do Ingá. (A. B.)

O 1.º anniversario da administração estadual

Cumprimentaram o sr. governador Argemiro de Figueiredo, por telegrammas, cartas e cartões, pela passagem do 1.º anniversario da sua administração, as seguintes pessoas: Marçal Feitosa, Conserva Feitosa, Manuel Candido Leite, jornalista Luiz Gomes, dr. José Saldanha e Lourival Alves de M. Guedes.

Alagôa Nova, 25 — Merecido governo vossa excia. applausos todos parahybanos pelos sentimentos de elevado patriotismo segura orientação, queira vossencia, pela passagem primeiro anniversario governo nosso Estado, aceitar minhas felicitações. Saudações — Antonio Leal, prefeito.

Recife, 25 — Peço permissão associar-me festas anniversario sua fecunda administração que utiliza em alto sentido patriotismo as notaveis energias do povo parahybano. — Luiz Delgado.

Pilar, 25 — Cumprimento v. excia. primeiro anniversario seu operoso governo. — João José Marója.

Alagôa Grande, 25 — Congratulome vossencia auspicioso motivo primeiro anniversario governo Estado. Attenciosas saudações — Asdrubal Montenegro, prefeito.

Cabedello, 25 — Solidario justas homenagens serão hoje tributados vossencia motivo passagem primeiro anniversario brilhante administração vem fazendo Estado tenho satisfação em nome população Cabedello meu proprio felicitar eminente conterraneo. Saudações — José Guedes, subprefeito.

Brejo do Cruz, 25 — Ao completar hoje primeiro anno proficuo governo vossencia envio meus effusivos parabens augurando duradouras felicidades. — Antonio Olympio, prefeito.

Bananeiras, 25 — Felicitando vossencia passagem primeiro anniversario seu governo operoso e honesto formulo sinceros votos sua felicidade pessoal. — Pedro de Almeida, prefeito.

NOVAS REUNIOES NO RIO NEGRO

RIO, 29 — Annunciam para hoje, novas reuniões no Palacio Rio Negro. Hontem, conferenciaram alli, o presidente Getulio Vargas, o governador Armando Salles e o ministro da Fazenda, ficando, finalmente, assentado o accordo entre as correntes politicas de Mato Grosso. (A. B.)

A FOLHA DE PAGAMENTO DA COMMISSAO PERMANENTE

RIO, 29 — A "A Noite" diz que a folha de pagamento dos senadores, referente ás sessões permanentes, chegou á Directoria de Despesa consignando o subsidio integral de todos elles como se nenhum houvesse faltado aos trabalhos durante o mês.

O facto provocou estranheza, pois o Thesouro sabe por disposição regimental o subsidio é dividido em duas partes: uma fixa e outra movel, não sendo paga a ultima aos que não compareceram. (A. B.)

O SR. ANTONIO CARLOS DEIXOU-SE FICAR A MARGEM

RIO, 29 — O sr. Antinio Carlos, apesar de se encontrar em Petropolis hospedado no velho solar da Baronesa do Rio Preto, não tomou parte nas conferencias alli realizadas. (A. B.)

NOTAS DE PALACIO

Esteve hontem, em Palacio, sendo recebida pelo sr. Governador, uma comissão da União Operaria Beneficente, composta dos srs. Antonio Gama, Idalino Xavier e Joaquim Pereira.

Fôram recebidos, hontem, pelo Governador Argemiro de Figueiredo os srs deputado Paula Cavalcanti e Celso Mattos, João Barrêto, João Oscar, Severino Diniz, siminarista Alfredo Barbosa, agronomos João de Sousa Barbosa e Luiz Carneiro Albuquerque, dr. Oswaldo Brayner e professora America Monteiro.

O dr. Walfredo Guedes Pereira, presidente do Instituto de Protecção e Assistência á Infancia, communicou ao sr. Governador haver passado o exercicio dessas funções ao vice-presidente, dr. José de Seixas Maia, em virtude de ter de se ausentar provisoriamente deste Estado.

A posse dos vereadores municipaes

Em data de hontem, recebeu o sr. Governador as seguintes communicações, acerca da posse dos vereadores municipaes:

Alagôa Nova, 28 — Tenho satisfação comunicar vossencia nesta data tomaram posse vereadores deste municipio, Saudações. — Antonio Leal, prefeito.

Alagôa Nova, 28 — Communico vossencia, que nesta data vereadores prestaram compromisso, tomaram posse juiz eleitoral ficando mesa organizada presidente, Joaquim Eustachio de Oliveira; primeiro secretario, segundo secretario, Alfredo Cavalcanti de Andrade e Bento Colaço da Costa, respectivamente. Saudações. — Joaquim Eustachio de Oliveira.

Antenor Navarro, 28 — Presença juiz eleitoral 17ª zona acabamos prestar compromisso e ser empossados, cargos vereadores este municipio. Hypothecamos mais uma vez vossencia solidariedades vosso governo. Saudações. — Sergio Ribeiro Maciel, presidente; Miguel Estrella Dantas, 1.º secretario; José Isidro de Almeida, 2.º secretario; José Alexandre Filho, José Joaquim Duarte, José Cyrillo de Sá, Moysés Ferreira Barbosa.

Brejo do Cruz, 29 — Perante juiz eleitoral zona vereadores deste municipio foram empossados dia 22 corrente mês. Esse motivo congratulome vossencia e mais uma vez hypotheco vossencia minha inteira solidariedade. Cordiaes saudações. — Antonio Olympio Maia, prefeito.

OPPORTUNIDADES COMERCIAES

Segundo informa o Consulado do Brasil em Londres, as seguintes firmas estão interessadas em adquirir crystaes de rocha de origem brasileira:

Barr & Stroud, Ltd. 15, Victoria Street, London, S. W. 1 W. H. Thompson, Ltd. 66 Hatton Garden, London, E. C. 1 Ross, Ltd. Clapham Common, London, S. W. 4.

O RELOGIO DA TORRE

Entre os planos de remodelação e embelezamento da nossa cidade, que tanto preocuparam o Governor feundo do saudoso João Pessoa, estava incluído o de dotar-se a nossa vetusta torre do Lyceu de um relógio com carrilhão.

Assim indicam as quatro grandes circumferencias que ainda, hoje estão na parte mais elevada daquela torre, onde devia assentar o relógio.

Falou-se mesmo que o seu custo orçaria por doze contos e fôra contratado na America do Norte.

Mas o vendaval da politica de odios havia de arrastar ao tumulo o grande patriota. E, com elle, fôram muitos dos seus idéaes, que se vivo fôsse, estariam hoje concretizados em uteis realizações, em proveito do bem publico, centro de todas as suas cogitações.

No numero dessas realizações estaria por certo incluído o relógio da torre com seu carrilhão, a marcar a successividade dos minutos e a nos lembrar, na plangencia do seu toque, um grande coração de idealista, sempre a palpitar pelas altas aspirações do seu povo e pela felicidade de sua terra.

Morto o grande presidente, nunca mais ouvimos falar no assumpto.

Comtudo, cedo ou tarde, havemos de ver um dia a velha torre do Lyceu com o seu relógio e ouvirmos o badalar do carrilhão pelos quatro cantos da cidade, relembrando a memoria do seu idealizador.

O Departamento Nacional de Propaganda

E A SUA ACÇÃO NO HINTERLAND BRASILEIRO

(Pelo Avião Militar)

A acção do Departamento Nacional de Propaganda e Diffusão Cultural vem, cimo é patente, fazendo-se sentir de um modo activo e benefico, em todos os recantos do país, até mesmo nos pontos mais distanciados do seu vastissimo territorio. Nós, do hinterland brasileiro, é que podemos mais e melhor ajuizar do serviço util e precioso que o alludido Departamento, cujo programma nos sugere applausos, tem prestado ás populações brasileiras, a cuja alma despertou a idéa de patria, devido a uma propaganda racionalizada e eficiente e tem procurado unificar a em torno de uma finalidade que não é outra sinão o desejo forte e constante de um Brasil maior. Já ha muita coisa de real a esse respeito e isso devemos evidentemente á propaganda do Radio e da Imprensa posta em pratica pelo dr. Lourival Fontes, director geral do Departamento Nacional de Propaganda e Diffusão Cultural.

A actividade desse moço, que se vem tornando aos olhos do Brasil uma bella e luminosa revelação como artista e como tecnico em materia de propaganda, tem, como já frizamos, se feito sentir, numa progressão animadora, no coração e no espirito das populações do Brasil Central.

Ainda ha pouco tivemos occasião de ouvir, através dos radios espalhados em todos os quadrantes de Goyaz e graças á iniciativa d'A Noite e ás providencias do Departamento em apreço, o Hymno Nacional executado no carrilhão da igreja S. José pelo sineiro João Chaves Ferreira Velho, em seguida ao discurso vibrante pronunciado pelo presidente Getulio Vargas, nos primeiros minutos do anno de 1936.

O povo goyano, temos a impressão perfeita, vibrou mais do que nunca nesse momento, sentindo-se orgulhoso como ser brasileiro dentro deste Brasil de possibilidades grandiosas.

Como se vê, a obra do dr. Lourival Fontes, a qual reflecte bem a sua intelligencia e o seu vigoroso espirito de nacionalidade, está sendo, sobretudo para nós, que vivemos no hinterland brasileiro, longe portanto da vida tumultuosa dos centros movimentados, de um proveito que, por todos os titulos, dispensa commentarios.

O SENTIDO NOVO DE UMA VELHA EXHORTAÇÃO

ORRIS BARBOSA

Não teria a economia agraria parahybana tomado o impresso-nante impulso que todo o país vem applaudindo, se não fôra o cuidado que tem tido o governo estadual de desenvolver os institutos cooperativistas de credito, produção e consumo.

A agricultura moderniza-se ao influxo de uma campanha bem organizada, transformando a vida campesina com a destruição de velhos preconceitos de trabalho. O arado conquista, dia a dia, novos adeptos. As cooperativas de produção dão um sentido mais eficiente ás bases economicas do campo. E o Estado, pela acção da Directoria de Fomento Agrícola, a cuja frente se encontra um tecnico de reconhecida idoneidade profissional, incentiva a mechanização, funda campos de demonstração para multiplicação e distribuição de sementes, anima a organização das cooperativas, ajuda, enfim, moral e materialmente, ao agricultor, antes tão esquecido dos poderes publicos e tão abandonado nas

suas terras, lutando contra tudo e contra todos para poder viver e ser util á sociedade.

A criação da Caixa do Fomento Agrícola, em conta especial do Thesouro do Estado, veio tornar mais positiva a assistência official aos agricultores que, obedecendo aos preceitos technicos da Directoria de Fomento, quanto ao preparo das plantações, necessitam da ajuda de emprestimos com os juros modicos de 3% ao anno, juros que são uma libertação do homem do campo.

Estamos precisamente, na época do plantio, justamente quando se faz mais necessario o credito agrícola.

O Estado está aparelhado para conceder emprestimos aos agricultores que prepararem os seus campos de cultura de accordo com as instruções de seus orgams technicos.

E nunca, como neste momento, terá uma applicação tão racional e logica em nosso Estado a velha exhortação nacional: — "Rumo ao campo!"

Está em circulação o "Anuario Estatístico da Parahyba"

Acaba de sair das officinas da Imprensa Official mais um numero do "Anuario Estatístico da Parahyba", mantido pela Directoria Geral de Estado, e referente ao anno de 1932, sendo este o terceiro de sua publicação.

Contem o volume 603 paginas, encerradas numa brochura elegante e moderna, em cuja confecção se constata o esforço e o interesse empregados pela repartição competente.

O "Anuario" enfeixa uma minuciosa exposição de movimentos relacionados com a vida publica do Estado, publicando quadros demonstrativos interessantes, o que leva o interessado a fazer um confronto do aspecto exacto de nossas possibilidades e conquistas.

Embora não tenha podido manter até agora com a regularidade devida a sua publicidade, em virtude de motivos que felizmente estão para ser afastados, a Directoria de Estatística, se não é uma das mais aparelhadas organizações censitarias, é, no entanto uma das mais cuidadosas e efficientes.

O volume em apreço está digno de ser manuseado pelos que se interessam por uma demonstração synthetica e exacta das condições presentes do nosso Estado.

Agradecemos ao dr. Meira de Menezes, director daquela repartição e do "Anuario Estatístico," a gentileza da offerta de um exemplar da referida publicidade.

CONTINGENTES NORDESTINOS PARA A GUARNIÇÃO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

O "CAMPOS SALLES" RECEBEU, HONTEM, O DESTA ESTADO

Havendo necessidade de preencher os claros existentes no Exercito, o sr. ministro da Guerra determinou que se acceptassem voluntarios nos Estados do Norte, a fim de seguirem contingentes para as unidades da Capital Federal.

Pelo vapor Campos Salles, que hontem esteve ancorado em Cabedello, vieram contingentes do Ceará e Rio Grande do Norte, embarcando o desta capital, devendo, ainda, aquelle paquete receber os de Pernambuco e Alagôas.

Essa força de voluntarios vai sob o commando do 2.º tenente do 22.º B. C. José Góes dos Santos Barros e do 1.º sargento Epitacio Vieira de Araújo Pereira que, no Rio de Janeiro, se demorarão o tempo necessario ao cumprimento dessa missão.

Politica de Misericordia

Varios elementos representativos no municipio de Misericordia, que se tinham afastado da actividade politica, resolveram hypothecar inteira solidariedade ao Partido Progressista, dando sciencia dessa attitude nos telegrammas abaixo ao illustre dr. Praxedes Pitanga, que exerce destacada acção no referido municipio, e a cuja orientação obedecem, alli:

Misericordia, 25 — Dispondo minha familia e amigos, mais de 150 cidadãos alistáveis que devido meu afastamento actividade politica desde 1930 não se inscreveram eleitores e tendo em vista o acto com que exmo. sr. Governador Estado premiou v. s. com quem estou solidario por motivos importante consideração me tem dispensado bem assim todos nossos resolvi agora hypothecar minha inteira solidariedade ao actual governo obedecendo neste municipio orientação v. s. Peço dar conhecimento desta minha resolução ao sr. governador Argemiro de Figueiredo. Saudações. — Cephias Pinto Ramalho.

Misericordia, 25 — Afastado actividade politica desde 1930 volto colaborar seu lado com mais 20 eleitores. Pode comunicar minha attitude governador Argemiro de Figueiredo. — Saudações. — José Tavares.

Misericordia, 25 — Afastado actividade politica com toda minha familia desde 1930 volto cooperar seu lado. Pode comunicar minha attitude governador Argemiro de Figueiredo. Saudações. — Antonio Paulo.

Misericordia, 19 — Tendo me afastado da politica desde 1930 com toda minha familia resolvi agora colaborar Partido Progressista orientado neste municipio pelo dr. Praxedes Pitanga. Attenciosas saudações. — Rosendo Barros.

Misericordia, 19 — Afastado actividade politica desde 1930 resolvi agora hypothecar solidariedade governo v. excia, contando minha familia mais de cincuenta eleitores alistados e alistáveis neste municipio sob orientação dr. Praxedes Pitanga. Saudações cordiaes. — Manuel da Silva Barros.

Misericordia, 19 — Levo conhecimento vossa excia. que afastado actividade politica desde 1930 resolvi colaborar neste municipio ao lado illustre dr. Praxedes Pitanga. — Pedro Ramalho.

Misericordia, 19 — Levo conhecimento vossencia que afastado actividade politica com toda minha familia desde 1930 resolvi colaborar com mais cincuenta eleitores neste municipio ao lado dr. Praxedes Pitanga. Saudações. — José Marcolino dos Santos.

Em carta que enviou ao dr. Praxedes Pitanga o sr. José Cordelro, politico residente em Misericordia, que se achava afastado de qualquer compromisso partidario, tambem communicou haver ingressado no Partido Progressista, solidario com o programma que vem mantendo essa prestigiosa agremiação.

NA FABRICA DE TINTAS

Emquanto o auto rodava, e os irmãos Neiva, o Mardokeu, o Omega se interessavam em assumptos varios do silencio de minha lembrança despertavam factos de um passado bem distante. Ia rever o logar onde, pela primeira vez, vira o mar!

E recordava.

— Antes de clarear o dia, deixara a cidade e mal passara a Cruz do Peixe, a mata sombria, tenebrosa, me apavorava. Vagalumes scintillavam cruzando-se; os olhos dos bacurais semelhando brazas vivas, pontilhavam o caminho; o gorgorejar das surucucús se concertava com o pio das corujas. Felizmente, meia hora depois, a noite desmaiava, a claridade matinal se esbatia e, por fim, o dia surgiu lá perto da Cruz do Caboclo. Passámos Sobradinho, adeante estava a pittoresca chacara do Custodio e abaixo o Jaguaribe que atravessámos com agua acima do joelho. Além do rio, o nosso gula entrou á direita;

— Vamos por dentro que a maré está cheia, disse elle.

Seguimos. A mata era imponente. Caules annosos e altaneiros, enfeitados de orchidéas, enleados de cipós, sustentavam a espessa abobada de folhagens donde vinham guinchos de saguins e retinidos de arapongas. A sombra era completa. Não víamos o sol e a aragem tepida e constante trazia-nos aos ouvidos a orchestração longinqua do quebrar das vagas no areal da praia. Estava ansioso por ver o mar. Os pés me doiam da caminhada. O conductor do nosso far nel suava. A viagem prolongava-se; é que o nosso guia errara o caminho e se internára para o Timbó. A descida não apparecia. Aquel e all sulcos profundos pelas lhillargas da colina: — eram os tombadores de madeira para os curraes de pescaria. Por fim, quasi ás dez horas, desciamos uma ladeira ingreme, resvalante e chegavamos á Enseada que contava no meio de uma centena de coqueiros fructíferos, uma casa ampla e unica, coberta de palmas. Morava allí o José dos Santos com a familia bem numerosa. Tinha um curral de pescaria e, no periodo das chuvas, praticava pequena cultura, para a manufactura.

Que differença agora!...

As vivendas, os sitios de coqueiros, se succedem a partir de Tambau. A mata, a floresta imponente e secular — o manto — da colina que vae terminar no Cabo Branco, está reduzida a farrapos e farrapos de capoeira. A Enseada de hoje, recentemente denominada — Cabo Branco — conta uns trezentos habitantes. Outra era outro aspecto. Somente o mar conserva a attitude de indomavel, a mesma cor azul, a mesma orla de areia fina, a mesma franja de espumas brancas, do meu tempo de criança!

O resto mudou por completo. Até o Cabo, solapado pelas vagas, se vae esboroadando e está condemnado a desapparecer aos esforços do sr. Olindino Macêdo, que sonha o seu arrastamento para esgotar-lhe as riquezas das entranhas.

Por fim o auto parou.

— Chegamos, disse o Omega. E descemos.

Fronteira, ao pé da colina, estava a fabrica de tintas, ampla construção rustica, fechada a tapume, fazendo lembrar uma engenhoca da zona brejeira. Fechava uma face da extensa area, uma pittoresca e assediada praça á qual minha incuravel mania de passadista deu logo o nome de José dos Santos, em homenagem ao seu primeiro morador.

O ruido de um motor denunciava que o progresso ia se accommodando allí, entre o mar e a colina que vem se prender ao planalto da capital, mau grado o sulco profundo do Jaguaribe. De facto: até luz electrica a Enseada ou Cabo Branco, possui.

Entrámos na fabrica. Tanques de lavagens, especies de pequenas eclusas, para lavagem de areias, alimentados pelas aguas de um poço que faz lembrar o motu-continuo pois a agua utilizada volta limpa e pura ao ponto de partida; fornos rudimentares; forno especial para a cremação de algas marinhas; pilhas de minérios; productos manufacturados e por fim o laboratorio! Lá, de oculos, entre retortas, livros e a frascaria, estava o Olindino Macêdo, tão simples e tranquillo como simples e tranquillo era o ambiente que nos cercava.

Levantou-se para nos receber. Sua indumentaria era a de um operario pobre. Cabellos grisalhos em desalinho, estatura mediana, verdadeiro tipo de caboclo nordestino. Olhos vivos de um illuminado mas de um illuminado pela fé que dia a dia lhe vae brotando das retortas, dos cadinhos, das experiencias, da observação. Olindino Macêdo é um arauto, um convencido das riquezas daquelle districto.

Logo ao entrar, peguei dois pedacos de um mineral translucido, semelhante á parafina, no colorido.

— Gesso, a base do gesso. Temos abundancia disto, me disse elle.

E começou, numa serie de reacções, a demonstrar-nos a riqueza mineral do Cabo Branco.

Passámos ás tintas extrahidas da-

quellas camadas. Todas as côres basicas, além de varias outras, allí se encontram; o azul, um magnifico azul da Prussia, como nem nos tubos de Le Franc se encontra igual; o encainado, o amarello. O ocre, de um amarello aureo, o azul, o marron, o grenat parecem na maciez e no brilho que foram triturados do veludo ma's perfeito.

A um canto, em duas barricas, faisca uma argila grossa, uniforme, de uma tonalidade carregada.

— Outra riqueza nossa, do nosso Cabo Branco. Isto aqui, numa porcentagem que admira, contem titanio, e o titanio...

Que os mineralogistas e os industriaes digam o que é que vale o titanio.

E, se o Cabo é a jazida inesgotavel de minérios de valor, se todos aquelles calhaus, aquelles escolhos negros que se disseminam á margem do mar contem os melhores elementos para tintas, o sargaço é fonte abundante de varios productos reclamados pela industria. Dentre estes, vi, pela primeira vez, o iodo, o metalloide extrahido do sargaço. De uma retorta, retirei o Olindino certa quantidade e deu-m'a. Em casa, juntei-lhe alcool da 30 graus e tive uma solução de iodo que talvez não encontre igual no nosso commercio.

A alga marinha sécca posta sob a acção do calor, que productos não fornece! E para taes verifications, teve Olindino Macêdo de criar, de inventar um forno, cujas disposições lhe permittam seleccionar os diversos productos chimicos que se possam extrahir das algas.

E não é palanfrorio: tudo aquillo é palpavel, perceptível, demonstrado á vista de todos, revelando uma porcentagem que animaria uma exploração activissima se a maioria dos nossos capitalistas não preferisse a usura dos cinco a dez por cento ao mês das importancias que a desconto por fóra emprestam aos que se acham em inamovíveis aperturas!

Percorrida a fabrica, o Olindino contou-nos o seu martyrio: dez annos de luctas contra a falta de recursos e mais ainda contra a ganancia dos exploradores. A indifferença seria menos perniciosa do que a ambição e a maldade dos espertos! Com o governo do dr. Gratuliano, lhe nasceram melhores esperanças que são agora robustecidas pelos bons desejos revelados pelo dr. Argemiro de Figueiredo.

Convidou-nos para uma visita ás jazidas.

Sahimos a pé, trepando aqui, resvalando acolá, notando de distancia que a rocha mudava de tonalidade, de aspecto. A separação das camadas, claramente vista, era assignalada por um corte, uma estria de sondagem: — até aqui, a terra de Fullem; até aqui, a terra para tecidos; até aqui, o amarello, etc.

Descemos á praia. O alcanti cinzento de uma rocha friavel, desprendida torções que se esboravam aos nossos pés. Quem diria que tudo aquillo era sabão mineral — o sapolio?! Cada um fez a colheita que poud e ainda hoje, na minha cozinha, estão utilizando o sabão do Cabo Branco no polimento da bateria. Adiante, de outra barreira amarella retirei Olindino um pouco daquelle argilla, addicionou-lhe agua do mar e resultou um verde bem pronunciado. Além de outra rocha também amarella, indi-

JUSTIÇA ELEITORAL

BOLETIM DA APURAÇÃO DOS VOTOS DOS CANDIDATOS REGISTRADOS PARA A ELEIÇÃO DE UM SENADOR FEDERAL E UM DEPUTADO A' ASSEMBLE'A LEG. ESTADUAL, PROCEDIDA EM 12 DE JANEIRO DE 1936, NO ESTADO DA PARAHYBA

RESULTADO DO DIA 27 DE JANEIRO DE 1936 — TURMAS DA TARDE

CANDIDATOS	MUNICIPIO	Zona	Secção	Votos obtidos	Votos em branco	Votos nullos	Observações
PARTIDO PROGRESSISTA							
Para Senador							
Dr. Francisco Duarte Lima	Catolé do Rocha	14.ª	1.ª	122	1	1	
	"	"	2.ª	126	1	—	
	"	"	3.ª	91	—	—	Apurada em separado
	"	"	4.ª	85	—	—	
	Brejo do Cruz	"	1.ª	122	—	—	1 voto não apurado
	"	"	2.ª	56	—	—	Apurada em separado
	Cajazeiras	18.ª	3.ª	31	20	—	
Para Deputado Estadual							
Dr. Ascendino Virgínio de Moura	Catolé do Rocha	14.ª	1.ª	122	1	1	
	"	"	2.ª	124	3	—	
	"	"	3.ª	90	2	—	Apurada em separado
	"	"	4.ª	85	—	—	
	Brejo do Cruz	"	1.ª	119	3	—	1 voto não apurado
	"	"	2.ª	56	—	—	Apurada em separado
	Cajazeiras	18.ª	3.ª	31	20	—	

NOTA: — Foi annullada a 5.ª secção de Catolé do Rocha.

cou: E' deste amarello que extrahio o encarnado!

— Mas, perguntamos: Estas mesmas barreiras se erguem quasi em todo o litoral parahybano; não conterão ellas os mesmos minérios?

— Têm, respondeu Olindino, mas em conjunto, misturados e não distinctos, como acabamos de ver. Além disto, a porcentagem aqui é muito mais animadora, optima qualidade, em condições de libertar nossa industria dos mercados estrangeiros, em relação aos productos chimicos de que me venho occupando.

Voltamos. O sol ia bem alto e nos abrigamos á sombra deliciosa do coqueiral. Matamos a sede com a agua deliciosa de côcos verdes e nos despedimos.

De caminho, lastimei, mentalmente, nada saber de chimica e de mineralogia, e muito menos de industrias; mas se pudesse dar um conselho aos contreranos pobres como eu, bem intencionados como eu, parahybanos como eu, diria que, ao menos, levássem o seu apoio moral a Olindino Macêdo. Manifestassem consideração e respeito a essa tenacidade, a esse luctador que resiste animado pela fé que goteja de suas experiencias. Converssem com elle alguns instantes e ficarão convencidos de que o sargaço do litoral parahybano pode fornecer trabalho compensador a centenas de milhares de mulheres, de moços e de velhos! Converssem com elle e comprehenderão que o nosso Cabo Branco, quando avançou mar a dentro como parte mais elevada do continente sul-americano, foi para annunciar que era também uma parte do nosso paraíso geologico, parte hoje revelada ao mundo pela intelligencia, pelo esforço e pela palavra do caboclo Olindino Macêdo!

Coriolano de Medeiros

PARA O BEM DA PARAHYBA E DO BRASIL — Agricultor que usa machinas agricolas é agricultor fadado a enriquecer.

VIDA MUNICIPAL PATOS

PATOS, 26 (Do correspondente) — *Camara Municipal* — Com a presença do exmo. dr. Laudilino Cordeiro, digno juiz eleitoral com jurisdicção neste municipio, teve lugar hontem, ao meio dia, no edificio do Forum, o compromisso dos vereadores municipaes eleitos. O acto que em parte foi concorrido, teve o comparecimento das autoridades estaduais, do commandante da 5.ª Companhia Policial, Capitão José Guedes, do tenente Vicente Chaves, delegado de Policia, sr. Adelgito Olyntho, presidente do Directorio do Partido Progressista neste municipio, sr. Francisco Wanderley e outras pessoas amigas dos novos legisladores.

Feito o compromisso, procedeu-se á formação da mesa que coube aos libertadores.

Em seguida o sr. Francisco de Assis, vereador libertador propôs para que se telegraphasse á Assembléa e ao Governador regosijando-se com os mesmos pela entrada do municipio no regime constitucional. Posta em votação foi approvada por unanimidade.

Acto continuo o vereador progressista prof. Pedro Torres, em substancioso discurso, regosijou-se com o povo deste municipio pelo acto que acabava de assistir, fez o historico do que a Republica Nova havia feito em cinco annos, estabelecendo um confronto entre libertadores e progressistas, chegando á conclusão de que o Partido Progressista havia resolvido os magnos problemas do Estado. Referiu-se á acção dinamica do actual Governo e ao ultimo movimento extremista no qual o exmo. governador Argemiro de Figueiredo com o Partido Progressista, salvou a familia e a religião das garras do communismo. Terminou requerendo que se votasse uma moção de apoio ao governo e de applauso pelo modo como havia agido nos ultimos movimentos.

Posta em votação, foi negada pelos vereadores libertadores que declararam votar contra por serem inimigos do governo.

SANTA LUZIA DO SABUGY
S. Luzia do Sabugy — Encerrado o anno de 1935, podemos colher, através de dados fornecidos pelas repartições competentes e pelos estabelecimentos commerciaes de algodão, o quantum da produção da malvacea naquelle periodo.

A Usina Algodoeira beneficiou, nas suas possantes machinas, 4.500 fardos de lá, excedendo ao beneficiamento do anno de 1934.

A produção em todo o municipio excedeu de 8 milhões de kilos, mostrando, assim, o maximo interesse dos agricultores na cultura desse producto.

Os armazens da Usina, da meia-usina e dos 21 machinismos existentes neste municipio estão abarrotados de algodão, o que modificará, para mais, o computo actual da produção.

No corrente anno, que se auspicia invernoso, a area algodoeira será accrescida de dois terços a mais, tal é o trabalho infensivo que se observa em todos os sectores do municipio, havendo a Repartição de Plantas Texteis e a Directoria de Produção entrado em collaboração com particularidades numa area superior a 300 hectares.

Circulará por estes dias, nesta villa, um jornal hebdomadario sob a orientação politica do deputado pelo Partido Progressista, Alcindo Leite e direcção geral do sr. Euclides Nobrega, tendo ainda como redactores os drs. Samuel Machado, Augusto da Silveira Paula e Jader Medeiros e o intellectual pernambucano Abel Coêlho, gerente da Usina S. Luzia e o professor Manuel Octavio de Medeiros.

O VALOR DA EXPERIENCIA

A experiencia é uma grande mestra e a pratica continuada nos leva a resultados preciosos, quando acompanhada por uma intuição segura e quando homens bem dotados para a observação sabem synthetizar os resultados obtidos. No curso dos seculos, ao lado de uma série enorme de insuccessos, descobriram-se desse modo factos de grande importancia e de valor pratico. A medicina, sobretudo, offerece neste sentido exemplos notaveis.

Foi um monge, Basilius Valentinus, o primeiro que introduziu o antimonio na pratica therapeutica, tornando conhecidas as propriedades deste medicamento.

Com a descoberta do especifico do impaludismo aconteceu o mesmo. A quina, desde tempos immemoriaes, constituia o remedio caseiro dos indigenas sul-americanos contra este mal, também denominado febre palustre. Quando os conquistadores espanhóes fundaram ahí suas colonias no seculo XVI, foram accommetidos por esta febre intermitente, contra a qual os seus medicos não conheciam remedios. A cura surpreendente de um grave accesso de malária na esposa do vice-rei do Perú, a condessa de Chinchon, pelo mesmo processo usado pelos indigenas, tornou pela primeira vez conhecida a quina e sua propriedade característica de baixar a febre.

Para o impaludismo a descoberta do acaolide da quina, isto é, a quina teve grande importancia historica: primeiro, porque é uma das doenças mais diffundidas por todas as zonas tropicaes do planeta; segundo, porque depende de sua existencia e appareci-

mento a possibilidade de serem ou não habituados vastos territorios.

A experiencia transmittida verbalmente, considerava a quina como capaz de curar o impaludismo, facto que, realmente, se comprovou. Acontecia, porém, que se a quina destrua as formas assexuadas do parasita provocador do impaludismo, vivendo no sangue do homem, e responsavel pela febre, não attingia as formas sexuadas, justamente responsaveis pela diffusão da molestia. A medicina moderna não se podia contentar com esses resultados, e, daí, todos os seus esforços dirigidos, em primeiro lugar, para o combate á causa da doença.

Após uma série interminavel de ensaios com toda a sorte de substancias, foi conseguida a criação da Atebrina, preparado synthetico capaz de curar radicalmente, em poucos dias, toda e qualquer especie de malária. Após um tratamento com a Atebrina não ficam mais no sangue, como outr'ora, no tratamento pela quina, parasitas da malária, capazes de produzir, na qualidade de elementos do ciclo eterno homem-mosquito, homem — novas gerações de parasitas e novas victimas.

Não ha perigo, como acontecia com a quina, em applicar estes novos medicamentos durante a gravidez. Desappareceu também com a Atebrina o perigo da febre hemoglobinurica, para a qual não havia outr'ora salvação. A principal vantagem é que o tratamento pela Atebrina torna possível, em 5 dias, a cura de qualquer especie de impaludismo, sem perigo de recahidas.

R. Salústio

3 CASOS em que a sra. deverá tomar OFORENO

- 1.º Pelle má; espinhas, cravos, manchas;
- 2.º Digestão intestinal deficiente;
- 3.º Inappetencia.

Estas perturbações são evidentemente symptomaticas de alterações fundamentaes do cyclo menstrual.

OFORENO é um preparado opherapico, portanto, scientifico, consistindo numa perfeita associação de hormônios e productos vegetaes, formula do eminente gynecologista Prof. Fernando Magalhães

Preparado no Brasil, a sua composição não se altera com a mudança do clima

Cada gotta de **OFORENO** é uma ruga a menos e um anno de vida a mais

Distribuidores para todo o Brasil:
Araújo Freitas & Cia.
Rua dos Ourives, 88/90

O novo periodico, que se intitulará "Vida", será noticioso e politico e incluirá no seu programma, como parte principal, a defesa dos interesses locais e a propaganda contra o extremismo.

Tem cahido chuvas parciaes neste municipio, já havendo, em alguns pontos, plantações iniciadas.
25 — 1 — 1936.

INDUSTRIAES, AGRICULTORES E COMMERCIAES DO NORDESTE! NÃO VOS ESQUEÇAES DE QUE SEREIS BENEFICIADOS EXPONDO OS VOSSOS PRODUCTOS NA 1.ª FEIRA DE AMOSTRAS DA PARAHYBA!

A SUA ECONOMIA ESTÁ GARANTIDA

Mandacarú S. A. Unicos distribuidores no Estado da Parahyba: **EUGENIO VELLOSO & CIA.**, rua Maciel Pinheiro, 199, Caixa Postal, 23, Endereço Telegraphico, **VELLOSO.** Com o uso da **MOTORINA-SUPER**, o Combustivel Nacional. Producto da Usina

PELO NOME DE UMA PARAHYBA MAIOR

Ninguém contesta a decisiva influencia que exerce a imprensa bem orientada como um dos factores verdadeiramente dinamicos da civilização. E esta influencia eminentemente civilizadora não se pode negar aos jornaes pernambucanos sobre o espirito publico do Nordeste. Lidos no mesmo dia em três capitães nordestinas, além do Recife, aquelles grandes orgãos de imprensa não restringem o seu programma de defêsa colectiva aos limites do seu Estado, extendendo-o carinhosamente a toda esta faixa septentrional do país, o que constitue um nobre exemplo de fraternidade interestadual.

Foi norteando-se por esses principios de sã consciencia cívica que as folhas recifenses, num côro unanime de sympathia e cordialidade, se voltaram para o governo e o povo de nossa terra, na passagem do primeiro anniversario da administração do sr. Argemiro de Figueirêdo.

As edições especiaes do "Diario da Manhã", do "Diario da Tarde" e da "A Cidade" não deixaram de repercutir gratamente na sensibilidade parahybana pela maneira ampla e generosa com que focalizaram o nosso Estado.

Quem havia de pensar que uma voz parahybana (isolada, é verdade), se erguesse para destoar desalegramente, grosseiramente, da nossa naturalissima attitudo de reconhecimento, de justificada gratidão à quella imprensa cavalheiresca e fraternal? Mas felizmente para os nossos nunca desmentidos fóros de cultura, de decencia moral e elevação de vistas, não foi um orgam que reflecte a opinião publica da Parahyba que retribuiu com pedras as flores votivas de cortezia e de affecto que nos enviou Pernambuco, por intermedio, principalmente, do seu tradicional consorcio jornalístico representado pelo "Diario da Manhã" e "Diario da Tarde".

Um real não custou ao erario parahybano a homenagem que, desprendidamente, num objectivo altamente patriótico, prestaram à nossa terra e ao governo Argemiro de Figueirêdo os dois conceituados jornaes da vizinha metropole. Ainda que houvesse retribuição financeira, não era para se accusar o poder publico de concorrer para uma propaganda efficiente e

honrosa do nome da Parahyba. Uma boa propaganda é um serviço prestado. Um governo esclarecido não desdenha essa forma de exaltação do Estado perante os demais.

Qual o parahybano verdadeiramente amigo de seu rincão natal que não se orgulha em face das expressões admirativas de todo o Brasil para com a Parahyba?

Só os que se enfurnam na tóca de pequeninos despeitos provincianos, sem a visão de uma Parahyba maior, de uma Parahyba de intensa irradiação nordestina, não comprehendem na da disto porque não sabem o que fazem. Nem o que dizem...

BIBLIOGRAPHIA

René Fulop Muller — ESPIRITO E PHYSIONOMIA DO BOLCHEVISMO — Edição da Liv. do Globo — P. Alegre — E' esta a obra mais notavel do grande publicista austriaco que escreveu Lenin e Gandhi. Em "Espirito e Physionomia do Bolchevismo", a questão soviética é estudada sob todos os seus aspectos. Examina-a á luz dum critico imparcial e objectivo. Nada escapa á observação sagaz e intelligente deste autor cultissimo que é inegalavel na analyse dos factos e das personalidades.

Nunca foi mais bem estudada a obra de Lenin. Ninguém ainda escreveu com mais propriedade e verdade sobre o ca'ô russo.

Nas quinhentas paginas deste alentado volume condensa-se tudo quanto se disse de melhor sobre a Russia vermelha.

Seiscentas gravuras nitidas constituem a poderosa documentação photographica deste livro que está destinado a um exito retumbante entre nós, porque tem a virtude de reunir num volume a leitura que só se conseguiria comprando dezenas e dezenas de outros livros que tratam do assumpto.

"Espirito e Physionomia do Bolchevismo" apparece em bella tradução do prof. Alvaro Franco. E' livro que não pode faltar na bibliotheca dos estudiosos.

"Pan" — Já se encontra á venda nas livrarias o ultimo numero desse importante magazine de leitura mundial.

"Pan" traz, como sempre, transcripções, collaborações, etc. de palpitante interesse, entre os quaes longos trabalhos em torno do expansionismo japonês, da condemnação de Hauptmann e outros assumptos de actualidade universal.

INFORMES COMMERCIAES

Movimento de exportação do dia 28:
Seixas Irmãos & Cia. — 14 tambores de ferro, vastos e 11 vols. com sabonetes e outras perfumarias.

A. M. Lemos — 3 saccos com semente de algodão.

J. Ferreira da Silva & Cia. — 1 caixa contendo sapatos de couro.

"Solemar", Comp. Commercial, Duhnfahr & Reining — 1 caixa contendo uma machina de calcular.

S/A Ind. Reunidas F. Matarazzo — 6.000 saccos com torta de semente de algodão e 50 tambores de oleo desodorizado "Sol Levante".

Dr. Dipl. Eng. Erwin Herrmann — 1 caixa contendo roupas usadas.

Eugenio Velloso & Cia. — 3 saccos com rezina de cajueiro.

Anderson, Clayton & Cia. Ltda. — 82 fardos de algodão em pluma.

Comp. de Pesca Norte do Brasil — 42 barris contendo oleo de baleia.

ACTUALIDADES

VELHINHA, de olhos, prolegia-se no muro contra os moleques. Ia atraz de um investigador. Queria a policia para corrigir a lingua daquelles pretos que a insultavam, tirando-lhe o juizo... Só havia este recurso:

— Eu jogo pedra nelles!

A velhinha suava debaixo do pano velho do guarda-sol. Tinha um vestido azul, desbotado. Os olhos tambem azuis. Corcunda, falava erguendo a cabeça.

— Eu nunca fiz mal a ninguem... Não sou doída! Sou pobre, somente..

O que deira, pois, na cabeça daquelles pestes? O gosto de martyrizarem os christãos...

Ella descançava. Os moleques, de longe, espreitavam. Seria mais um nome feio. Seria mais uma pedra... E a velhinha, que não era doída, nem tinha feito mal a ninguem, perguntava porque...

CARTA a Manuel Luiz Dias Parede (na Cadeia Publica):

O seu gosto pelo communismo, seu Manuel, levou-o para ahi. Não me admiro porque o sr. esteja preso. Nem commento a sua vida. Nem abço differença entre a nossa situação. Ambos, concordo, estamos presos ao nosso destino...

Mas, seu Manuel, eu soube que o sr. tinha 87 annos. E sómente agora achou que as coisas deviam mudar... O sr. viu quarenta annos de monarchia e viu quarenta annos de Republica. Ahi medrou a sua mocidade, ahi chegou a sua velhice. Mas sómente, agora, seu Manuel entendeu de se agitar... Arriscou o resto de sua vida numa coisa que não conhece, nem sabe o que é. Com 87 annos, o sr. devia estar em casa para contar historias de Dom Pedro aos seus netos. Mas, seu Manuel, creia-me como tenho pena de sua condição. (O sr. pôde ter orgulho: é um preso politico...) Qualquer dia, irei lhe fazer uma visita. E, na minha sympathia pela sua pessoa, só me queixo desses amaldiçoados boletins, seu Manuel.

TAMBEM como o mel do seu cajú, escoou-se Rosenda com o mel de suas palavras... Morreu a velha cabocla depois de falar bem de todos. E era um gosto, era uma força nos seus pulmões, quando perguntava pela saúde dos que conhecia.

— Yôyô tem passado bem? E Yáyá? Não vi mais vossemecês...

E Rosenda passava, com o seu ar de bondade e o seu corpanzil triumphante. Passava vendendo doce de cajú. Lá ia Rosenda, com as latas do seu doce trepadas no taboleiro, como num modelo para um lapis...

Os meninos gostavam da velha. Ella só tinha palavras doces. Interessava-se por tudo, até se o menino estava adiantado...

E terna:
— Deus lhe conserve sempre assim, Yôyósinho...

Muitos annos passou Rosenda nessa intimidade com as pessoas. Desejando bem a todas. Mas qual é a pessoa que, numa intimidade com a lembrança de Rosenda, manda duas flores para a sua cova? Só as folhas dos cajueiros continuam a descer sobre Rosenda, nessa evocação do seu mel...

WILSON MADRUGA

ASSOCIAÇÕES

Eden Club — Commemorando a passagem do seu 3.º anniversario o "Eden Club" de Campina Grande, realizará no proximo dia 2 de fevereiro a solennidade da posse da sua nova directoria, seguindo-se um baile para o qual recebemos attencioso convite.

Alliança Proletaria Beneficente. — A fim de tratar de negocios da maxima importancia reunirá, no dia 2 de fevereiro, proximo vindouro, em sessão ordinaria, a directoria dessa agremiação.

NOTICIARIO

LOTERIA FEDERAL

Extr. em 29 de janeiro de 1936

9.010	— São Paulo	200:000\$000
31.486	— Rio	30:000\$000
8.427	— Juiz de Fóra	10:000\$000
23.449	— Rio	5:000\$000
22.112	— Rio	3:000\$000

A PROVA DA LEVIANDADE

Já hontem destruimos, completamente, o aleive de que fomos victimas de parte de certo jornalzinho parahybano. O nosso interesse de communhão, de approximação nordestina, fôra interpretado pelo espirito opposicionista do "O Povo", como interesse meramente financeiro, sem nada de superior a dirigir-nos a acção. Segundo aquelle jornal fôra um contrato commercial com o governo da Parahyba que nos levara a abrir columnas para uma divulgação justa e necessaria da obra que alli se vem realizando.

Hontem mesmo, repellimos a injuria, como o fizeram os nossos confrades do "Diario da Tarde" publicando, aliás, copias dos documentos com que instruímos os nossos enviados á Parahyba. Para maior divulgação das cartas referidas e, tambem, para melhor destruir a insidia do jornalzinho que nem sequer conhecemos, ainda estampamos, a seguir, os documentos referidos que bastam, por si sós, para revelar a leviandade em que incorreram os escribas d'"O Povo":

"Recife, 28 de janeiro de 1936. — Exmo. Sr. Dr. Argemiro de Figueirêdo, D. D. Governador do Estado — JOAO PESSOA, Parahyba do Norte. — Saudações. — Temos a satisfação de apresentar a V. Excia. o portador desta, sr. Waldemar Angelim, que vae a essa Capital representando a parte commercial da nossa Empresa, e está autorizado a colher os dados necessarios sobre as festas commemorativas do anniversario de vossa administração nesse Estado, para o "Diario da Manhã", isto sem nenhum "onus" para o Estado que tão condignamente V. Excia. administra.

Aproveitando o ensejo para apresentar a V. Excia. os nossos respeitosos cumprimentos, antecipando ainda os nosos sinceros agradecimentos pela attenção de que V. Excia. possa ser dispensada ao nosso aprezentado. — Sem mais, somos com estima e apreço. — Amos. Attos. e Obgd's. — (a) RENATO CARNEIRO DA CUNHA".

"O portador desta, sr. Altamiro Cunha, está autorizado pela redacção do "Diario da Tarde" a colher, na Parahyba, os dados que fôrem necessarios a uma reportagem sobre o 1.º anniversario da administração do governador Argemiro de Figueirêdo, e isso, como de praxe por nós adoptada, sem nenhuma retribuição financeira por parte do referido governo. Recife, 15 de janeiro de 1936. — (a) EUGENIO COIMBRA JUNIOR, redactor-chefe" (Do "Diario da Manhã" de hontem).

JUIZO ELEITORAL Município de Santa Rita EDITAL

O dr. Sizenando de Oliveira, Juiz Eleitoral da 1.ª Zona, por virtude da lei, etc.

Faz saber aos Vereadores eleitos, do município de Santa Rita, e já diplomados, que, nos termos da circular n.º 1 do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado, designou o dia 30 do corrente, ás 14 horas, no Paço Municipal para o compromisso e consequente posse dos referidos Vereadores, que, desde já, ficam convocados para comparecer no dia, hora e local designados. Dado e passado nesta cidade de Santa Rita, aos 27 de janeiro de 1936. Eu, Abiathar Vasconcellos, escrivão, o escrevi. (a.) Sizenando de Oliveira. O escrivão Eleitoral, Abiathar Vasconcellos.

JUIZO FEDERAL — AVISO — Arrematação de um cofre — Aviso aos interessados que se acha affixado na frente da casa das audiencias do dr. Juiz Federal, á avenida General Osorio, 482, um edital de venda e arrematação a quem mais der acima da avaliação de 400\$000 e abatimento de 20%, em terceira praça, um cofre de ferro, americano, Ferrovile em perfeito estado, penhorado pela Fazenda Nacional em exoutivo fiscal contra a firma J. Barretto & Cia., desta praça, o que terá logar ás 14 horas do proximo dia 30, quinta-feira, podendo dito cofre ser examinado pelos interessados na agencia de moveis do depositario Aristides Fantini, á praça Pedro Americo. A arrematação será com dinheiro á vista ou flador idoneo.

João Pessoa, 28 de Janeiro de 1936. O escrivão do Juizo Federal — **Glovis de Almeida e Albuquerque.**

NOTAS POLICIAES

MERCADORIAS DIVERSAS ROUBADAS EM NATAL E APPREHENDIDAS PELA POLICIA DESTA CIDADE

O dr. Severino Cordeiro, chefe de policia do Estado, fez remetter, em data de hontem, ao seu collega do Rio G. do Norte, acompanhados do respectivo auto de apprehensão, os seguintes objectos roubados naquella cidade, durante o movimento extremista:

- 13 peças de crepe.
- 9 pecinhas de fazendas diversas.
- 2 pares de sapatão para homens.
- 1 par de sapatos para mulher.
- 2 pares de meias para homens.
- 1 sombrinha.
- 1 vestido azul.
- 1 corte de brim
- 1 uniforme para homem
- 1 capa de gabardine.
- 1 camisa para homem.

ROUBO NA CAIXA RURAL DE ANTHONOR NAVARRO

Verificou-se no dia 17 do corrente, no município de Anthonor Navarro, um mysterioso furto no predio da Caixa Rural daquele município.

O sr. José Bezerra, gerente daquelle estabelecimento alli chegando por volta das 9 horas, encontrou sem nenhum indício de violação, a porta do cofre destrancada e as gavetas internas abertas, tendo desaparecido a importancia de 7:048\$000 que alli se achava depositada.

Incontinenti levou o facto ao conhecimento da policia local que abriu o inquerito competente.

Até agora não foi possivel descobrir os autores do audacioso roubo, os quaes fizeram uso, sem duvida, de chaves falsas.

FOI ENVIADA A POLICIA DESTA CIDADE A PHOTOGRAPHIA DO CAPITÃO CARLOS PRESTES

O delegado especial da Segurança Política e Social do Districto Federal remetteu ao chefe de policia deste Estado a photographia do ex-capitão Carlos Prestes, um dos principaes chefes do movimento subversivo de novembro ultimo.

A respeito, ainda, do mesmo capitão solicitou aquella autoridade quaes quer informações que pudessem ser fornecidas em torno á sua pessoa.

AUTOS REMETTIDOS A'S AUTORIDADES JUDICIAES

O dr. Abdias de Almeida, delegado da capital, communicou ao dr. chefe de policia haver remettido ás autoridades judiciarias da capital os autos de prisão em flagrante delicto lavrados contra Manuel de Brros Cavalcanti Junior, outro do assassinio de Ildefonso José de Oliveira, occorrido sabbado ultimo nesta cidade.

PRINCIPE DE GALLES E FLORETES

serão sempre os charutos preferidos pelos fumantes de bom gosto

EDIÇÃO DE HOJE 16 PAGINAS
— 2 SECÇÕES —

EXIJA O
LEITE CONDENSADO
SITIENSE

ATENÇÃO!!!

A MANTEIGA MINEIRA "Garça"

AVISA AOS SEUS CONSUMIDORES QUE A IMPORTANCIA DISPENDIDA NOS ANNOS ANTERIORES EM OUTRAS PROPAGANDAS, VAE SER EM 1936 DISTRIBUIDA EM VALIOSOS BRINDES, QUE, REPRESENTADOS POR VALES, SE ENCONTRARÃO, A PARTIR DE 1.º DE JANEIRO, NAS LATAS PREMIADAS.

COMMUNICA, DE OUTRO LADO, QUE, GRAÇAS AOS ESFORÇOS DOS SEUS FABRICANTES E Á CIRCUMSTANCIA DE SER PRODUZIDA NA MAIOR E MAIS MODERNA FABRICA DE LACTICINIOS DO BRASIL, A SUA QUALIDADE FOI MUITO MELHORADA, PODENDO HOJE SE CONSIDERAR A MELHOR MANTEIGA NACIONAL.

Manteiga mineira "Garça"
Rs. 125:000\$000 de brindes!!

PART E O F F I C I A L

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Governo do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 27:

Petições:

De Antonio Pontes de Miranda, 2.º tenente da Força Publica do Estado, achando-se com a sua saúde abalada, requer um anno de licença, para o seu tratamento. — Submetta-se a inspecção de saúde.

De Raphael Manuel dos Santos, cabo de esquadra da Força Publica do Estado, solicitando por mais trinta (30) dias, prorrogação da licença que requereu para tratar de negócios de seu particular interesse. — Deferido, á vista das informações.

De Renovato da Silva Junior, 2.º tenente da Força Publica do Estado, requerendo pagamento de ajuda de custo. — Igual despacho.

Decretos:

O Governador do Estado da Parahyba exonera o sargento Misael Balbino de Moura do cargo de Sub-delegado de Policia da circumscripção de Cuité, districto de Pichuy.

O Governador do Estado da Parahyba, attendendo ao que requereu o cabo de esquadra da Poncia Militar do Estado, Raphael Manuel dos Santos, tendo em vista o laudo da inspecção de saúde a que se submetteu, resolve conceder-lhe trinta (30) dias de licença, em prorrogação da que se acha gozando, para tratar de interesse particular, sem vencimentos, na forma da lei.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 28:

Decreto:

O Governador do Estado da Parahyba, attendendo ao que requereu Manuel Raphael Guimarães, 3.º sargento da Policia Militar do Estado, e tendo em vista o laudo da inspecção de saúde a que o mesmo se submetteu, concede-lhe sessenta (60) dias de licença, nos termos da Lei, para tratar de sua saúde.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 29:

Decretos:

O Governador do Estado da Parahyba exonera o bel. Galileu di Belli do cargo de 1.º supplente dos juizes de direito da comarca da capital.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia o bel. Galileu di Belli para exercer o cargo de adjunto de promotor publico da comarca de Misericordia, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Governador do Estado da Parahyba torna sem effeito o acto que nomeou o bel. Moacyr Borges de Albuquerque para exercer o cargo de adjunto de promotor publico da comarca de Misericordia.

Secretaria do Interior e Segurança Publica

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 27:

Decretos:

O Secretario do Interior e Segurança Publica exonera Joaquim Baptista Pereira do cargo de 1.º supplente de Sub-delegado de Policia da circumscripção de Tavares, districto de Princesa.

O Secretario do Interior e Segurança Publica exonera Antonio Bezerra da Silva do cargo de 2.º supplente de Sub-delegado de Policia da circumscripção de Tavares, districto de Princesa.

O Secretario do Interior e Segurança Publica exonera Manuel Mariano de Oliveira do cargo de 3.º supplente de Sub-delegado de Policia da circumscripção de Tavares, districto de Princesa.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 29:

Decretos:

O Secretario do Interior e Segurança Publica nomeia Severino Pereira Lima para exercer o cargo de 1.º supplente de Sub-delegado de Policia da circumscripção de Tavares, districto de Princesa.

O Secretario do Interior e Segurança Publica nomeia Severino Benito de Sousa para exercer o cargo de 2.º supplente de Sub-delegado de Policia da circumscripção de Tavares, districto de Princesa.

O Secretario do Interior e Segurança Publica nomeia Manuel Pinto do Nascimento para exercer o cargo de 3.º supplente de Sub-delegado de Policia da circumscripção de Tavares, districto de Princesa.

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO DIA 29:

Petição de Isaura Gonçalves de

Aguiar, solicitando certidão se no anno de 1933 requereu á Prefeitura licença para construir um prédio á Av. Tabajaras, nesta cidade, o qual tem hoje o n.º 305. Certifique-se o que constar.

Petição de Josué Soares da Costa, requerendo licença para construir uma casa de palha, á rua Lopo Garro, na Povoação Indio Pyragibe. Como requer.

Petição de Francisco Felipe de Paula, solicitando seja consignada em sua folha de pagamento, em favor da Empresa Tracção Luz e Força, a importância de 12\$200. Como pede.

Petição de Ernestina de Sousa Milanez, requerendo licença para mandar fazer concertos no oitavo de sua casa, á Av. 1.º de Maio, 223. Atendida, em face das informações.

Petição de Luiza de Abreu Rocha, requerendo licença para substituir a coberta da cosinha e collocar um portão de madeira, nos fundos da casa n.º 469, á rua Barão do Triumpho. Aguarde a oportunidade do alargamento da rua Cardoso Vieira.

Petição de Francisco Rosendo da Silva, requerendo licença para transformar duas portas em janellas e reparar o piso da casa n.º 286, á Av. Rodrigues Chaves. Indeferido, em face das informações.

Petição de Francisco Freire, requerendo licença para construir um galpão dentro do muro de seu estabelecimento, á rua Cardoso Vieira, n.º 205. Junta planta e volte, querendo.

Petição de Secundina Maria da Conceição, requerendo licença para renovar a coberta de sua casa de palha, á rua Indio Pyragibe, n.º 240. Deferido.

Petição de José Gomes Moreira, requerendo licença para renovar a coberta de sua casa de palha, á rua Branca Dias, n.º 150. Deferido.

Petição de Balbina Maria de Barros, requerendo licença para proceder a reparos na sua casa de palha, á Av. Rodrigues Chaves, n.º 200. Como requer.

Petição de Manuel Soares Londres Filho, requerendo carta de habitação, para a sua casa, recentemente construída, á rua Riachuelo. Satisfaca primeiramente ás exigencias da D. O. L. P.

Petição de João Figueirêdo de Sousa, requerendo licença para collocar em alinhamento o muro do prédio n.º 792, á rua da Republica. Indeferido, á vista das informações.

Fica convidado a comparecer á D. O. L. P., o sr. Carmello Ruffo.

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Quartel em João Pessoa, 29 de janeiro de 1936.

Serviço para o dia 30 (Quinta-feira).

Dia á Inspectoria, guarda de 2.ª classe n.º 40:

Dia á S/P., guarda de 1.ª classe n.º 2:

Dia á S/V., guarda d 1.ª classe n.º 6;

Rondantes, guarda fiscal Geraldo e guarda n.º 4;

Guarda do Quartel, guardas ns. 21, 36, 84 e 115;

Guarda da S/P., guardas ns. 21, 36, 84 e 115;

Boletim n.º 22.

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Multa paga — Pelo sr. Augusto Rodrigues, conductor do carro placa n.º 2.637—PB., foi paga a multa de 140\$000, imposta por infracção dos arts. ns. 160, 237, do RTTP.

II — Entrega de importancia — Entregase ao sr. encarregado da Secção de Vehiculos, para os devidos fins, a importancia de 92\$000, petições e chapas photographicas, remetidas com o officio n.º 25 de 27 do corrente, pelo sr. encarregado do Posto de Vehiculos da cidade de Cajazeiras.

III — Recebimento de dinheiro e entrega — O sr. Secretario da Prefeitura Municipal de Esperança, remetteu, acompanhada de cinco (5) guias, a importancia de ...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA EM 29 DE JANEIRO DE 1936

RECEITA		
Saldo do dia 28	41:667\$413	
Receita do dia 29	1:245\$200	42:912\$613
DESPESA		
Diversas despesas, conforme documentos ns. 69 a 74		1:580\$000
Saldo para o dia 30		41:332\$613
No B. Auxillar do Commercio, para a construção da igreja das Mercês	30:000\$000	
Em documentos de valor	4:186\$000	
Dinheiro em cofre	7:146\$613	41:332\$613

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 29 de janeiro de 1936.

125\$000, correspondente ao registro de 5 automoveis feito naquelle municipio, a qual se entrega ao sr. encarregado da Secção de Vehiculos.

(Ass.) Tenente Francisco P. dos Santos — Inspector-Geral.

Confere com o original: João Maciel dos Santos — Sub-Inspector, interino.

COMMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA

Quartel em João Pessoa, 29 de janeiro de 1936.

Serviço para o dia 30 (Quinta-feira).

Official de dia, 2.º tenente Sebastião Maurício.

Ronda á Guarnição, 1.º sargento Celso Angelo.

Adjuncto ao official de dia, 3.º sargento Adherbal Castór.

Ordem á C/O., soldado corneteiro José Jeronymo.

Piquete ao Q/F., soldado corneteiro Minervino Vicente.

Dia á Secretaria, cabo Vicente Simões.

Dia á C/O., soldado Ubyrajára.

Dia ao telephone, soldado telephonista Severino Ferreira.

Boletim n.º 23.

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

Terceira parte:

XIX — Reclusão e expulsão — Seja reincluido no estado effectivo da Policia Militar e unidade a que pertencia o soldado desertor n.º 564 do 1.º B. C. Ernesto Borges Sobrinho, por ter se apresentado no destacamento de Caicára, o qual expulso nesta data, das fileiras desta Corporação e mesma unidade, por crime de deserção.

(Ass.) Delmiro Pereira de Andrade, col. emt.

Confere com o original: Elycio Sobreira, ten. col. sub-comte.

EDITAES

INSPECTORIA GERAL DE VEHICULOS — EDITAL N.º 1 — Faço saber para que chegue ao conhecimento dos interessados, que até o dia 20 de fevereiro p. vindouro será feita a matricula de automoveis, caminhões, omnibus, bicycletas, motocicletas e carroças, nesta repartição.

Outrosim, daquelle prazo em deante qualquer desses vehiculos encontrados sem a devida matricula do corrente exercicio, ou que os conductores dos mesmos não estejam com documentos legalizados não poderá transitar nas vias publicas do Estado, consoante o disposto no artigo 160 e seus §§. do Regulamento do Trafego Publico em vigor, sob pena de serem os vehiculos immediatamente apprehendidos nos termos do artigo 417, alinea "C" e "F", do regulamento citado, tornando-se extensiva esta medida aos vehiculos do interior do Estado. João Pessoa, 9 de janeiro de 1936.

Tenente Francisco Pedro dos Santos, inspector geral.

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N. 4 — Comissão de Compras — Proroga por 15 (quinze) dias o prazo para a entrega das propostas de que trata o edital n. 1, de 24 do corrente, referente á concorrência para a aquisição de diversos materias constantes do mesmo, ficando adiada para ás 14 horas do dia 7 de fevereiro vindouro.

Comissão de Compras, 21 de janeiro de 1936. — Chromacio Cavalcanti, pela Comissão de Compras.

SECRETARIA DA FAZENDA — Edital n. 1 — Comissão de compras — Chama concurrentes para o fornecimento do seguinte material: Para a Directoria do Fomento Vegetal e de Pesquisas Agronomicas: — Uma machina de escrever com 60 cms. de carro, um motocicleta de 2 cylindros, 6 toneladas de salitre do Chile, 5 ditos de sulphato de ammoniaco, 10 ditos de super-phosphato, 6 ditos de sulphato de potassa, 4 ditos de chlorreto de potassa, 2 ditos de nitrato de potassa, 30 kilos de solda para ferro batido de 3/16" (oxygenio).

Para a Directoria de Vição e Obras

Publicas: — 1.470 metros quadrados de ferro de cedro machado de 9 cms. por 1 cm., de 1.ª qualidade, 1.395 metros quadrados de sanefas de cedro de 1/2" x 4", de 1.ª qualidade, 1.095 metros quadrados de cornijas de cedro de 3", de 1.ª qualidade.

Para a Junta Commercial: — Uma machina de escrever Underwood de 18" de carro.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, contendo preço por unidade em algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado uma caução em dinheiro de quinhentos mil réis (500\$000), para garantia e effectividade da proposta, cuja caução será levantada após julgamento definitivo.

Os proponentes obrigam-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja aceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual revertirá a favor do Estado no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

As propostas deverão ser entregues nesta Comissão, em envelopes fechados, no dia 24 do corrente, pelas 14 horas, para julgamento do Tribunal da Fazenda.

Os proponentes deverão apresentar recibos de haverem pago os impostos, federal, estadual e municipal do exercicio passado.

Os proponentes deverão marcar o prazo para a entrega do material. Fica reservado ao Estado o direito de annullar a presente, chamando a nova concorrência, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Comissão de Compras, 9 de janeiro de 1936. — Chromacio Cavalcanti, pela Comissão de Compras.

COMISSÃO DE COMPRAS — Edital n.º 2 — Esta Comissão abre concorrência para o fornecimento do seguinte material destinado á Directoria Geral de Saúde Publica:

260 ampolas "Neosalvarsan" 0,6 grs., 169 ditos, idem de 0,9 grs., 600 ditos, idem de 3 grs., 200 ditos, idem de 4,5 grs., 1.000 ditos, idem de "Solusalvarsan" de 6 centimetros cubicos, 40.000 comprimidos de "Atebrina", 50.000 ditos de "Plasmoquina" de 0,01, 2.500 pillulas "Yatren", 500 grs. de "Yatren" 105 em pó.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, contendo preço por unidade em algarismo por extenso.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado uma caução, em dinheiro, de 500\$000, para garantia e effectividade da proposta.

Os proponentes obrigam-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja aceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual revertirá a favor do Estado, no caso da rescisão do contrato sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

As propostas deverão ser entregues nesta Comissão, em envelopes fechados, no dia 31 de janeiro corrente, pelas 14 horas, para julgamento do Tribunal da Fazenda.

Os proponentes deverão marcar o prazo para a entrega do material, bem assim, provarem que estão quitos com os cofres municipal, estadual e federal.

Fica reservado ao Estado o direito de annullar a presente, chamando á nova concorrência, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Chromacio Cavalcanti — Pela Comissão de Compras.

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 3 — Comissão de Compras — Chama concurrentes para o fornecimento do material abaixo discriminado, destinado á Policia Militar do Estado.

Fazemos publico, para conhecimento de quem interessar possa, que esta Comissão aceita propostas para o fornecimento do material abaixo mencionado, sob as seguintes condições:

1.º — As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, contendo preço por unidade de uniforme (culote, tunica e boné) e preço por unidade de peça, em algarismo por extenso.

2.º — Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro de 500\$000 (quinhentos mil réis), para garantia e effectividade da proposta: dita caução será levantada após julgamento definitivo.

3.º — Os proponentes obrigam-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja aceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual revertirá a favor do Estado, no caso de rescisão do contrato, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

4.º — As propostas deverão ser entregues nesta Comissão em envelopes fechados, no dia 17 de fevereiro p. vindouro, pelas 14 horas, para julgamento do Tribunal da Fazenda.

5.º — Os proponentes deverão apresentar recibos de haverem pago os impostos Federal, Estadual e Municipal do exercicio passado.

6.º — Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material.

7.º — As amostras apresentadas deverão conter a referencia que o artigo possua e a marca original da fabrica.

8.º — Fica reservado ao Estado o direito de annullar o presente chamado á nova concorrência, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

MATERIAL A SER FORNECIDO

1.200 Bonés com capa de panno azul-mescla, cinta de flanela kaki, pala e jugular cor de chumbo e distinctivos;

3.000 Collarinhos de brim kaki, tamanhos sortidos, (novo modelo);

3.000 Culotes de brim kaki "Sorteado" cor 1, com friso de brim azul-marinho;

150 Calças de brim mescla, Pharo ou Cruzeiro;

200 Capacetes de brim kaki "Sorteado" cor 1 tipo adoptado;

150 Blusas de brim mescla, Pharo ou Cruzeiro, sem bolsos, tamanho sortidos;

600 Pares de distinctivo "1" de metal amarelo;

200 Pares de distinctivo "1" de metal branco;

600 Pares de distinctivo "2" de metal amarelo;

200 Pares de distinctivo "2" de metal branco;

300 Tunicas de brim kaki "Sorteado" cor 1, com canhões nos punhos, rectangulo de brim azul-marinho na golla, conforme novo modelo, sendo:

1.000 com O,81 de comprimento X 1m. de thorax, (n.º 1); 1.500 de O,79 de comprimento X O,97 de thorax, (n.º 2); 500 de O,74 de comprimento X O,96 de thorax (n.º 3);

2.500 Pares de borzequins de couro preto, tipo Exercito;

500 Pares de perneiras de couro preto, tipo Exercito;

2.500 Camisas de cretone, tamanhos sortidos (grande e medio);

2.500 Cuécas idem idem idem;

2.500 Pares de meias de algodão, numeros sortidos;

3.000 Lençoes brancos de algodão;

400 Cobertores de lá kaki, tipo militar;

500 Lençoes de bramante de 1m. 10 X 2m. 10;

500 Fronhas de bramante de O,89 X O,44;

4 Pares de distinctivo para sargento-ajudante (glôbo de metal amarelo);

75 Culotes de brim kaki "Sorteado" cor 1, sob medida individual para sargento sem reforço nos joelhos;

75 Tunicas de brim kaki "Sorteado" cor 1, para sargento, sob medida individual (novo modelo);

14 Pares de divisas para 1.º sargento, de panno azul mescla, sob fundo kaki;

32 ditos idem idem para 2.º sargento;

91 ditos idem idem para 3.º sargento;

200 ditos idem idem para cabo;

200 pares de estrellas de metal amarelo, com broche.

Chromacio Cavalcanti — pela Comissão de Compras.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

— EDITAL N. 1 — De accordo com a lei em vigor as matriculas em todos os estabelecimentos de ensino publico do Estado estarão abertas no periodo de 1 a 15 de fevereiro proximo.

Os alumnos já inscriptos apresentarão apenas o comprovante de sua matricula em anno anterior e os não matriculados deverão exhibir attestado medico passado pela Inspectoria Sanitaria Escolar que funciona actualmente no edificio da Escola Normal.

Depois desse periodo as matriculas

Pó de Arroz Lucalol

INSUPERAVEL
PREÇO RAZOAVEL
EXPERIMENTAR É GOSTAR

GRATIS — Está doente? Quer saber o que tem? Mande nome, idade e profissão á Caixa Postal, 509 — Rio de Janeiro.

serão feitas á proporção que se forem verificando novas vagas.
João Pessoa, 27 de janeiro de 1936.
— Mons Pedro Anisio Bezerra Dantas, Director do Departamento.

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA — EDITAL — A Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, faz saber ao sr. Francisco de Sá Cavalcanti, candidato ao cargo de prefeito do município de Pombal, pela legenda "Autonomistas de Pombal", que o sr. dr. Orestes Lisboa, em nome de seu constituinte, sr. dr. Janduhy Carneiro, também candidato ao cargo de prefeito pelo mesmo município, interpoz recurso para o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, contra a decisão deste Tribunal Regional, que confirmou a decisão da Junta Apuradora do 5.º Circulo Eleitoral, deixando de excluir cento e cinco votos dados ao candidato recorrido, na eleição renovada, da 10.ª secção do município de Pombal, para dentro do prazo de 48 horas e na forma da lei, apresentar allegações e acompanhar o recurso querendo.

Dado e passado na Secretaria do Tribunal Regional, em João Pessoa, 27 de janeiro de 1936.
Alfredo de Sousa Monteiro, official.
Visto — João I. Magalhães Drummond, chefe da 1.ª Secção, pelo director.

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA — EDITAL — A Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, faz saber ao sr. Francisco de Sá Cavalcanti, candidato ao cargo de prefeito do município de Pombal pela legenda "Autonomistas de Pombal", nas eleições municipais realizadas no mesmo município, que o sr. dr. Orestes Lisboa, em nome de seu constituinte dr. José Janduhy Carneiro, também candidato ao cargo de prefeito no referido município, interpoz recurso para o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, contra a decisão deste Tribunal Regional, negando provimento ao recurso interposto da decisão da Junta Apuradora do 5.º Circulo Eleitoral, proclamando

eleito prefeito municipal o candidato recorrido, para dentro do prazo de 48 horas, apresentar allegações e acompanhar o recurso querendo.

Dado e passado na Secretaria do Tribunal Regional, em João Pessoa, 27 de janeiro de 1936.

Alfredo de Sousa Monteiro, official.
Visto — João I. Magalhães Drummond, chefe da 1.ª Secção, pelo director.

DELEGACIA FISCAL DO THE-SOURO NACIONAL NO ESTADO DA PARAHYBA — CONCURSO DE PRIMEIRA ENTRANCIA PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS DE FAZENDA — EDITAL N.º 24 — De ordem do sr. Presidente e de accordo com o disposto nos artigos 28 e 25 paragraho unico do Regulamento approved pelo Decreto n.º 3.155, de 18 de agosto de 1910, faço publico, para conhecimento dos interessados, que ás nove e quinze horas (9 e 15) do dia 30 do corrente (quinta-feira), serão chamados para as provas escripta e oral de FRANCÊS, respectivamente, no edificio do Lyceu Parahybano, em banca especial os candidatos abaixo mencionados, que por motivo de molestia devidamente justificado não atenderam ás chamadas feitas anteriormente para o exame daquela materia:

- 1 — Aldovrando de Lucena Cavalcanti.
 - 2 — Antonio dos Santos.
 - 3 — Carnot de Cavalcanti Villar.
 - 4 — Cor-Jesu Lopes Cury.
 - 5 — Maria José da Silva Cruz.
- Secretaria do Concurso, 29 de janeiro de 1936.
O secretario, Alfredo Gomes.

LYCEU PARAHYBANO — EDITAL N.º 1 — Exame de admissão — De ordem do sr. Director do Lyceu Parahybano, faço publico a quem interessar possa que, de 1 a 15 de fevereiro proximo vindouro, estarão abertas nesta Secretaria, de 8 ás 11 horas, as inscripções para o exame de admissão á 1.ª série do curso do Lyceu, de accordo com o decreto n.º 21.241 de 4 de abril de 1932. O candidato deverá apresentar: a) requere-

rimento, mencionando idade, fillação, naturalidade e residencia; b) attestado de vacinação anti-variollica recente; c) certidão do registro civil em que faça prova de ter a idade minima de 11 annos; d) recibo de pagamento da taxa de inscripção. O referido exame realizar-se-á na segunda quinzena do mesmo mês de fevereiro.
Secretaria do Lyceu Parahybano, 29 de janeiro de 1936.
Maximiano Lopes Machado, secretario.

CLINICA DENTARIA
Cicero M. Leite

Avisa a sua distincta clientella, que viajará amanhã para Recife, onde se demorará até 20 de fevereiro proximo.

SECÇÃO LIVRE

AVISO — A Empresa Tracção, Luz e Força (Encampada pelo governo do Estado) avisa aos srs. consumidores de energia que os pedidos para ligações de luz e força deverão ser feitos de vespera, a fim de evitar faltas. Em 7/1/1936 — A administração.

COOPERATIVA DE CREDITO BANCO CENTRAL
ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

1.ª Convocação

De conformidade com os arts. 25 e 26 dos Estatutos vigentes, convido os associados desta Cooperativa, em pleno gozo de seus direitos, para a Assembléa Geral Ordinaria que se realizará no dia 6 de Fevereiro proximo em n.º sede, ás 14 horas, á rua Barão do Triunpho n.º 420, 1.º andar, para leitura do relatório annual do exercicio anterior e do respectivo parecer do Conselho Fiscal, exame, discussão e julgamento do balanço, contas e actos gestivos dos administradores e, deliberar sobre todo e qualquer assumpto de interesse social; assim como, eleição dos novos Fiscaes e supplentes e dois Conselheiros, na forma do art. 32, dos mesmos Estatutos.
Sala das Sessões da Cooperativa de Credito Banco Central, em 22 de janeiro de 1936.

Presidente — Manuel da Cunha.

COMPANHIA EXHIBIDORA DE FILMS SA — Assembléa Geral — 1.ª Convocação — De accordo com o art. 24, § 1.º dos estatutos desta Companhia, são convidados os srs. accionistas a se reunirem em Assem-

TENHA JUIZO



GRANDE CRIME
CASAR DOENTE

Grande numero de homens casados que em solteiros adquiriram doenças secretas ficaram, com ellas chronicas, eis a razão porque milhares de senhoras sofrem sem saber a que attribuir a causa destes casos.
Para recuperar á saúde basta 3 vidros do

Elixir 914

Gom o seu uso nota-se em poucos dias:

- 1.º — O sangue limpo de impurezas e bem estar em geral.
- 2.º — Desapparecimento de manifestações cutaneas de origem syphilitica.
- 3.º — Desapparecimento completo do REUMATISMO, dôres dos ossos e dôres de cabeça.
- 4.º — Desapparecimento das manifestações syphiliticas e de todos os incommodos de fundo syphilitico.
- 5.º — O aparelho gastro intestinal perfeito, pois o ELIXIR 914 não ataca o estomago e não contém iodureto.

E' um depurativo que tem attestado dos Hospitales e de especialistas dos Olhos e da Dyspepsia Syphilitica.

Marchas Carnavalescas

Acham-se á venda na CASA ODEON todas as Marchas Carnavalescas em discos, musicas para piano e orchestra.
Rua Maciel Pinheiro, 165.

das, nos do contrario serão levadas a leilão nos vencimentos.

O 1.º leilão será realizado em 10 de fevereiro proximo.

Godofredo de Miranzia Henriques, proprietario.
Aristides Fantini, avaliador official.

béa Geral Ordinaria, ás 14 horas do dia 31 do corrente, no escriptorio da Companhia á praça Anthonor Navarro, n.º 28, 1.º andar, para o exame e julgamento do relatório, actos e contas da directoria e respectivo parecer do Conselho Fiscal, referente ao anno de 1935.

Igualmente nessa Assembléa proceder-se-á também á posse do Conselho Fiscal para o anno corrente.
João Pessoa, 26 de janeiro de 1936.
Cláudio Guimarães Wanderley — Director-Gerente.

CASA DE PENHORES "A GARANTIDORA" — Aviso ao publico — Encerrando as suas operações A Garantidora vae realizar o balanço, e convida os senhores mutuários a virem resgatar as suas cautelas ven-

JULIO PINHEIRO DE ABREU



Convite

Os investigadores da Delegacia de Ordem Política e Social convidam os parentes e amigos para assistirem no proximo dia 5, ás 6 horas da manhã, a uma missa que mandarão celebrar na Igreja da Cathedral, por alma do seu collega JULIO PINHEIRO DE ABREU, fallecido nesta capital no dia 2 de dezembro do anno p. passado.

A todos que se dignarem assistir a esse acto de religião, confessamos, desde já, nossa eterna gratidão.

João Pessoa, 1.º de fevereiro de 1936.

A COMMISSÃO:

Adherbal Martins
Manuel Silva Filho
Manuel Borges de Miranda.

DR. JOÃO SOARES

DOENÇAS DE CRIANÇAS
Ex-interno do serviço de crianças (lactentes) da Crèche da Casa dos Expostos de Rio de Janeiro.
Chefe do Serviço de Hygiene Infantil do Estado.
CONSULTAS DIARIAS DAS 16 A'S 18 HORAS A' RUA DIREITA, 512 (POR CIMA DA PHARMACIA VERAS)
RESIDENCIA: — RUA PADRE MEIRA, 131

Quando No Inverno
TODOS SE SUJEITAM A RESFRIADOS
TENHA sempre no seu organismo uma reserva de vitalidade

Para que possa enfrentar o mau tempo, sem receio de enfermar-se. A molestia está em todo canto á espera de organismos fracos para tomal-os de assalto. Evite o assedio das doenças, tomando o oleo de fígado de bacalhau no remedio-alimento

EMULSÃO DE SCOTT



COM HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Esta Inspectoria convida os proprietarios dos carros abaixo mencionados a comparecerem na Secção de Vehiculos, onde deverão pagar as multas que lhes foram impostas por terem infringido ao Regulamento do Trafego Publico.

N.º de placas	PROPRIETARIOS	CONDUCTORES	NATUREZA DA INFACÇÃO
3.203 — pb	José Barbosa de Andrade	José Barbosa de Andrade	Dirigir sem precauções.
3.195 — pb	Antonio da Silva Mello	Agnor Galvão de Mello	Não seguir a direcção indicada.
2.756 — pb	José Marques de Sousa	José Marques de Sousa	Falta de carteira, idet. e matricula.
2.635 — pb	Alfredo H. da Justa	Alfredo H. da Justa	Trajando pyjama, na direcção do veh. Contra-mão determinada por editaes e desobediencia ao signal de parada.
2.691 — pb	Ferreira Amorim & Cia.	João Palva de Sousa	Guiar sem precauções.
2.717 — pb	Orlando H. Miranda	Orlando H. de Miranda	Guiar sem precauções e em excesso de velocidade.
2.782 — pb	José Minervino de Araujo	João Minervino de Araujo	Desobediencia aos editaes de estacionamento e desobedecer aos encs. da fiscalização.
3.181 — pb	J. Ursulo & Cia.	João Severino da Silva	Excesso de velocidade.
2.716 — pb	Francisco Guimarães	Antonio Francisco de Sousa	Guiar sem precauções.
2.657 — pb	Otto Batinga	Luiz Francisco da Silva	Excesso de velocidade.
2.732 — pb	João Regis do Amorim	Cosme Nunes de Carvalho	Resalva vencida.
3.195 — pb	Antonio da Silva Mello	José de Mello	Excesso de velocidade.
2.637 — pb	Joaquim Schuller	Augusto Rodrigues	Falta de habilitação e excesso de velocidade.
3.625 — pb	João Araujo	João Araujo	Desobediencia aos editaes de estacionamentos e determinações da Inspectoria.
2.703 — pb	Henrique Justa	Americo Justa	Excesso de velocidade.
2.603 — pb	Dr. Osorio Abath	Dr. Osorio Abath	Excesso de velocidade.
2.781 — pb	João Regis do Amorim	Francisco Coimbra de Araujo	Guiar sem as devidas precauções e não prestar socorro á sua victima.
2.058 — pb	José Fernandes da Coeta	Severino Francisco da Silva	Trafegar contra mão.
1.092 — pb	Dr. Julio Nobrega	Severino de Oliveira	Guiar sem as devidas precauções e falta de matricula do conductor.
1.078 — pb	Manuel de Moura Machado	José Correia Gomes	Excesso de velocidade e guiar sem as devidas precauções.
1.077 — pb	D. Maria das Mercês Moura	Antonio de Sousa	Falta de freios no carro e guiar sem as devidas precauções.
589 — pb	Dr. Francisco Caselli	Avelino Domingos Meneses	Conductor embriagado na direcção do vehiculo.
159 — pb	José Francisco Pereira	José Francisco Pereira	Excesso de velocidade.
184 — pb	José Xisto Ferreira	José Xisto Ferreira	Falta de freios e desobediencia aos editaes de estacionamento e de determinação da Inspectoria.
206 — pb	Marcelino I. das Neves	Marcelino I. das Neves	Desobediencia aos editaes de estacionamento e de determinações da Inspectoria.
130 — pb	Godofredo de M. Henrique	João Baptista G. Filho	Excesso de velocidade.
1.180 — pb	Benedicto Nogueira da Silva	José Gaspar de Lima	Trafegar contra mão.
1.553 — pb	Washington Farias	Franklin H. Vergara	Falta total de documentos.
1.053 — pb	J. Minervino & Cia.	Olvio Pedro dos Anjos	Falta de carteira de matricula e de identidade, e guiar sem as devidas precauções.

NOTA: — Aquelle que não comparecer á Inspectoria até o dia 31 deste mês, para pagar a sua multa, terá a sua carteira apprehendida e como tal não pôde fazer uso de sua profissão.

João Pessoa, 23 de janeiro de 1936

TENENTE FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS,
Inspector Geral.

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

Acta da terceira (3.ª) sessão ordinária, em 15 de janeiro de 1936.

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e trinta e seis, comparecem os desembargadores Paulo Hypacio da Silva, Archimedes Souto Maior e Floardo Lima da Silveira, doutores Antonio Galdino Guedes, Agrippino Gouveia de Barros, Horacio de Almeida e Sabiniano Maia, procurador regional, a sessão ordinária, ás quatorze horas, no local do costume e sob a presidencia do desembargador Paulo Hypacio.

Lida a acta da sessão anterior, é approvada.

Expediente — Telegramma sob o n. 43 do sr. Amadeu Laquintinie, director do Gabinete do Ministro da Justiça, comunicando que o Governo resolvera suspender o estado de sitio neste Estado durante o dia 12 de janeiro fluente; telegramma do dia 12 do corrente, sob o n. 22, do exmo. sr. ministro presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral; telegramma n. 36, de do fluente, do des. Arthur Cesar da Silva Whitaker, presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo; telegramma sob o n. 45, datado de 1 deste mês, do des. Esperidião Medeiros presidente do Tribunal Regional do Estado do Rio Grande do Sul; telegramma do juiz eleitoral de Cajazeiras, solicitando 15 dias de ferias; idem do dia 9 do vigente mês, dos juizes preparadores de Sapé e Umbuzeiro, fazendo uma solicitação; telegrammas dos srs. Severino Anarito Cabral Lyra, Joaquim Montenegro e Henrique Solon Albuquerque Montenegro, de Umbuzeiro, e do juiz eleitoral de Itabayana, fazendo comunicações; dois telegrammas do juiz eleitoral de Cajazeiras sobre a substituição do 1.º supplente, Alcebiades da Cunha Rolim; officio n. 14, datado de 13 do corrente, do dr. J. Meira de Menezes, e officios sob os nos. 68, 73, 78, 87, 104 e 123, do sr. director da Secretaria do Interior e Seguranca Publica.

Accordãos — O des. Floardo apresenta o accordão referente ao processo n. 69 da classe 3.ª (recurso interposto pelo sr. Lafayette Cavalcanti Correia de Mello, por seu advogado, contra a decisão da Junta Apuradora do 3.º circulo eleitoral, julgando improcedente a arguição de inelegibilidade do dr. Vergnauud Borborema Wanderley ao cargo de prefeito do municipio de Campina Grande), cuja leitura foi dispensada pelo Tribunal, por ser mui longa e ter de ser publicada no orcam official do Estado.

Julgamentos — O exmo. sr. presidente lê o telegramma do juiz eleitoral de Ateia, consultando si, o escrivão do jury, depois de decorridos três annos, deve passar o serviço eleitoral ao outro serventuario; O pronunciamto a respeito é adiado a pedido do des. Floardo. O exmo. sr. presidente submete ao julgamento do Tribunal o requerimento, do dia 10 do vigente mês, do dr. Antonio Bötto de Menezes, pedindo as necessarias providencias no sentido de ser effectivada a posse dos vereadores municipais eleitos e diplomados, ha tempo. O mesmo presidente lê os accordãos a respeito proferidos pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, e publicados no Boletim Eleitoral: Resolve o Tribunal que seja designado o juiz eleitoral da zona para presidir a primeira mesa da municipalidade e dar posse aos vereadores. O des. Souto Maior apresenta o processo n. 72, da classe 3.ª (recurso interposto pelo advogado dos candidatos a prefeito e vereadores do municipio de Piancó, pela legenda "Partido Progressista", contra a decisão da Junta Apuradora do 4.º circulo, proclamando eleitos os candidatos a prefeito e vereadores da legenda "União Piancoense"). O juiz relator lê o recurso que se funda na allegação de terem as secções eleitoraes funcionado em predios, nos quaes não haviam gabinetes indevassaveis, onde pudessem os eleitores votar sem quebra do sigillo do voto. Recebendo os autos, mandou que ficassem na Secretaria, durante 48 horas, e pediu dia para julgamento. O recorrente agiu em nome de terceiros, sem autorização alguma, e não ha provas do allegado. Entende que não se deve tomar conhecimento do recurso: Resolve o Tribunal não tomar conhecimento do recurso, por unanimidade de votos. O des. Floardo apresenta o processo n. 73, da classe 3.ª (recurso interposto pelo advogado dos candidatos aos cargos de prefeito e vereadores pelo municipio de Patos, pela legenda "Partido Progressista", contra a decisão da Junta Apuradora do 4.º Circulo, proclamando eleitos os candidatos a prefeito e vereadores da legenda "Partido Republicano Libertador"). O des. Floardo lê o relatório: declara que mandou dar vista ás partes por 48 horas. Assignou uma dilação de 5 dias para a produção das provas por que protestaram os recorrentes. O recurso tem 3 fundamentos, que não procedem e que são: o eleitor Severino Gomes de Lima, votou impugnado com o titulo sob o n. 641, quando, na folha de votação e no livro de registro de eleitores, a sua inscrição tem o n. 642; sendo adduzida perante a Junta Apuradora, argumentos, pedindo não fosse apurado o voto em apreço, visto que o titulo apresentado á mesa receptora pertencia ao eleitor Nof Vieira de Lyra; foram admitidos perante a mesa da 9.ª secção oito fizeses dos candidatos do "Partido Republicano Libertador", sem apresentarem as procurações que os habilitassem ao desempenho da função; foram registados os candidatos do "Partido Republicano Libertador", contrariamente ao disposto no paragrapho 1.º do art. 85 combinado com o art. 84 do Código Eleitoral. Não ha razão para impugnação. Nega provimento ao recurso e confirma a decisão da Junta Apuradora. E' negado provimento ao recurso, por unanimidade de votos. O dr. Agrippino apresenta o processo n. 74, da classe 3.ª (recurso interposto pelo advogado dos candidatos a prefeito e vereadores pelo municipio de Conceição, pela legenda "Partido Progressista", contra a

decisão da Junta Apuradora do 4.º circulo, proclamando eleitos os candidatos a prefeito e vereadores pelo mesmo municipio, da legenda "União Progressista de Conceição"). O juiz faz o relatório dizendo que, recebendo os autos por distribuição, mandou que permanecessem na Secretaria por 48 horas; tendo o recorrente apresentado razões. Em seguida assignou uma dilação probatoria de 5 dias e pediu dia para julgamento: E' este o relatório. Lê o seu parecer, que elucida que o recurso funda-se em factos que os recorrentes não provaram. Levanta-se a preliminar de serem os autos devolvidos ao presidente da Junta para que se proceda a uma vistoria no predio e no quarto que serviu de gabinete indevassavel, que submetida ao "veredictum" do Tribunal, este declara que seja aceita, contra o voto do des. Souto Maior, e, com a restrição posta pelos des. Floardo, de ser presidida a mesma vistoria pelo juiz eleitoral da zona. O dr. Horacio apresenta os documentos referentes a eleição do representante á Assembléa Legislativa do Estado, pelo 4.º grupo "Funcionarios Publicos", realizada em 21 de dezembro de 1935, sob a sua presidencia. Diz que a eleição foi processada de conformidade com os preceitos legais; tendo sido eleito o sr. Romualdo Rolim, que requereu seu diploma, juntando todos os documentos precisos. O eleito queria receber logo o mesmo diploma; porém, o Tribunal mandou que decorresse o prazo legal de 10 dias após a leitura do accordão relativo á eleição e á proclamação. E, como não houvesse nenhuma impugnação durante esse prazo, é pela expedição do diploma; com o que concordam os demais juizes. O mesmo juiz apresenta o processo n. 75, da classe 3.ª (recurso interposto pelo advogado do dr. José Janduby Carneiro, candidato a prefeito pelo municipio de Pombal, contra a decisão da Junta Apuradora do 5.º circulo, proclamando eleito o candidato a prefeito pelo mesmo municipio o cidadão Francisco de Sá Cavalcanti). O juiz dr. Horacio, lê o relatório. Mandou dar vista ás partes no prazo legal. Assignou uma dilação probatoria de 5 dias. Os autos lhe sendo conclusos, pediu dia para julgamento. O recorrente apresentou um pedido de ratificação. "Dois são os fundamentos, que não prevalecem, e que são: Nullidade da 10.ª secção eleitoral e haver o recorrente ter sido registado conjuntamente com diversos (nove) candidatos a vereador, por um grupo de 50 eleitores, contrariamente ao que preceitua o art. 84 do Código Eleitoral. E' negado provimento ao recurso, contra o voto do dr. Guedes. O mesmo juiz, dr. Horacio, apresenta o processo n. 70, da classe 3.ª (recurso interposto pelo advogado do dr. Vital Rolim e José Magalhães, candidatos a prefeito e vereador pelo municipio de Cajazeiras, contra a decisão da Junta Apuradora do 5.º circulo, proclamando eleitos os candidatos a prefeito e vereadores pelo mesmo municipio, da legenda "Partido Popular Cajazeirense"). O juiz relator lê o parecer. Fundamenta-se o recorrente no facto do juiz eleitoral de Cajazeiras ter funcionado no acto preparatorio do registro dos candidatos do "Partido Popular Cajazeirense", por figurar na legenda do mesmo partido, como candidato a vereador seu filho, dr. Octacilio Guimarães Jurema e ainda, haver votado na 4.ª secção o eleitor padre Abdon Pereira, transferido para Cajazeiras dezoito dias antes das eleições e ter presidido á 2.ª secção eleitoral o dr. Arnaldo Leite, promotor publico da comarca e parente affirm do candidato cel. Joaquim Gonçalves de Mattos Rolim, no segundo gráo civil. Declara ter mandado dar vista ás partes por 48 horas. O recorrente apresenta novas razões, sem, entretanto, trazer argumentos novos; junta duas certidões. O recorrente vem com suas razões, a junta, também, duas certidões. Assignou o juiz uma dilação probatoria de 5 dias, sem que nada allegassem, e, pediu dia para julgamento. Então, o dr. Evandro Souto, advogado dos recorrentes, pede a palavra, que lhe é concedida pelo exmo. sr. presidente e defende os fundamentos juntos aos autos; lê dois accordãos do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral que reforçam a sua argumentação. Em seguida, pede a palavra o dr. Plinio Lemos, que defendendo o seu ponto de vista, afirma que não procedem as razões adduzidas pelo dr. Evandro Souto. Continuando, o dr. Horacio declara não aceitar os fundamentos do recurso por não serem procedentes. Mantem todas as disposições do seu parecer. E' pela improcedencia da impugnação; E' negado provimento ao recurso, por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão ás dezesseis horas e quarenta minutos. E, eu, João Isidro de Magalhães Drummond, chefe da 1.ª Secção, servindo de secretario no impedimento do sr. director da Secretaria, redigi esta acta, que subscrevo e assigno. (ass.) João Isidro de Magalhães Drummond e Paulo Hypacio da Silva.

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

JURISPRUDENCIA

Accordão

Processo n.º 75
Classe 3.ª.

Natureza do processo — Recurso interposto pelo advogado do dr. José Janduby Carneiro candidato a prefeito pelo municipio de Pombal, contra a decisão da Junta Apuradora do 5.º Circulo, proclamando eleito o candidato a prefeito pelo mesmo municipio, o cidadão Francisco de Sá Cavalcanti.

Relator — Dr. Antonio Guedes.

O Tribunal Regional resolve negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral, interposto pelo dr. Janduby Carneiro, candidato a prefeito pelo municipio de Pombal, contra a decisão da Junta Apuradora do 5.º Circulo, computando 105 votos para o candidato Francisco de Sá Cavalcanti, encontrados na urna da 10.ª secção do referido municipio.

O recorrente argumenta que as referidas cento e cinco cédulas não são de papel branco e assim incorrem na prohibição le-

PARA GOZAR A VIDA

Para poder gozar a vida é necessario que o fígado, os orgãos digestivos e os intestinos funcionem com regularidade, todos os dias.

Quando o organismo está indisposto e os orgãos digestivos funcionam com morosidade, é preciso estimulal-os suavemente, sem os irritar. Assim se evita a dor de cabeça, a lingua branca, e a prisão de ventre. Para isso se empregam com optimos resultados as Pilulas Reguladoras RRR Radway. Conforme o nome indica, as Pilulas RRR Radway regularizam o funcionamento dos intestinos fazendo voltar a alegria de viver.

INGLÊS-ESPANHOL

ANISIO BORGES FILHO avisa que reabriu seu curso de Inglês á rua Epitacio Pessoa, 28, adicionando ao mesmo um curso de Espanhol.

Pôde ser procurado no mesmo, (Jardim da Infancia), das 2 ás 4 da tarde e das 7 ás 8 da noite, ou á avenida Pedro I, 866. — Entrada pelo portão do oitão.

duhy Carneiro, candidato a prefeito do municipio de Pombal, pela legenda "Partido Progressista", e recorrido o cidadão Francisco de Sá Cavalcanti, que a Junta Apuradora do 5.º Circulo proclamou eleito ao referido cargo pela legenda "Autonomista de Pombal", delles consta, como fundamento do recurso, o seguinte:

1.º — Que a maioria de votos obtida pelo candidato recorrido não representa a victoria das urnas por depender de recurso, neste Tribunal, a votação da decima secção eleitoral da zona, votação que, cívada de nullidades, foi computada em favor do recorrente;

2.º — Que, pela contagem da Junta Apuradora, obteve o candidato recorrido 1.100 votos contra 1.080 do recorrente, mas deduzindo-se-lhe os votos nulos, conforme recurso interposto, ficará a sua votação reduzida a numero bem inferior, não lhe cabendo assim a proclamação e o diploma;

3.º — Que o candidato recorrido, bem assim os vereadores do seu partido, foram registados sob a legenda "Autonomistas de Pombal", mediante requerimento de um grupo de 50 eleitores;

4.º — Que esse registro é nullo por contravir o disposto no art. 84 do Cod. Eleit. de vez que um grupo de 50 eleitores não podia requerer o registro sinão de um só candidato ás eleições municipais.

Isto posto, e, Considerando que perdeu a sua razão de ser a preliminar levantada no parecer de fls. de não se tomar conhecimento do recurso por falta de poderes do advogado á vista do mandato procuratorio com que se apressou o recorrente em ratificar os actos que em seu nome praticára o procurador illegitimo.

Considerando que já não é passivel de alteração a posição do candidato recorrido, no computo da votação, em virtude de haver o Trib. Reg. decidido na sessão passada (8 do corrente) pela improcedencia do recurso da decima secção eleitoral do municipio de Pombal, do qual foi relator o dr. Antonio Guedes e em que se pedia a deducção dos votos nulos, por supposta diversidade de cór das cédulas, contadas a favor do recorrente.

Considerando ainda que não contravem ao disposto no art. 84, do Cod. Eleit. o registro do candidato recorrido, o qual foi feito de ordem deste Trib., mediante requerimento de um grupo de cincuenta eleitores, e mesmo que a decisão fôsse contraveniente, não ao art. 84, mas ao art. 166 do Código, não seria licito no Trib. annullar hoje a sua propria decisão em sacrificio dos direitos daquelles que procederam em conformidade com os seus julgados.

Accordam, pelo exposto, em negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida por estar conforme com o lei.

João Pessoa, 15 de janeiro de 1936.

(ass.) Paulo Hypacio da Silva, -presidente.

Horacio de Almeida, relator.

Accordão

Processo n.º 71.
Classe 3.ª.

Natureza do processo — Recurso interposto pelo advogado do dr. José Janduby Carneiro candidato a prefeito pelo municipio de Pombal, contra a decisão da Junta Apuradora do 5.º Circulo Eleitoral, mandando apurar 105 votos em favor do candidato Francisco de Sá Cavalcanti, na eleição renovada na 14.ª secção do municipio de Pombal.

Relator — Dr. Antonio Guedes.

O Tribunal Regional resolve negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral, interposto pelo dr. Janduby Carneiro, candidato a prefeito pelo municipio de Pombal, contra a decisão da Junta Apuradora do 5.º Circulo, computando 105 votos para o candidato Francisco de Sá Cavalcanti, encontrados na urna da 10.ª secção do referido municipio.

O recorrente argumenta que as referidas cento e cinco cédulas não são de papel branco e assim incorrem na prohibição le-

POESIA SERTANEJA

EDUARDO MARTINS

Quem conhece as regiões nordestinas, sabe perfeitamente que o homem do interior raramente inventa um vocabulo novo. Quasi sempre deturpa os termos, mas não os crea.

E é isso, na realidade, que se observa nos constantes desafios, coligidos pelos pacientes folkloristas.

E é isso, effectivamente, que dá lugar para que o bardo ou o artista sertanejo triumphe nas suas multiplas inspirações.

E é esse triumpho original e essa artificialidade natural, que floresce espontaneamente nos versos rudes e bonitos de Zé da Luz. Rudes como a vegetação das regiões do nordeste brasileiro. Bonitos como as perspectivas maravilhosas da Natureza.

Seus versos, parecem, pela pujança da imaginação e pelo talento consideravel, escriptos com o coração do caboclo, na linguagem do matuto.

São bellos pela forma e expressão. Nelles o artista não lança mão da artificialidade para triumphar o poeta, como procede Catulo da Paixão Cearense.

Dá-se com os seus versos tão ricos da poesia, relata Humberto de Campos, referindo-se a Catulo Cearense, numa equiparação a Herminio Castello Branco, o que, segundo se diz, occorreu em um confronto de Ruy Barbosa com Euclides da Cunha. Euclides havia escripto, como se sabe, o "Estouro da Boiada" quando Ruy, achando o assumpto excellente, e suppondo que o estylista barbaço não tinha aproveitado convenientemente o thema, resolveu exploral-o, novamente. E escreveu, com a magnificencia do seu vocabulario e o rythmo oceanico da sua prosa, uma pagina sonora, soberba, majestosa, em que puzera todos os seus recursos estylisticos. Tendo em mãos as duas descrições magistraes, um fazendeiro, no interior, chamou, diz-se, os seus vaqueiros, e, tendo-os em torno, leu, para que ouvissem a de Ruy.

— Está boa — concordaram alguns dos ouvintes.

O fazendeiro passou a ler a de Euclides, irregular, impetuosa, sem preoccupações classicas de forma ou rigidez de syntaxe. E quando terminou, foi uma só a exclamação dos vaqueiros:

— Ah! esta, sim! — gritaram todos entusiasmados.

E' que Euclides descrevia o que tinha visto o espectaculo que os seus olhos haviam presenciado no sertão largo, ao passo que Ruy, estylista de maiores attributos, se prevalecia, apenas, das reservas da imaginação.

A conclusão que podemos tirar é que Zé da Luz é, incomparavelmente, superior ao vate cearense, não em imaginação, mas com referencia á identificação com a alma cabocla e com o ambiente sertanejo.

H. CHALEGRE,

Bel. em Sciencias Commercias — Escriptas commerciaes, balanços, contractos, distractos, registro de firmas na Junta Commercial, exame de titulos, registro de marcas, exame de escriptas. Maximo sigillo profissional.

Ha qualquer duvida, embaraço, falta de clareza em vossa escripta? Procure o BUREAU CENTRAL, rua Barão do Triumpbo, 466-1.º, todos os dias uteis, das 8 ás 11 horas, que tudo se fará a bem dos vossos interesses. Encarrega-se também de registro de diplomans na S. E. C. no Rio de Janeiro.

BARALHOS — Pelos

menores preços, vendem-se

á rua 5 de Agosto n.º 49.

(Descida da Casa Penna).

João Pessoa, 15 de janeiro de 1936.

(ass.) Paulo Hypacio da Silva, -presidente.

Horacio de Almeida, relator.

Accordão

Processo n.º 71.
Classe 3.ª.

Natureza do processo — Recurso interposto pelo advogado do dr. José Janduby Carneiro candidato a prefeito pelo municipio de Pombal, contra a decisão da Junta Apuradora do 5.º Circulo Eleitoral, mandando apurar 105 votos em favor do candidato Francisco de Sá Cavalcanti, na eleição renovada na 14.ª secção do municipio de Pombal.

Relator — Dr. Antonio Guedes.

O Tribunal Regional resolve negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral, interposto pelo dr. Janduby Carneiro, candidato a prefeito pelo municipio de Pombal, contra a decisão da Junta Apuradora do 5.º Circulo, computando 105 votos para o candidato Francisco de Sá Cavalcanti, encontrados na urna da 10.ª secção do referido municipio.

O recorrente argumenta que as referidas cento e cinco cédulas não são de papel branco e assim incorrem na prohibição le-

Prefeituras do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

Balancete da Receita e Despesa da Prefeitura Municipal de Sousa, referente ao mês de dezembro de 1935

RECEITA:

Saldo do mês de novembro	7:016\$500
1 — Licenças	2:735\$000
2 — Imposto de feira	1:464\$000
3 — Imposto predial	1:492\$200
4 — Entrada e sahida de mercadorias	4:003\$000
5 — Gado abatido	1:581\$700
6 — Aferição de pesos e medidas	\$
7 — Taxa de limpêsa publica	\$
8 — Patrimonio	440\$000
9 — Imposto sobre vehiculos	\$
10 — Cemiterios	95\$000
11 — Rendas diversas	15:496\$000
Total	34:323\$400

DESPESA:

1 — Prefeitura	1:488\$400
2 — Fiscalização	270\$000
3 — Thesouraria	3:274\$200
4 — Obras publicas	9:089\$200
5 — Iluminação publica	1:028\$500
6 — Limpêsa publica	697\$500
7 — Instrução publica	1:205\$000
8 — Cemiterios	75\$000
9 — Subvenções	100\$000
10 — Despesas diversas	1:191\$100
11 — Divida passiva	\$

Saldo que passa para o anno de 1936 15:904\$500

Total 34:323\$400

Sousa, em 31 de dezembro de 1935.

Raymundo de Paiva Gadelha — Escriptuario.

Amalio Francisco da Silva — Procurador-Thesoureiro.

VISTO: Eladio Pedrosa de Mello — Prefeito.

Balancete da Receita e Despesa da Prefeitura Municipal de Sousa, referente ao anno de 1935.

RECEITA:

Saldo do anno de 1934	10:679\$000
1 — Licença de commercio	19:128\$000
2 — Imposto de feira	16:108\$700
3 — Imposto predial	16:013\$100
4 — Entrada e sahida de mercadorias	33:114\$600
5 — Gado abatido	16:705\$100
6 — Aferição	1:000\$000
7 — Taxa de limpêsa publica	\$
8 — Patrimonio	540\$000
9 — Imposto sobre vehiculos	2:020\$000
10 — Cemiterios	520\$000
11 — Rendas diversas	42:954\$100
Total	158:782\$600

DESPESA:

1 — Prefeitura	13:296\$800
2 — Fiscalização	2:550\$000
3 — Thesouraria	22:707\$200
4 — Obras publicas	54:540\$700
5 — Iluminação publica	12:370\$000
6 — Limpêsa publica	7:774\$400
7 — Instrução publica	8:532\$000
8 — Cemiterios	908\$000
9 — Subvenções	1:200\$000
10 — Despesas diversas	18:785\$000
11 — Divida passiva	214\$000

Saldo para o anno de 1936 15:904\$500

Total 158:782\$600

Sousa, em 31 de dezembro de 1935.

Raymundo de Paiva Gadelha — Escriptuario.

Amalio Francisco da Silva — Procurador-Thesoureiro.

VISTO: Eladio Pedrosa de Mello — Prefeito.

VENDE-SE uma caldeira com força de 80 cavallos, com tubos de cobre e um motor; preço de occasião. A tratar na rua Maciel Pinheiro, n.º 303.

VENDEM-SE duas casas de telhas, sendo uma de tijolo e outra de talpa, situadas perto da Cadeia Publica, uma na esquina Ruy Barbosa, propria para negocio. — A tratar com o sr. Manoel de Carvalho, na Saúde Publica.

CASA — Precisa-se comprar uma, na General Osorio, Duque de Caxias ou adjacencias, até o preço de 14:000\$000, mais ou menos.

Correspondencia á Caixa Postal, 32

COMPEA,

OMEGA NACRE,

bronze, cobre e aluminio, para fundição, pelos melhores preços. — Rua Santo Elias, 180 — Das 7 ás 8 e das 17 ás 18 horas.

VIDA JUDICIARIA

CORTE DE APPELLAÇÃO DO ESTADO

4.ª sessão ordinaria em 28 de janeiro de 1936.

Presidente — José Novaco.
Secretário — Euripedes Tavares.
Proc. Geral — Renato Lima.

Compareceram os desembargadores:

José Novaco, Maurício Furtado, José Floscolo, Severino Montenegro, e o dr. juiz de direito da 1.ª vara e o dr. Proc. Geral do Estado, Renato Lima.

Lida, foi aprovada sem observação, a acta da sessão anterior.

Os demais desembargadores a serviço do Tribunal Eleitoral.

A seguir, deram-se as seguintes occurências:

Costa:

Appellação civil n.º 2, da comarca de João Pessoa. Relator des. Severino Montenegro. Appellante Thomé Leite de Oliveira; appellada a Fazenda do Estado. O des. relator, achando-se impedido de funcionar, apresentou os autos em mesa para os devidos fins.

Distribuições:

Ao des. presidente:

Aggravo de petição em mandado de segurança n.º, da comarca de Piauí. Aggravantes Eloy Leite de Almeida, Vicente Nunes Tavares e outros; agravada a Prefeitura Municipal.

Ao des. Maurício Furtado:

Aggravo criminal ex-officio n.º 3, da comarca de Aracá.

Appellação criminal n.º 4, da comarca de Umbuzeiro. Appellante Jovino Pêças da Silva, vulgo Jorge; appellada a Justiça Publica.

Aggravo de petição civil n.º 1, da comarca de C. Grande. Aggravante Daniel Cavalcanti de Lima; agravado Angelo Ferreira Ventura.

Appellação civil n.º 3, da comarca de João Pessoa. Appellantes d. Fredeyria Alves de Sá, Arnaldo Alves de Sá e Humberto Alves de Sá; appellada d. Maria Heriques de Sá Gonçalves.

Ao des. Floscolo da Nobrega:

Aggravo de petição criminal ex-officio n.º 4, de A. Navarro, da comarca de Sousa.

Appellação criminal n.º 5, da comarca de A. do Monteiro. Appellante a J. Publica; appellado Torquato Baptista Gonçalves.

Aggravo de petição civil n.º 2, da comarca de C. Grande. Aggravantes João da Costa Agra e sua mulher; agravados Onofre Francisco Marçal e sua mulher.

Appellação civil n.º 4, da comarca de João Pessoa. Appellante José Maria Correia de Figueiredo; appellado Matheus Zaccara.

Ao des. Severino Montenegro:

Aggravo de petição criminal ex-officio n.º 5, da comarca de Cajazeiras.

Appellação criminal n.º 6, da comarca de Alagôa do Monteiro. Appellante a Justiça Publica; appellado Manuel Estanislau de Freitas.

Aggravo de petição civil n.º 3, da comarca de Campina Grande. Aggravante d. Maria Amália Pessoa da Costa; agravados Reynaldo Marcelino de Oliveira, sua mulher e outros.

Appellação civil ex-officio n.º 5, da comarca de João Pessoa. Appellante o dr. juiz de direito interino da 3.ª vara; appellado Osório Paz.

Passagens:

Appellação criminal n.º 199, da comarca de Picuhy. Appellante a Justiça Publica; appellado Herculano Pereira de Mello. O des. relator José Floscolo passou os autos á revisão do des. Severino Montenegro.

Appellação criminal n.º 174, do termo de Pedras de Fôgo, da comarca de Santa Rita. Relator des. Maurício Furtado. Appellante Maximo Xavier dos Santos; appellada a Justiça Publica.

Idem n.º 168, da comarca de Santa Rita. (calúnia verbal). Relator o mesmo des. Appellante Odón Leite; appellado Francisco Pedro dos Santos. O des. relator passou os respectivos autos á revisão do des. José Floscolo.

Appellação criminal n.º 209, do termo de Pedras de Fôgo, da comarca de Santa Rita. Relator des. Severino Montenegro. Appellante a Justiça Publica; appellado Julio Pedro da Silva. O des. relator passou os autos á revisão do des. Maurício Furtado.

Appellação civil n.º 49, da comarca de C. Grande. Appellantes José Simões de Carvalho; appellado o município de C. Grande. O revisor, des. Maurício Furtado, apresentou os autos em mesa para os devidos fins.

Despachos:

Aggravo de Instrumento criminal n.º 1, da comarca de A. do Monteiro. Relator des. M. Furtado. Aggravante Oscar de Freitas Vidal; agravada a J. Publica.

Aggravo de petição criminal n.º 1, da comarca de Cajazeiras. Relator des. J. Floscolo. Aggravante João Alves da Silva, vulgo "João Lata"; agravada a J. Publica.

Idem n.º 2, da comarca de João Pessoa. Relator des. S. Montenegro. Aggravante Severino Bernardino da Silva, por seu assistente judiciario; agravado o dr. juiz de direito da 1.ª vara.

Appellação criminal n.º 2, da comarca de Mamanguape. Relator des. José Floscolo. Appellante José Adolpho de Sousa, por seu assistente judiciario; appellada a J. Publica.

Idem n.º 3, da comarca de A. Grande. Relator des. S. Montenegro. Appellante

Severino Marcelino da Silva; appellada a Justiça Publica.

Idem n.º 1, da comarca de Bananeiras. Appellante a Justiça Publica; appellados Arino Gonzaga dos Santos e Josepha Ferreira de Lima.

Carta testemunhavel n.º 1, da comarca de Pombal. Relator des. M. Furtado. Testemunhantes Joaquim de Sousa e outros; testemunhado José Moyés de Mello.

Foram os respectivos autos com vista no exmo. sr. dr. Procurador Geral do Estado.

Appellação civil n.º 1, da comarca de Mamanguape. Appellantes João Domitiliano Marques e sua mulher; appellados João Pereira dos Santos, vulgo "João Gonzalo", Manuel Gonzalo e suas respectivas mulheres.

Foi com vista ás partes e depois no exmo. sr. dr. Proc. Geral do Estado.

Pareceres:

Aggravo de petição em habeas-corpus n.º 1, da comarca de C. Grande. Aggravante Cyrillo Carneiro de Araujo; agravada a J. Publica.

Aggravo de petição ex-officio em habeas-corpus n.º 2, da comarca de Umbuzeiro. Aggravante o dr. juiz de direito; agravado José Luzia.

Aggravo de petição criminal n.º 107, do termo de S. Luzia do Sabugy, da comarca de Patos. Aggravante o réo Januario Pereira da Silva; agravada a Justiça Publica.

Appellação criminal n.º 162, do termo de Esperança, da comarca de Aracá. Appellante José Joaquim Grangeiro; appellada a J. Publica.

Idem n.º 198, da comarca de Cajazeiras. Appellante o réo Cornelio Alves; appellada a J. Publica.

Idem n.º 200, da comarca de Patos. Appellante a J. Publica; appellado Julio Nery Cabral.

Idem n.º 201, da comarca de Patos. Appellante a J. Publica; appellado o réo Severino Gomes Neiva.

Idem n.º 202, da comarca de A. Grande. Appellante Antonio José da Hora; appellada a J. Publica.

Idem n.º 203, do termo de Esperança, da comarca de Aracá. Appellante a J. Publica; appellado Edezio Dias da Costa.

Idem n.º 205, da comarca de Bananeiras. Appellante Genesio Vicente da Silva; appellada a Justiça Publica.

Idem n.º 206, da comarca de S. João do Cariry. Appellante a Justiça Publica; appellado João Antonio da Silva.

O dr. Proc. Geral apresentou os autos em mesa com os respectivos pareceres.

Petição de habeas-corpus n.º 4, da comarca de João Pessoa. Impetrante o bel. Antonio Botto de Menezes, em favor do paciente Estanislau Francisco Diniz, vulgo "Lauzinho", recolhido á Cadeia Publica da capital.

O dr. Promotor Publico interino da comarca de Mamanguape mandou os autos com o parecer.

Designação de dia:

Appellação civil n.º 29, do termo de Pilar, da comarca de Itabayana. Appellante Theophila Clementina Ferreira de Andrade; appellados Abílio Dantas & Cia.

Foi designada a presente sessão para o julgamento.

Julgamentos:

Petição de habeas-corpus n.º 3, da comarca de João Pessoa. Relator des. José Moraes. Impetrante e paciente a ré miseravel Maria Augusta da Silva, presa na Cadeia Publica da capital. Preliminarmente julgou-se prejudicado o pedido, em face das informações prestadas pelo dr. juiz de direito da 2.ª vara da capital.

Idem n.º 4, da comarca da capital. Relator o mesmo des. Impetrante o bel. Antonio Botto de Menezes, em favor do paciente Estanislau Francisco Diniz, vulgo "Lauzinho", recolhido á Cadeia Publica da capital.

Concedeu-se o habeas-corpus, contra o voto do exmo. des. Maurício Furtado.

Idem n.º 5, da comarca de João Pessoa. Relator o mesmo des. Impetrante o bel. Mario Campello de Andrade, em favor do paciente Cyrillo Baptista de Oliveira, proccasado na comarca de Alagôa do Monteiro. Preliminarmente, não se tomou conhecimento do pedido, por unanimidade de votos. Defendeu oralmente o recurso o advogado impetrante.

Os julgamentos dos demais feitos em mesa foram adlados.

Assinatura de acordãos:

Petição de habeas-corpus n.º 2, da comarca da capital. Impetrante e paciente o preso miseravel Manuel Francisco de Oliveira, recolhido á Cadeia Publica da capital.

Appellação criminal n.º 103, do termo de Sapé, da comarca de Mamanguape. Appellantes Manuel Francisco do Nascimento e outros; appellada a Justiça Publica.

Idem n.º 179, da comarca de Santa Rita. Appellante o réo Antonio Joaquim da Silva; appellada a Justiça Publica.

Idem n.º 184, da comarca de Aracá. Appellante José Casimiro Barbosa, vulgo "Lingua de Aço".

Aggravo de petição civil n.º 23, (accidente no trabalho), da comarca de João Pessoa. Aggravante Francisco Camello da Silva (accidentado); agravada a Cia. Lloyd Brasileiro.

Aggravo de petição civil n.º 28, da comarca de João Pessoa. Aggravantes o bel. José da Silva Mousinho e sua mulher; agravados Cydronio Mororó, sua mulher e outros.

Embargos de declaração nos autos de aggravo de petição civil n.º 20, da comarca de A. Grande. Aggravante Maria Paes de Araujo; agravado Jacyntho Carlos de Mello.

Foram assignados os respectivos acordãos.

Informações Estatísticas e Economicas

(Comunicado da Directoria de Estatística da Produção — Ministério da Agricultura — Secção de Documentação e Informações).

XLI — O PIRARUCU

Da variadíssima fauna ichthyologica dos rios do Brasil faz parte um peixe, o pirarucu, originario do rio Amazonas e seus afluentes, o qual, pelas suas optimas qualidades alimenticias, está collocado em primeiro plano entre os melhores pescados de consumo mundial.

O pirarucu é utilizado, em geral, secco e salgado, podendo portanto, substituir, vantajosamente, o bacalhau; suplantando-o, porém, incontestavelmente, quanto ao valor alimenticio, sabor, delicadeza da fibra, salubridade e digestibilidade.

Como observa muito acertadamente o dr. Nunes Pereira, do Serviço de Caça e Pesca, a carne do pirarucu, quando muito gorda apresenta uma certa difficuldade á boa digestão, em virtude do excesso de oleo existente, mas é um oleo facilmente corrigivel, se for utilizada uma machina compressorã, como se faz na industrialização do bacalhau, processo este que traz ainda uma segunda vantagem: o aproveitamento economico do oleo.

As nossas importações de bacalhau, pelo seu vulto, pesam sobremaneira na balança do commercio exterior do Brasil, tendo sido as seguintes no quinquennio 1930-34: em 1930, 353.919 quintaes, no valor de 69.004.862\$000; em 1931, 223.994 quintaes, no valor de 45.526.492\$000; em 1932, 263.401 quintaes, no valor de 42.988.439\$000; em 1933, 261.622 quintaes, no valor de 43.646.420\$000; e, finalmente, 187.926 quintaes e 36.713.928\$000 em 1934.

Do exposto deduz-se que o nosso mercado interno offerece amplas possibilidades ao produto nacional, restandol ainda os mercados sul-americanos, para onde poderião ser encaminhados os excedentes da nossa produção, desde que esta se eleva a um total superior ás necessidades do país.

Nos Estados da Amazonia, o pirarucu, é consumido em larga escala, principalmente no interior, sendo diminuto o uso do bacalhau, que é consumido somente nas capitães.

Seria de incalculaveis vantagens que esse exemplo fosse imitado em todo o territorio brasileiro.

O Estado do Amazonas produziu as seguintes quantidades de pirarucu, secco e salgado, no quinquennio 1930-34, em quintaes: 13.806 em 1930, 13.641 em 1931, 16.500 em 1932, 23.809 em 1933 e 15.909 em 1934; e sua importação de bacalhau, no mesmo periodo, foi a que se segue, também em quintaes: 858 em 1930, 279 em 1931, 252 em 1932, 505 em 1933 e 599 em 1934. Quanto ao Pará, os dados, que obtivemos da Directoria Geral da Agricultura, Industria e Commercio do Estado, referem-se, unicamente ás quantidades de pirarucu recebidas pela capital, oriundas do interior do Estado, que foram, em quintaes: 2.197 em 1932, 1.457 em 1933 e 1.067 em 1934; attingindo as importações de bacalhau feitas pelo Estado as seguintes cifras, ainda em quintaes: 1.444 em 1932, 1.307 em 1933 e 1.316 em 1934. Vê-se, portanto, que, mesmo em B'lem, o maior centro de consumo do bacalhau no Norte, as entradas de pirarucu attingem totaes mais ou menos equivalentes aos do pescado estrangeiro.

Deparamos, entretanto, com problemas que requerem o maximo interesse do governo federal: em primeiro lugar, a sempre debatida questão das difficuldades de transporte e de fretes elevados; em segundo lugar, a industrialização do artigo, forçando a baixa dos preços e por ultimo, a defesa da especie, que, talvez, se torne o de maior importancia no futuro.

Se bem que o Codigo de Caça e Pesca tenha legislado sabiamente sobre o assumpto, prohibindo terminantemente a pesca do pirarucu na época da procriação, isto é, de novembro a fevereiro, a questão não ficou solucionada como era de desejar, pois os pescadores proseguem na sua faina indistinctamente, a maioria por ignorancia e os restantes por completa indifferença pelas leis do país, causando desse modo a eliminação de milhares de filhotes, privados da assistencia constante da fêmea, quando mais necessitam della, sabido que são innumerous os animaes que se alimentam quase exclusivamente de pequenos peixes, e que não desprezam as presas facéis que se tornam os pequenos pirarucos completamente desprovidos de defesa.

E' mister, portanto, que o capitulo XI do Codigo de Caça e Pesca, que estabelece a instalação de estações biológicas no interior do país, seja posto immediatamente em execução, proporcionando um meio de fiscalização directa na observancia das leis e, consequentemente, impedindo a redução ou mesmo a extincção dessa especie ichthyologica de tão alto valor para a economia brasileira.

CURSO FRANCO BRASILEIRO

RUA DA REPUBLICA, 906
REABRE A'S SUAS AULAS A
15 DE JANEIRO.

Recebe alumnos para as primeiras letras, exame de admissão ao Lyceu, Escola Normal e Academia de Commercio.
Aulas diurnas e nocturnas.

CARNAVAL

(Secção dirigida por MARINGA')

"MENINAS DA LINGUA FERINA" VAE SAHIR — OS "GUELAS SECCAS" — O PROXIMO SUCESSO DE "MORENA CADÊ TEU NÊGO"? — O FOLHÃO JOÃO RABECA ENTOXICOU-SE COM AGUA DO CÔCO E REQUEREU APOSENTADORIA — É OS "PIRATAS"?... DA DOE CHORA FAZ PENA BARRA RÔE A REMELA DOS OIOS...

"MENINAS DA LINGUA FERINA"

Não se conhece menina que não tenha, para seu exclusivo uso particular e... publico, uma pontasinha perigosa de lingua ferina... "que fêre mas não deixa cicatriz" como já dizia o poeta Leonel.

O bloco "Meninas da lingua ferina" está todo composto de creaturas dessa especie, dispostas a ferir todo mundo na farra carnavalesca do proximo fevereiro.

Os operarios desta folha e da Imprensa Official arrebanharam nesse enladrado bloco um grupo de irrequietas meninas da lingua ferina e vão sahir no domingo, 2, em farra escandalosa pela cidade, visitando as residencias dos "bambas" mais conhecidos.

"MORENA CADÊ TEU NÊGO"?

O poeta, autor das estrophes abaixo, faz questão de permanecer em rigoroso anonymato. Sabemol-o que é o folhão L. Pinto que nos pede guardar sigillo, reproduzindo, no entanto, estes versinhos primorosos:

— "Morena cadê teu nêgo?
ai! ai!
— Meu nêgo tá na esquina...
ui! ui!
— Me dixei qui no chamego esse anno me assassina...
ai! ai!
— Tou esperando meu nêgo ai! ai!
pra cahir na pagodeira ui! ui!
na folia, no chamêgo, até sumi na poeira...
ai! ai!!"

Os versos referidos são musicados e sincronizados por conhecido e celebre maestro cujo nome foi occulto por

eclipse e estão divulgados em 2.ª edição. Serão um successo, ao que parece.

Entoxicamento

Consta-nos que o conhecido folhão João Rabeca se acha em melindroso estado de entoxicamento, o qual foi causado por agua de côco. Em consequencia teria requerido aposentadoria, abandonando todas as actividades e deixando de tomar parte nos folguedos carnavalescos de fevereiro.

Isto é, realmente, doloroso, dolorosissimo, dolorosamente doloroso...

No entanto, os folhões sob a orientação de João Rabeca, apesar dos boatos plinianamente vehiculados esperam de uma hora para outra, o seu restabelecimento.

E OS "PIRATAS"

E' a pergunta.

Oliver, onde estás, onde estás que não respondes, em que mundo, em que estrella, tu te escondes?
— Oliver, e os "Piratas" ?
— Deixa de ursada, responde...

"BLOCO 3 ALLIADOS"

Pede-nos publicação o "Bloco 3 Aliados". La vae mecha:

"Presidente, Severino da Cunha Barbosa; vice-presidente, Severino Maurício de Mello; 1.º secretario, Antonio Peixoto; 2.º secretario, George de Oliveira; orador, José Eduardo; vice-orador, Manuel Lias Lavandeira; director de rua, Sebastião Pinto de Carvalho; director de canna, Marinho; porta bandeira, José Pinto; thesoureiro, Pedro de Assis.

NOTA — Os socios devem pagar antes do dia 9, a fim de ficarem livres dos abusos do thesoureiro — A directoria".

OS "GUELAS SECCAS"

No domingo 9 os "Guelas Seccas" sahirão do Porto do Capim, ás 14 horas, iniciando a marcha pro-lie-molhada em protesto á crise que hies têm conservado, ha mais de um anno, em absoluta abstenção de liquidos embraga-dores, alcoolicos ou corrosivos...

Accetam, mesmo, bebidas nacionaes ou internacionaes, finas ou grossas, Brahma ou Antarctica, de accordo com as ofertas.

Depois instituirão os "Guelas Seccas" a lei salica", propaganda evidente do sal de uvas...

SECRETARIA DA FAZENDA

COMISSÃO DE COMPRAS

Pedidos despachados por esta Commissão, nos dias 15 a 18 do mês corrente, ás repartições abaixo discriminadas:

Secretaria do Interior e Segurança Publica

Para a Directoria Geral de Saúde Publica, a A. Baptista de Araujo, 1 machim para apontar papeis de seus furos — 45\$000; grampador de papel "Hotekis" — 58\$000; 1.000 grampos "Hotekis" — 8\$000; a C. Baptista & Cia., 6 encarcellas "Vellox", para officio, a 8\$000 — 53\$400; a Diogenes Chianca, 1 galão de "Mobiloil" A. F. — 24\$000; 2 camaras de ar 550 x 17 a 59\$000 — 118\$000.
Total — 306\$400.

Secretaria da Fazenda

Para a Secretaria da Fazenda, a Francisco C. de Mello, 2 litros de agua raz, a 8\$000 — 16\$000; para a Directoria do The-souro do Estado, a Avelino Cunha, 3 ds. de linha "Urso" n.º 0, a 16\$500 — 52\$500; a C. Baptista & Cia., 1 lapiseira automatica — 20\$000.
Total — 88\$500.

Secretaria da Agricultura, Commercio, Viação e O. Publicas

Para a Directoria do Fomento Agronomico, a Severino Vieira de Mello, 1 estante em freijó envernizada el 30 de comprimento de 0,90 x 0,30 medindo exteriormente 4,70 de comprimento por 2,10 de altura x 0,32 do fundo — 350\$000; a Abel Wanderley, 1 forro de brim kaki el debrom de couro, para o carro off. 19 — 280\$000; a F. Mendonça & Cia., 1 busina S. O. S. "Sparton" — 95\$000; a Francisco C. de Mello, 6 pa-quadradas — 46\$000; 1 lina bastarda chata de 12" — 6\$000; (Para as O. Publicas) Cadeia Publica, const. de caixa d'agua, a Francisco C. de Mello, 14 telhas de zinco de 3,00 x 0,65, a 20\$000 — 280\$000; 2 kilos de pregos de 3 1/2 x 8", a 2\$600 — 5\$200; 2 ditos de 2 1/2" x 13 a 3\$200 — 6\$400; para a Escola A. de Aracá, 4 grossas de parafusos de metal amarello, de 1" x 7 a 12\$000 — 48\$000; para os reparos de moveis da Escola Normal, a Hortencio Ramos & Cia., 1 lata de alcool de 40.º — 20\$000; 2 kilos de gomma laca a 21\$500 — 43\$000; 50 folhas de lina para madeiras, sortidas, \$080 = 4\$000; 1 kilo de algodão em pluma — 4\$000; a F. H. Vergara & Cia., 2 kilos de colla branca, a 3\$500 — 7\$000; para o caminhão 1.244 das O. Publicas, a F. Mendonça & Cia., 1 pneuma-tico 750 x 20, el camaras de ar "Goodyear" H. D. — 750\$000; a Diogenes Chianca, 1 camara de ar 900 x 20, para o mesmo caminhão — 135\$000; para o caminhão 1.243, á mesma firma, 1 pneu 30 x 5 H. D. reforçado, el camara de ar "Goodyear" — 592\$000; a Lisboa & Cia., para o mesmo caminhão, 1 camara de ar 975 x 18 — 130\$000; para o caminhão 1.057, a F. Mendonça & Cia., 1 estojo de chaves de boca — 16\$000; a Dias Galvão & Cia., para o mesmo caminhão 1 bomba de ar — 22\$000; 1 alicate cabo isolado 6 mil volts — 7\$000; para o caminhão 1.055, á mesma firma, 1 bomba de ar — 22\$000; 1 alicate

cabo isolado de 6 mil volts — 7\$000; para o caminhão 1.047, 1 bomba de ar — 22\$000; 1 alicate cabo isolado de 6 mil volts — 7\$000; para o caminhão 1.048, 1 bomba de ar 22\$000; 1 alicate, cabo isolado de 6 mil volts. — 7\$000; a F. Mendonça & Cia., para o caminhão 1.055, e estojo de chaves de boca — 16\$000; para o caminhão 1.047, 1 estojo de chaves de boca — 16\$000; para o caminhão 1.048, 1 estojo de chaves de boca — 16\$000; para a Cadeia Publica, por intermedio das O. Publicas, a Sousa Campos, 2 aparelhos sanitarios "New-Buras", a 95\$000 — 190\$000; para o Palacio da Redempção, por intermedio das O. Publicas, a Sousa Campos, 1 fechadura para porta de 3" x 2 1/2" — 3\$000; 3 pares de dobradiças de canto de 2 1/2" el 1", a \$700 — 2\$100; para a officina mechanica, a Francisco C. de Mello, 2 chaves de cano de 18", a 27\$000 — 54\$000; para a const. de um boeiro na estrada de João Pessoa a Santa Rita, a J. Miniervino & Cia., 20 latas vasias, de kerosene, a 2\$000 — 40\$000, para as calçadas da av. Generalorio, a João Pereira de Lima, 6.000 tijolos de alvenaria postos no local da obra a 95\$000 — 570\$000; para a Commissão de Compras por intermedio das O. Publicas, a Sousa Campos, 1 filtro Brasil n.º 4 — 120\$000; para a Directoria do Theouero, 1 filtro Brasil, n.º 2 — 100\$000; para o Theouero do Estado, por intermedio das O. Publicas, a F. Navarro, 1 mesa para filtro el pedra marmore de 0,36 x 0,36 — 40\$000; para a Sec. da Fazenda, a Sousa Campos, 3 litros de kaol, a 8\$000 — 24\$000; para a reconstrução de um boeiro na estrada de João Pessoa a Santa Rita, a João Pereira de Lima, 1.500 tijolos de alvenaria, postos no local da obra, a 95\$000 — 142\$500; para a construção do Grupo Escolar de A. Grande, a Francisco C. de Mello, 30 kilos de pregos de 3", a 2\$800 — 84\$000; para as officinas do deposito das O. Publicas, a Sousa Campos, 50m00 de vergalhões de ferro red. de 1 1/4", el 343 kilos, a 1\$600 — 548\$000, 22,m00 de ferro em barra de 2 x 1/2 el 123 kilos a 1\$600 — 196\$000; 56 parafusos el porcas cabeças sextavada de 2" x 1/2" el 6 1/2 kilos a 6\$500 — 423\$250; a Francisco C. de Mello, para o mesmo deposito, 1 maçarico perq. — 40\$000; 12 metros de ferro em barra de 3" x 5/8 el 55 kilos, a 1\$600 — 88\$000; para o edificio da Sec. da Fazenda, em const. a Sousa Campos, 3 litros de agua raz, a 8\$000 — 24\$000; para a const. de um boeiro na estrada de João Pessoa a Santa Rita, a João Pereira de Lima, 3.000 tijolos de alvenaria, postos no local da obra, a 95\$000 — 285\$000; para a Bibliotheca e Archivo Publico, a P. Lordão de Lima, 35 volumes de obras literarias, para a mesma repartição — 241\$200.
Total — 6.004\$450.
Total geral — 6.398\$950.
João Pessoa, 28 de janeiro de 1936.

REGISTO

FIZERAM ANOS HONTEM:

O sr. Francisco José das Neves, proprietário do engenho "Prazeres", nesta capital.

Sr. Francisco Salles: — Transcorreu, na data de hontem, o anniversario natalicio do nosso prezado e prestimoso amigo sr. Francisco Salles Cavalcanti, gerente da A União e da Imprensa Oficial e cavalheiro grandemente relacionado na sociedade pessoense.

Pelo grato motivo foi o distincto anniversario bastante cumprimentado pelos seus innumerables amigos e admiradores.

Sr. Claudino Moura: — Occorreu hontem o anniversario natalicio do nosso distinguido amigo sr. Claudino Moura, gerente aposentado desta folha e da Imprensa Oficial, elemento destacado da sociedade conterranea.

Pelo transcurso dessa data muitas foram as felicitações que lhe enviaram os seus numerosos amigos.

— A menina Casilda, filha do sr. Antonio Primola, presidente da Caixa Rural Operaria.

FAZEM ANOS HOJE:

— O menino Napoleão, filho do sr. Joaquim Sergio de Sousa, fazendeiro em Soledade.

— A sra. Maria de Medeiros Britto, esposa do sr. José Pessoa de Britto, residente em Aracagy.

— O menino José, filho do sr. Nestor Bezerra, residente em Alagôa do Monteiro.

— A menina Maria das Neves Viégas, filha do sr. José Francisco Viégas, artista, residente nesta capital.

— A senhorita Zenite Pereira do Nascimento, filha do sr. Joaquim Pereira do Nascimento, constructor, residente nesta capital.

— O sr. Etienne Pereira do Nascimento, residente nesta capital.

— A menina Analice, filha do sr. Luiz Franca Sobrinho, contabilista do Thesouro do Estado.

CASAMENTO:

Enlace Gomes da Silva - Schimmelpfeng: — Na residencia de verão do seu pae, dr. Isidoro Gomes da Silva, secretario da Fazenda, effectou-se, hontem, á tarde, o enlace matrimonial da prenada senhorita Alice Gomes da Silva, com o dr. Alvim Schimmelpfeng, engenheiro-constructo do porto de Macaé.

O acto civil foi celebrado pelo dr. Sizenando de Oliveira, juiz de direito da Segunda Vara e respectivo escrivão, sr. Sebastião Bastos, sendo paranympfos, por parte da noiva, o sr. João de Albuquerque Mello e senhora e o dr. Isidoro Gomes e senhora e, por parte do noivo, o capitão Ernesto Geisel e d. Lucilla Pereira Mendes, representados pelo dr. Americo Cavalcanti e esposa.

O religioso foi officiado pelo exmo. d. José Thomás, bispo de Aracajú, sendo paranympfhado, por parte da noiva, pelo sr. João de Albuquerque Mello e senhora e, por parte do noivo, o dr. Leopoldo Schimmelpfeng e senhora, representados pelo sr. Genard Guedes Pereira e senhora.

Ao terminar, o illustrado antistite fez uma brilhante exortação aos noivos, sendo, após, offerecido um lunch aos presentes entre os quaes a nossa reportagem conseguiu anotar os seguintes: dr. Raul de Góes, representando o sr. governador Argemiro de Figueiredo; deputado Odon Bezerra e familia; deputado Lauro Wanderley, vereador Antonio Mendes Ribeiro e familia; Guilherme Kroncke e familia; Gustavo Molmann e familia; Avelino Cunha e familia; Waldemar Leite e familia; João Mello e familia; deputado Fernando Nobrega e familia; Abilio Dantas, Romualdo Rolim e familia; dr. José Fructuoso e familia; Vasco de Tolédo Filho; dr. Hermenegildo Di Lascio e familia; Francisco Mendonça e familia; dr. João dos Santos Coêlho Filho; drs. Hygino Brito, Onildo Leal, Seixas Maia e Antonio d'Avila Lins; Walfredo Guedes Sobrinho e senhora; dr. Francisco Cicero de Mello, dr. Ednaldo Pedrosa, coronel dr. Delmiro de Andrade, Antonio Vergara, Octacilio Coutinho, Diogenes Chianca, dr. Annibal Lima, João Fernandes, Luiz da Silva Pinto, Lourival Lisboa, Arioswaldo Mello, Francisco Londres, Leonel Duarte, dr. João Florentino, dr. Adalberto Gomes da Silva e senhora; dr. Alberto Gomes da Silva e senhora; dr. Aloysio Gomes da Silva e senhora; dr. Arnaldo Gomes da Silva e senhora; dr. Americo Cavalcante e senhora; Genival Guedes Pereira e senhora e Francisco Salles Cavalcanti.

Na corbeille da noiva viam-se entre outros, os seguintes presentes: um estôjo para toilette, offerecido pelo sr. Antonio Vergara e senhora; uma saladeira, pela senhorita Gertrudes Oertli; um serviço para agua, offerta do sr. Genival Guedes Pereira e senhora; uma saladeira de crystal, pelo sr. João

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS

INGRESSA NO THEATRO A VIÚVA STAVISKY

NOVA YORK, 29 — A senhora Arlette Stavisky chegou hoje aqui. A viúva do famoso protagonista do escândalo Bayonne tomará parte como figurante na revista *Loucuras de Mulher*. (A. B.)

OS CONGELADOS

RIO, 29 — Entre os assumptos importantes que terão solução, hoje, com os despachos do ministro da Fazenda e do presidente Getulio Vargas, acha-se o accordo dos congelados americanos, cuja proposta, chegada hontem de Washington, já foi traduzida e submetida á apreciação do chefe do governo.

Quanto aos congelados ingriezes gabe-se que os respectivos titulos estão no Thesouro sendo preparados e que após devidamente assignados seguirão para Londres. (A. B.)

COTAÇÕES DAS MOEDAS

RIO, 19 — O mercado cambial esteve calmo, com as cotações seguintes: libra, 87\$000; dollar, 17\$450; franco, 1\$161; e escudo, 7\$95. (A. B.)

AS NOVAS TARIFAS DA LEOPOLDINA RAILWAY

RIO, 29 — Tendo sido aprovadas as novas bases de tarifa da Leopoldina Railway, o ministro da Viação resolveu recomendar providencias á Inspectoria de Estradas no sentido de que a companhia faça manter o compromisso de introduzir o trafego de passageiros entre Mauá e Petropolis, de accordo com as modificações referidas. (A. B.)

O CARRO ESTAVA PARADO COM UM MORTO

RIO, 29 — Hoje, pela manhã, os empregados do Horto Florestal, em Petropolis, encontraram, no meio da estrada, a cerca de 50 metros, da Vista Chinês, uma limousine Ford engulhada. Dentro da mesma estava um homem immobilizado. Com surpresa constaram que o individuo estava morto e amarrado com uma corda fina sentado no lugar do chauffeur. Dentro do carro estava um punhal e ao lado esquerdo da estrada notavam-se signaes evidentes de luta.

A impressão geral é de que se trata de um crime cujo movel tenha sido mulher. (A. B.)

DESERTOU DA VIDA

RIO, 29 — Suicidou-se hoje o sr. Mario Leal, antigo pagador da Leopoldina Railway. O tresloucado funcionario poz termo á existencia quando em viagem para o interior de Minas. (A. B.)

ERAM ESPÍOES DA RUSSIA

PRAGA, 29 — Foram presos aqui

Mello e senhora; um calendario de metal, pelo dr. Hermenegildo Di Lascio e senhora; um jarro, pela sra. Martha Molmann; um pucaro de porcellana, pela senhora Kroncke; um porta-retrato, pelo sr. Aloysio Gomes e senhora; uma saladeira de crystal, pelo dr. Americo Cavalcanti e senhora; um vidro de perfume "Narciso Negro", pela senhorita Cleonice Bahia; uma biscouteira, pelo sr. Carlos Espinola e senhora; uma caneta automatica, pelo dr. Arnaldo Gomes e senhora; um agasalho de lã, por d. Lucilla Pereira Schimmelpfeng.

Os desposados viajaram para Recife, de onde partirão para o Rio de Janeiro, a passeio, num dos paquetes da Mala Real.

VIAJANTES:

Pelo trem do horario, segue hoje, para Pichuy, a senhorita Rosita Carneiro, professora publica, regente da cadeira elemental do sexo feminino naquella cidade sertaneja.

A referida preceptora que é um dos elementos mais destacados da sociedade local, se faz acompanhar de sua irmã, senhorita Pacatú Carneiro.

Senhorita Beatriz Ribeiro: — A passeio seguiu hontem para o Rio de Janeiro a senhorita Beatriz Ribeiro, brilhante intellectual conterranea e nossa assidua collaboradora, que alli deverá demorar-se cerca de dois meses.

Jornalista Waldemar Angelim: — Regressou hoje, pela madrugada, de automovel para a vizinha capital pernambucana, o nosso confrade de imprensa sr. Waldemar Angelim, director de publicidade do *Diario da Manhã* S.A.

O jornalista Waldemar Angelim esteve hontem no Palacio da Redempção despedindo-se do sr. Governador do Estado.

VISITANTE:

Estiveram hontem, em visita ao nosso gabinete redaccional, os academicos de medicina José Assis Pereira de Mello e José Lifchitz, alumnos da Faculdade de Recife.

cinco operarios comunistas que se entregavam á espionagem, em favor da Russia Sovietica. (A. B.)

RESOLVIDO O CASO DA REPRESENTAÇÃO DA IMPRENSA NA ASSEMBLEA PAULISTA

RIO, 29 — Foi resolvido, finalmente, o caso da representação da imprensa paulista, tendo o Tribunal Superior considerado definitivamente eleito o sr. Machado Florence. (A. B.)

O PROFESSOR JEZÉ VOLTA A CATHEDRA

PARIS, 29 — Sabbado proximo reassumirá sua cathedra na Faculdade de Direito o professor Jezé, cuja attitude junto ao Conselho da Liga das Nações em relação ao conflicto italo-ethyope tantos disturbios provocou entre os estudantes. (A. B.)

OS ABYSSINIOS EMPREGANDO BALAS DUN-DUN

ASMARA, 29 — As autoridades militares informam que durante a ultima batalha travada na região Tumbien os abyssinios empregaram balas dun-dun. (A. B.)

SEM IMPORTANCIA A CONVERSA DOS SRS. EDEN E FLANDIN

PARIS, 29 — A imprensa considerada destituida de fundamento as conversações realizadas em Londres entre os srs. Eden e Flandin. (A. B.)

CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO DE PATENTES

BERLIM, 29 — Reunir-se-á aqui, a

junho do corrente anno um grande congresso internacional de direito de patentes. (A. B.)

O JAPÃO VAE MECHANIZAR O SEU EXERCITO

TOKIO, 29 — O ministerio da Guerra iniciou o periodo de sete annos a mechanização geral do Exercito, tendo sido votado para tanto o credito de 250 milhões de yens. (A. B.)

O NACIONALISMO NO EGYPTO

CAIRO, 29 — Continúa sendo mais grave a situação da cidade em consequencia da attitude dos estudantes agressivamente nacionalistas. (A. B.)

Voltam ao mercado parahybano os cigarros da "Lafayette"

Com a constituição de novos agentes nesta praça, voltarão ao mercado da Parahyba, no proximo mês, as conhecidas marcas de cigarros da grande fabrica "Lafayette", de Recife.

Os apreciadores daquelles seleccionados productos do vizinho Estado estão de parabens, em se tratando de marcas indispensaveis ao bom gosto dos fumantes de elite.

Os cigarros "Regionaes", "Rajá", "Aviadores 2", "Mistura 2", "Está na hora" e "Forte", já conquistaram as preferencias de innumerables pessoas que, porisso mesmo, se regosijam com a volta dos cigarros da "Lafayette" ao nosso mercado.

São distribuidores, nesta capital, os srs. Eugenio Velloso & Cia., estabelecidos com escriptorio commercial em nossa praça.

Chamamos a attenção dos nossos leitores para o annuncio que hoje inserimos, das acreditadas marcas de cigarros.

Intercambio Franco-Brasileiro pelo Porto de Bordéus

De accordo com as informações prestadas a estes Serviços pelo Consulado do Brasil em Bordéus, foram importados, nos 9 primeiros meses de 1935, por aquelle porto, 1.562.731 kilos de mercadorias procedentes do Brasil, assim distribuidas:

Embarcações na Bahia:	
Café	263.100 kilos
Fumo	118.969 "
Cacau	12.000 "

Embarcada em Pernambuco:	
Café	223.080 kilos

Embarcações no Rio de Janeiro:	
Café	60.120 kilos
Laranjas	241.280 "
Tripas salgadas	2.513 "

Embarcações em Santos:	
Café	239.081 kilos
Desperdícios de algodão	79.762 "
Laranjas	241.213 "
Tripas salgadas	10.919 "

EXPORTAÇÃO

No mesmo periodo foram exportadas para o Brasil, as seguintes mercadorias:

Bebidas alcoolicas	1.312 kilos
Borracha em obras	60.441 "
Conservas alimenticias	412 "
Fructas sêccas	1.636 "
Louças e vidros	280 "
Machinas e pertences	733 "
Peltes, pellos e couros	205 "
Pellos para chapéus	6.452 "
Productos chimicos	310 "
Tecidos de lã	130 "
Valios de consumo corrente	10.792 "
Talco	39.740 "

Telegrammas retidos

Há, na Repartição Geral dos Correios e Telegraphos, telegrammas retidos para Bezerra, Caruarú Hotel, Casemiro Nogueira e Joaquim Gomes, rua Maximiano Machado 89.

NECROLOGIA

Em Alagôa Grande, falleceu, no dia 25 do corrente, o sr. Joaquim Ferreira da Rocha, agricultor alli.

Contava 76 annos de idade, era bastante relacionado naquelle municipio. Casado deixou 18 filhos maiores e varios menores.

Entre os primeiros conta-se a exma. d. Julia Ferreira de Sousa, esposa do nosso amigo sr. José Antonio de Sousa, commerciante no bairro de Cruz das Armas.

Na Cathedral será celebrada na proxima sexta-feira, ás 6 horas, uma missa em intenção da alma do pranteado extinto, para a qual a familia enlutada convida as pessoas das suas relações de amizade.

O DEMONIO DA OBSESSÃO

Conto de EDGARD POE

(Direitos de reprodução reservados para a Empresa de Expansão Cultural do Brasil)

Explicando a razão por que me encontro aqui, nesta cellula, de mãos e pés algemados, eu vos direi apenas: "Sou uma das numerosas victimas desse demônio que não nos deixa um momento, porque habita em nós mesmos, e que se chama a OBSESSÃO. E agora, preste a maior attenção á minha historia.

Durante semanas, durante meses eu estudara, detalhe por detalhe, o melhor meio de pôr em execução a minha idéa criminosa — a de assassinar uma velha parenta, de quem eu era o unico herdeiro, sem deixar o menor vestigio que me compromettesse.

Nenhum dos varios planos estudados me satisfizeram completamente. Em todos elles havia sempre uma falla que poderia determinar a descoberta do crime. Depois de muito tempo, lendo, um dia, umas velhas chronicas francezas, deparei com a historia de uma doença mortal de que fora atacada certa senhora Pilau, graças a uma vela incidentalmente envenenada. A idéa deste envenenamento feriu-me profundamente a imaginação.

Eu sabia que essa minha velha parenta tinha o habito de ler antes de dormir. Este pormenor vinha de encontro ao meu plano, que era, simplesmente, repetir com a minha futura victima o que se verificara com a senhora Pilau!

Fabriqueei a vela fatidica que, com precauções infinitas, consegui misturar ás outras usadas pela velha. E esperei o resultado.

Dahi ha alguns dias, as pessoas da casa em que a velha morava, estranhando a demora desta em se levantar abriram o seu quarto, encontrando-a morta no leito. Foram avisadas as autoridades e o medico que examinou o cadáver deu como "causa mortis" uma crise cardiaca.

Herdei-lhe toda a fortuna e, durante alguns annos, tudo correu no melhor dos mundos. A unica coisa que me poderia ter denunciado — a vela — havia ardo completamente, deixando, apenas, alguns residuos que eu me apressara em destruir de todo. Eu não deixara o mais vago, imperceptivel vestigio capaz de me denunciar. Isto suscitara em mim um forte sentimento de orgulho e de segurança. Durante muito tempo eu me deleitava desse sentimento. Elle me dava uma satisfação maior que os proprios bens materiaes adquiridos com a perpetração do crime.

Com o correr do tempo, porém, esse sentimento se transformara, por uma gradação quasi imperceptivel, numa idéa constante, de todos os minutos. E

FILTROS QUE TRABALHAM DIA E NOITE

Si os rins não eliminam diariamente litro e meio de secreção, as 5 leguas de finissimos canaes filtradores se tornam obstruidas com venenos. O liquido urinario se torna escasso e ao passar provoca uma desagradavel sensação de ardência.

Isso é symptoma perigoso e pôde ser o começo de soffrimentos taes como dores nas costas ou na parte posterior da côxa, perda de animação e vitalidade, irregularidades urinaes, inoção nas mãos, pés ou sob os olhos, dores reumaticas, tontelas, perturbações visuaes, etc.

Muitas pessoas dão attenção aos seus oito metros de intestinos, mas negligenciam os 30 kms. de canaes dos rins. Se estes ficam obstruidos por detritos venenosos, molestias graves podem occorrer, taes como perda de phosphato, de albumina, nephritis agudas, intoxicação uremica, calculos, mal de Bright, etc.

Faça com que seus rins expellam, diariamente cerca de litro e meio de secreção. Compre um vidro de Pílulas de Foster. Ha mais de 50 annos são ellas usadas com absoluto exito para limpar, desinfflamar e activar os rins.

PARA O BEM DA PARAHYBA E DO BRASIL — Plante, com machinas agricolas, mais algodão, mais fumo, mais mamona, mais batatinha e enriquecerá mais depressa.

essa idéa era, simplesmente, espantosa: a de que eu mesmo, pela minha propria bocca, espontaneamente, viesse um dia a confessar o delicto praticado. Era tragico e pueril, confesso. Mas era assim mesmo.

O pensamento terrivel batia-me sobre o cerebro, com a perpetuidade alucinante da gotta de agua cahindo sobre a cabeça do condemnado a esse genero de supplicio.

Desde me viera a obsessão? Alguns meses depois de praticado o crime eu me surprendera a repetir a seguinte phrase: "Não deixei vestigio algum!... Estou salvo!... Estou salvo!..." Phrase que, invariavelmente, eu terminava desta forma: "Salvo, sim... Se não fôr tão idiota a ponto de o confessar..."

Passaram-se alguns annos. Um dia, depois de ter repetido a ultima parte do terrivel monologo, senti como que uma mão de gelo sobre o coração. A minha magnifica segurança vacillava! Sim, não era improvavel que, num momento de delirio, cedendo á força da minha propria suggestão, eu confessasse o meu crime!

Fiz, de inicio, um violento esforço para repellar a idéa desta possibilidade. E, para afugentá-la, comecei a apressar o passo. Cada vez mais depressa... Mas depressa... Ao fim, desabalei numa carreira louca. Mas a idéa corria comigo! Não me largava! Acelerei ainda mais a minha insana marcha. Varei, assim, algumas ruas. A massa popular já me seguia, julgando-me louco. Eu perdia terreno... Estava quasi a ser alcançado pela multidão... Que é que me ia acontecer? senti, então, a fatalidade do meu destino. Eu ia dizer, ia gritar, ia bradar alli em plena via publica a revelação do meu delicto! Voltei-me para respirar. Suffocava. E a tremenda "coisa" ia sahir-me da bocca!... Se tivesse commigo um punhal, uma navalha, um objecto qualquer com que pudesse, de um golpe antes da confissão fatal, cortar a minha lingua! Minha?... Era minha essa lingua, ou, antes, era a lingua do demônio feroz que me possuia, o demônio da obsessão?

Estava vencido. Andava minha cabeça á roda. A multidão cercou-me no seu circulo de ferro. Então falei. Conte o meu crime, em todos os seus pormenores, sem omitir o menor detalhe. Mas tudo isto apressadamente, sem uma pausa, sem uma interrupção, como no recelo de me arrependeu, de interromper o fluxo verbal libertador.

Fui preso. Julgado. E agora aqui estou, nesta cellula, de mãos e pés algemados, esperando o carrasco e o inferno.

Mas, pensando bem, foi melhor assim...

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS BANCARIOS

DELEGACIA REGIONAL DO ESTADO DA PARAHYBA

Recebemos, com pedido de publicação, o seguinte:

"Levamos ao conhecimento dos estabelecimentos bancarios deste Estado e bem assim a todos os nossos associados, de conformidade com o art. 2.º § 1.º da Lei n.º 159, de 30 de dezembro de 1935, por proposta da Junta Administrativa deste Instituto, devidamente approvada pelo Conselho Actuarial do Ministerio do Trabalho, foram pelo exmo. sr. ministro do Trabalho determinadas as seguintes taxas de contribuição, em igualdade, para empregados e empregadores: — Até 250\$000, 5%; de mais de 250\$000 até 500\$000, 6%; de mais de 500\$000 até 1:000\$000, 7%; de mais de 1:000\$000 até 2:000\$000, 8%, limite maximo.

Avisamos mais que, de conformidade com a Lei citada, estas taxas se encontram em vigor desde o dia 1.º do corrente mês.

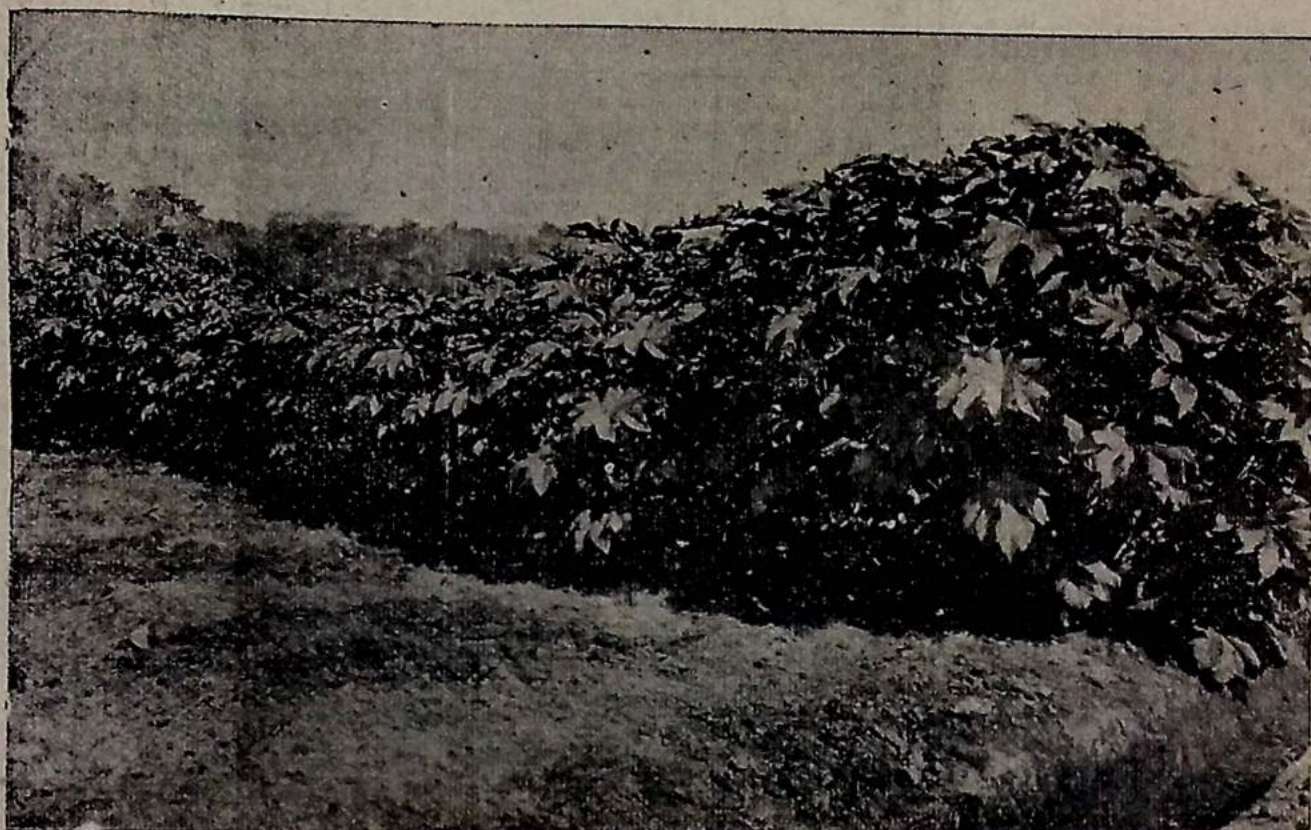
João Pessoa, 28 de janeiro de 1936. — Aluisio E. Navarro".

PARAHYBANA RURAL

SECCÃO DIRIGIDA PELO
Agrônomo **PIMENTEL GOMES**
Director de Fomento da Produção Vegetal e de Pesquisas Agronomicas

A CULTURA DA MAMONA NO SERTÃO

Agrônomo **JADER DOS SANTOS LIMA**
Inspector Agrícola de Patos



Campo de mamona na Fazenda Mangabeira

Poucas culturas são tão lucrativas como a da Mamona e no entanto esta rica Euphorbiacea tem sido desprezada pelos nossos agricultores. Razões não encontro para que os nossos lavradores se descuidem de tão grande fonte de riqueza.

A Mamoneira também denominada Carrapateira, Ricino, Palma Christi, etc., é planta originada da Africa; brota com vigor em todas as regiões do nosso país, principalmente no Nordeste onde ella encontra quasi o mesmo clima e o mesmo sol ardente da região de sua origem. Vegeta bem, em todos os climas e altitudes. Até mesmo no sul do país ella vive e nada soffre com as geadas.

— Aos agricultores do sertão, que vivem quasi que exclusivamente do algodão, lanço o meu conselho para plantarem a mamona, pois é esta cultura de pouco dispendio monetario no seu cultivo e de grandes lucros na sua colheita.

A monocultura é um vicio que devemos evitar, porque seu futuro não é saadio, geralmente vem acompanhado de consequencias funestas. Vejamos senhores agricultores do sertão, o que era a zona Brejeira do nosso Estado na época do Café e o que hoje representa com o desaparecimento daquela nobre Rubiacea.

O brejeiro cuidava com mais entusiasmo do café. Outras culturas como a canna, o fumo, a batatinha, o algodão, etc., foram desprezadas pela concorrência cafeeira. E quando a cultura do café estava na sua maior phase de prosperidade, surgiu a praga do Hongo vermelho denominado "Cercospora Parahybensis" e lá se foi na hecatombe e no desaparecimento todo o cafetal daquela região.

Hontem, com o café, o brejeiro era rico e hoje, na pesquisa de conquistar nova cultura de igual valor, o brejeiro é pobre, é luctador...

A avalanche de pobreza não foi maior, porque, quando o café desapareceu, ainda existiam naquella região os sobejos fracos das culturas abandonadas.

Foi com este resto de culturas, que a gente daquella terra se pegou, dedicando toda sua nova actividade em busca de melhores dias.

Agora, respondam-me caros agricul-

tores, se o algodão um dia chegar a desaparecer por pragas ou mesmo por fraco mercado, que é feito dos vossos destinos? Luctareis com certeza, com maiores difficuldades á procura de outra cultura que substitua igualmente a do ouro branco.

Observa-se que o algodão dia a dia toma maior impulso na sua cultura, sendo assim, elle precisa ter na sua rectaguarda um companheiro fiel e defensor; este, deve ser a mamona, porque é forte e lucrativa.

Precisamos adicionar ao nosso sertão, mais esta fonte de riqueza. Já no Estado da Bahia a mamona está sendo cultivada com grande interesse, ella marcha na rectaguarda do Cacão, e este é o caminho que devemos seguir. Vamos, assim, plantar também a Mamona.

Muitas são as variedades dessa planta, a mais commum e que contem maior quantidade de oleo e melhor aceitação nos mercados, é a de cor acinzentada e tamanho médio. O seu plantio não é difficil como se julga. Preparado o terreno, faz-se o plantio, deitando-se na cova apenas duas ou três sementes, para depois, ficar somente uma em cada cova. As covas devem ter 0,04 de profundidade com 0,20 de diametro.

A melhor distancia é 2 metros de pé a pé e 3 metros para as ruas, ou seja mesmo, 2 metros em todos os sentidos.

A mamona nasce de 8 a 9 dias. Não havendo chuvas, as sementes conservam-se na terra por muito tempo sem prejuizo de germinação. Cerca de 4 a 5 meses de plantada a mamoneira começa a dar cachos e dois meses depois pode-se fazer a colheita que deve ser feita com uma faca bem afiada para não estragar a planta.

Vejam agora, senhores agricultores, neste calculo approximado quanto vale a mamona: Em um hectare de terra (100 x 100m.) cabem 2.500 covas de mamona á distancia de 2 mts. em todos os sentidos. Cada pé de mamona produz no minimo 3 kg. durante o anno. Reduzindo os 2.500 pés a kilos, temos: 2.500 x 3 kg. = 7.500 kg. Vendidos ao preço minimo que é \$400, temos um apurado de 7.500 kg. x \$400 = 3:000\$000.

Vamos que o agricultor tenha gastado, nessa pequena area, uma somma

de 1:000\$000 (que é impossivel) desde a broca do mato até a colheita, mesmo assim, o lucro é muito grande, pois salda ainda 2:000\$000. Este calculo foi para uma area de 1Ha. e se fosse para 50Ha. qual seria o lucro? Apenas este: 50Ha. x 2:000\$000 = 100:000\$000. Quem planta mamona colhe dinheiro.

Congresso de Agricultores de Lagôa Secca

(Do correspondente)

Realizou-se hoje, aqui, sob a presidencia do dr. Pimentel Gomes, secretariado pelo dr. Clodomiro de Albuquerque, o Congresso de Agricultores de Lagôa Secca. Também tomou parte da mesa o auxiliar tecnico Flavio Albuquerque.

Aberta a sessão o presidente explicou a finalidade daquella reunião e tratou de fundar o consorcio dos agricultores de Lagôa Secca, a cuja agremiação ha de filiar-se a Cooperativa

EXPORTAÇÃO PARAHYBANA DE BATATINHA

PRAÇA	TIPO	KILOS
Resumo da parte já publicada ...		1.551.107
Recife ...	A	4.000
	B	6.000
	C	700
Fortaleza ...	A	3.100
	B	2.450
	C	500
Total até o dia 20 do corrente ...		1.567.857

Mora nas terras do agreste municipio de Esperança e trechos dos municipios de Areia, Campina Grande, Serraria, Bananeiras e Picuhy?

Quer ganhar dinheiro numa cultura rapida?

Quer triplicar o capital em 70 dias?

Plante batatinha (batata inglesa) pelos methodos da Directoria de Produção.

A Directoria tem á sua disposição machinas, adubos, technicos. E informará onde conseguir credito com facilidade.

dos Beneficiadores de Mandioca deste districto, a qual terá que gerir os destinos da fabrica de farinha que o Governo vai mandar instalar nesta povoação, este anno.

Continuando com a palavra do dr. Pimentel Gomes disse dos bons propósitos do Governo do Estado para com a agricultura e pediu aos agricultores presentes que auxiliassem o Governo, aceitando os novos methodos de agricultura, procurando introduzir a agricultura mechanica em suas propriedades, sabendo, portanto, receber os favores que o dr. Argemiro de Figueirêdo estava disseminando pelo Estado, especialmente nos lugares apropriados ás culturas de batatinha, fumo, mandioca, etc., como Lagôa Secca.

Falando s. s. sobre a batatinha conseguiu a adhesão de varios agricultores daqui no sentido de serem este anno preparados campos de batatinha em Lagôa Secca.

Com relação á fructicultura quasi todos os proprietarios pediram ao dr. Pimentel Gomes lhes facilitassem a aquisição de mudas de laranjeiras de varias qualidades, ficando sentado que ao pronunciar-se o novo inverno a Directoria de Fomento da Produção mandará conduzir e plantar em Lagôa Secca tantas mudas de laranjeiras quantas lhe forem solicitadas.

Tambem a cultura da Agave foi recommendada pelo dr. Pimentel Gomes, dada a procura que ha dessa fibra na praça de Campina Grande, promptificando-se s. s. a fornecer sementes dessa planta aos agricultores que lhe solicitarem. Pelo orador foi

lembrada a facilidade de ser illuminada Lagôa Secca a luz electrica, pois o motor da fabrica terá força sufficiente para isto e os dirigentes da mesma não devem perder esta boa oportunidade para dotar a povoação de tamanho beneficio.

O dr. Pimentel Gomes e os outros presentes fizeram uma visita ao local onde ha de ser edificado o predio da fabrica de farinha.

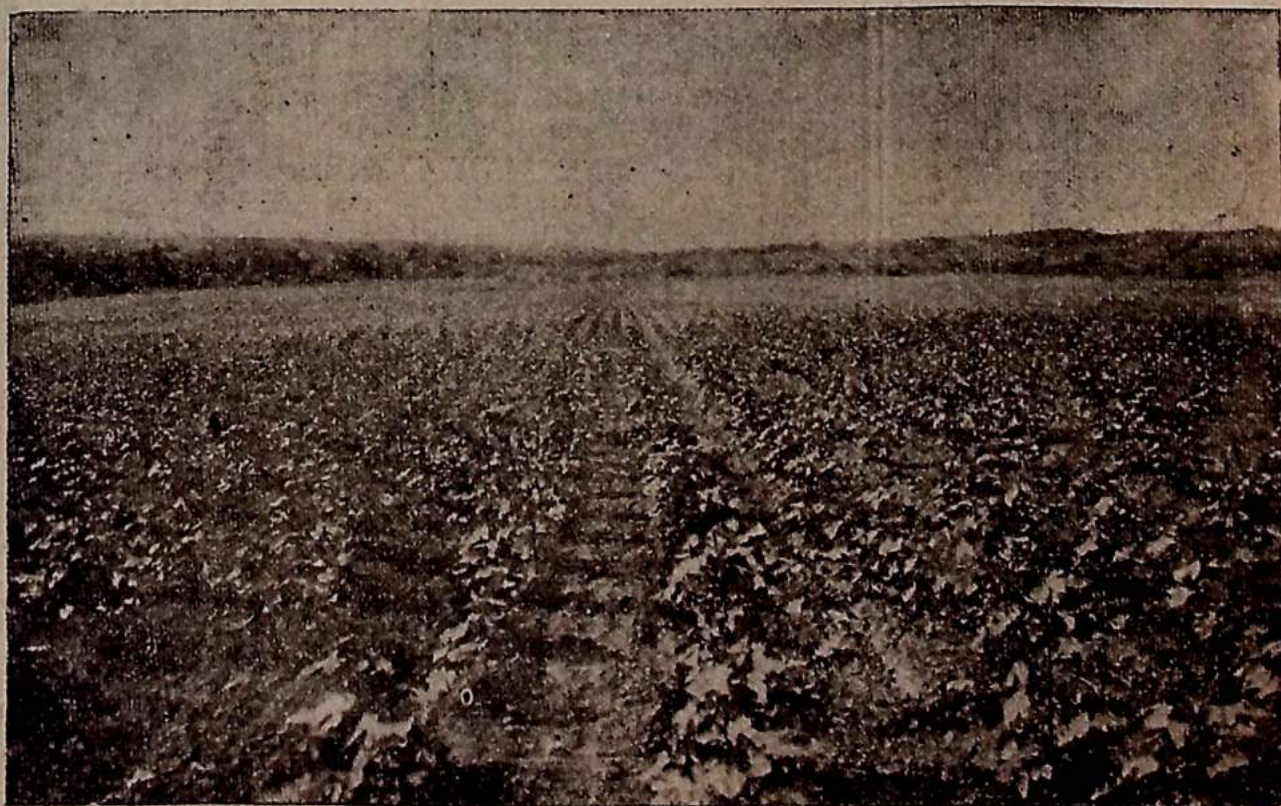
Havendo deixado de comparecer á reunião, pessoalmente, os drs. prefeitos Pereira Diniz e Vergniaud Wanderley, por motivos justificados, representou-os o sr. Antonio Borges da Costa.

A "A União" foi representada pelo gerente da succursal de Campina Grande, sr. Elysio Nepomuceno. O prof. Pedro Aragão Camello representou a S. B. A. de Campina Grande. Os srs. Julio Honorio e Francisco Borges estiveram presentes á referida sessão e na qualidade de agricultores que são tomaram parte na Directoria do Consorcio.

Conforme as promessas do dr. Pimentel Gomes, por todo o correr deste mês aqui teremos um tecnico que vem levantar a planta do predio da fabrica e tratar dos demais assumptos relativos á construcção do mesmo.

O agricultor José Paulo fez presente ao Director do Fomento Agrícola de um pouco de fibra da agave de Lagôa Secca, preparada "com as unhas", como se costuma dizer, causando optima impressão ao sr. Director aquella offerta.

Lagôa Secca, 20 de janeiro de 1936.



Quem quiser ganhar dinheiro em 1936 deve plantar muito algodão. A campanha dos 100 MILHÕES, se victoriosa, enriquecerá os agricultores e fará a prosperidade do Estado.



A QUEM INTERESSAR — Ernestina Pinto Pessoa lecciona a meninos e meninas do curso primario, em sua residencia, ou nos domicilios dos alumnos.
Trata-se á rua Visconde de Pelotas, n.º 8.

CURSO PARTICULAR
Geny Mesquita avisa aos interessados que, no dia 3 de fevereiro proximo, reabrirá seu Curso primario particular. Rua Duque de Caxias, n.º 25.

AUTO POSTO "VIDAL DE NEGREIROS" — Para completa comodidade dos automobilistas residentes e visitantes á cidade de João Pessoa, acaba de ser instalado na praça Vidal de Negreiros n.º 35, confronte ao Parahyba Hotel um posto completo para automoveis com lavagem á sombra em elevador possante com capacidade de elevar qualquer caminhão. Foram adquiridos como complemento machinas modernas para extrahir e repor oleo do motor, da caixa de marcha e do cardan assim como machinas para lubrificação automatica das molas e applicação de gaz oleo.
Mantem ainda um bem sortido stock de peças, accessorios e graxas para polimento além de uma officina para pequenos concertos, vulcanização de camara de ar e uma tunga para carga electrica em baterias.
O posto Vidal de Negreiros, para bem servir aos seus freguezes não medirá esforços e conservará as suas portas abertas dia e noite para a venda de gasolina, oleo e pernoite de automoveis.
Visitem o auto posto Vidal de Negreiros.
Praça Vidal de Negreiros, 35. Telephone, 253.

NEVE

A MELHOR GELADEIRA DE AÇO
SEIS PRESTAÇÕES MENSUAES
VISITEM A EXPOSIÇÃO
FABRICA DE GÉLO

VENDE-SE um cofre MILMERS 212 PATENT em optimas condições, medindo de fóra a fóra 66x67x82 com uma banqueta de madeira de lei com altura de 77 cent. — A tratar com Octaviano Uchôa, á rua Barão da Passagem, n.º 319.

"FAVORITA PARAHYBANA"
CLUBE DE SORTEIOS de Ascendino Nobrega & Cia.
A FAVORITA PARAHYBANA — Praça Antonio Rabello n. 12 (antiga Viração)

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos, realizado pelo Clube de Sorteios FAVORITA PARAHYBANA, em sua sede á praça Antonio Rabello, 12, no dia 29 de janeiro, ás 15 horas:

1.º Premio	6505
2.º "	3908
3.º "	7322
4.º "	7393
5.º "	7044

João Pessoa, 29 de janeiro de 1936.

PLANO "DEMOCRATA"
NOCTURNO

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos, realizado pelo Clube de sorteios FAVORITA PARAHYBANA, em sua sede á praça Antonio Rabello, 12, no dia 29 de janeiro, ás 19 horas

1.º Premio	2295
2.º "	2313
3.º "	2581
4.º "	9233
5.º "	3152

João Pessoa, 29 de janeiro de 1936.

ADHERBAL PYRAGIBE, fiscal de clubes.
ASCENDINO NOBREGA & CIA. concessionarios

"A CHAVE DE OURO"

Clube de sorteios de João Verissimo de Sousa
Rua Barão do Triumpho, 482

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos, realizado pelo Clube de sorteios A CHAVE DE OURO, em sua sede á rua Barão do Triumpho, 482, no dia 29 de janeiro, ás 15 1 2 horas:

N. SORTEADO ---- 7283

João Pessoa, 29 de janeiro de 1936.

JOAO VERISSIMO DE SOUSA, concessionario.
ADHERBAL PYRAGIBE, fiscal de clubes.

VINHOS SALTON
TINTOS:

SANTA LUZIA — Agrada a todo paladar. BARBERA — Especial, sem competidor. CLARETE — Leve e saborosissimo.

VINHOS SALTON

BRANCOS:

RHENO — Especialidade para peixe. GRANDE VINHO — Delicioso!
E' uma coisa... doidal!

VINHOS SALTON

PARA BANQUETES:

MOSCATO — Espumante sem igual! CHAMPAGNE — Melhor que as estrangeiras!

Recebedores: — J. HONORATO & CIA.

Rua Barão do Triumpho n. 306
MERCEARIA MODELO

FUNDAÇÃO DE FERRO
"BÔA VISTA"

DE
VICENTE IELPO & CIA.

Fundem-se embolos, valvulas de qualquer tipo, torneiras, mancaes, cilindros para locomotivas e caldeiras, bancos para jardim, escadas circulares, cruces para jazigo, candelabros, fogareiros, chaleiras para fogões Ingleses, etc.

ESPECIALISTAS

em portões, gradis de ferro, silos para cereais, carros de mão, alambiques de cobre, fabrico de carnes, calhas.

Acelta qualquer serviço de torneamento. Executa solda autogenica.
A unica da Capital. A ultima palavra em acabamento.

TRAVESSA DA BÔA VISTA, 33 — FONE, 79

PREÇOS SEM COMPETENCIA

PARAIBA —::— JOAO PESSOA

Não ligue ao sol
Tome o seu banho com prazer

As queimaduras que ele produzir serão eliminadas pela **AGUA RABELLO**.

O MELHOR MEDICAMENTO DE EMERGENCIA
De utilidade em toda parte.

AGUA GAZOZA SÃO LOURENÇO

Soberana agua de mesa, indispensavel nas refeições.

Agua magnesiana SÃO LOURENÇO

Além de ser também uma optima agua para as refeições, realisa prodigios nos casos de molestias do figado, rins e bexiga.

Agua alcalina SÃO LOURENÇO

Farmamento medicinal, bicarbonatada, sodica e potassica. E' de acção efficaz nas molestias do estomago, intestinos e baço. Os diabeticos e os arthriticos aproveitam muito usando esta agua.

As aguas SÃO LOURENÇO são as unicas que têm attestados de sumidade: acicicas, como os dos notaveis drs. Tiguel Couto, Rocha Vas, Agenor Porto, Florencio de Abreu, Rodo... Jo etli e muitos outros.

Representantes neste Estado: — J. PEREIRA & CIA.
RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 277 (1.º).

REMEDIOS QUE SE RECOMENDAM:

NO PALUDISMO - **INTERMITAN**
EMPÓLAS E COMPRIMIDOS

NA SÍFILE E BOUBA - **IBIOL** (8\$ a (x))
IODO E BISMUTO EM ASSOCIAÇÃO
ABSOLUTAMENTE INDOLOR

COMO TÓNICO - **NEVROL**

NA ANEMIA - **PANHEMOL**

PARA FERIDAS - **POMADA 105**

O EXITO DEPENDE DA ESCOLHA

Existem muitos remedios para Grippe, Resfriados e Febres diversas, remedios que fazem diminuir a acção eliminadora dos Rins, fonte de vital importancia

A "CASSIA VIRGINICA" é remedio garantidamente inoffensivo, que tanto póde ser usado por pessoas idosas ou fracas, como pelas crianças de mais tenra idade, sem nenhum inconveniente.

"CASSIA VIRGINICA" regula a funcção dos Rins e é um anti-febril sem igual para Grippe, Resfriados e todas as febres infecciosas.

— Distinguido com menção honrosa no 2.º Congresso Medico de Pernambuco —

— VIDE PROSPECTO QUE ACOMPANHA CADA VIDRO —
A VENDA NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

VINHO "CELESTE" — INSUBSTITUIVEL — AGUARDEM O NOVO TITO SILVA & CIA.
PRODUCTO DA SAFRA NOVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGÓIA GRANDE

Decreto n.º 69, de 16 de dezembro de 1935

Orça a Receita e fixa a Despesa do município de Alagóia Grande, para o exercício financeiro de 1936.

O prefeito do município de Alagóia Grande, ad referendum da Câmara Municipal, e no uso das atribuições próprias do seu cargo,

DECRETA:

Art. 1.º — A despesa do município de Alagóia Grande, para o exercício de 1936, é fixada em cento e treze contos novecentos e cinquenta mil réis (113.950\$000), cuja distribuição será feita de acordo com as seguintes verbas:

N.º 1 — Prefeitura	16.980\$000
N.º 2 — Fiscalização	8.000\$000
N.º 3 — Thesouraria	13.000\$000
N.º 4 — Obras Publicas	12.000\$000
N.º 5 — Estradas de rodagem	2.000\$000
N.º 6 — Iluminação	21.220\$000
N.º 7 — Limpeza Publica	8.825\$000
N.º 8 — Instrução	11.950\$000
N.º 9 — Cemiterios	1.200\$000
N.º 10 — Subvenções	4.200\$000
N.º 11 — Despesas diversas	5.600\$000
N.º 12 — Endemia, Maternidade e Assistencia á Infancia	5.975\$000
N.º 13 — Combate ás Sêccas	3.000\$000
N.º 14 — Divida passiva	\$
	113.950\$000

Art. 2.º — A despesa fixada no artigo anterior será realizada, em cada verba, de acordo com as especificações contidas nos paragrafos:

§ 1.º — PREFEITURA

1 — Vencimentos do Prefeito	8.400\$000
2 — Vencimentos do Secretario	3.600\$000
3 — Vencimentos do Continuo	480\$000
4 — Material para expediente	2.000\$000
5 — Moveis e Utensilios	1.000\$000
6 — Telegrammas, Correio e publicações	1.500\$000
	16.980\$000

§ 2.º — FISCALIZAÇÃO

1 — Vencimentos do Fiscal Geral	1.800\$000
2 — Vencimentos do Inspector de Vehiculos e auxiliar da fiscalização	1.560\$000
3 — Vencimentos do encarregado de estatística	1.440\$000
4 — Vencimentos do Procurador Geral	1.200\$000
5 — Vencimentos do Fiscal Ajudante	1.080\$000
6 — Vencimentos do 2.º Fiscal Ajudante	720\$000
7 — Material para aferição	200\$000
	8.000\$000

§ 3.º — THEOURARIA

1 — Vencimentos do Thesoureiro-Escripturario	3.000\$000
2 — Percentagens aos procuradores de impostos	10.000\$000
	13.000\$000

§ 4.º — OBRAS PUBLICAS

1 — Pessoal operario	4.000\$000
2 — Material	8.000\$000
	12.000\$000

§ 5.º — ESTRADA DE RODAGEM

1 — Conservação das estradas municipais	2.000\$000
---	------------

§ 6.º — ILLUMINAÇÃO

1 — Empresa de Luz e Força, da cidade	18.000\$000
2 — Iluminação de Juarez Tavora	2.400\$000
3 — Iluminação de Zumbi	360\$000
4 — Iluminação de Canafistula	360\$000
5 — Reparo nas installações electricas dos predios municipais	100\$000
	21.220\$000

§ 7.º — LIMPESA PUBLICA

1 — Vencimentos do Zelador do Mercado	480\$000
2 — Remoção de lixo (empregados)	2.745\$000
3 — Limpeza das ruas	3.000\$000
4 — Tratamento de animaes	500\$000
5 — Asseio dos predios municipais e reparos nos utensilios de lixo	1.500\$000
6 — Limpeza das ruas e transporte de lixo em Juarez Tavora	600\$000
	8.825\$000

§ 8.º — INSTRUCÇÃO

10% da arrecadação destinados ao cofre do Estado, para a Instrução Publica	11.950\$000
--	-------------

§ 9.º — GEMITERIOS

1 — Vencimentos do Zelador do cemiterio da cidade	720\$000
2 — Vencimentos do Zelador do cemiterio de Juarez Tavora	240\$000
3 — Vencimentos do Zelador do cemiterio de Zumbi	240\$000
	1.200\$000

§ 10.º — SUBVENÇÕES

1 — Ao Hospital Centenario	1.200\$000
2 — A' banda de musica "Peregrino de Carvalho"	600\$000
3 — Gratificação ao Regente	2.400\$000
	4.200\$000

§ 11.º — DESPESAS DIVERSAS

a) Assistencia Publica:	
1 — Transporte e auxilio a indigentes	400\$000
b) Campo de Demonstraçáo:	
1 — Pessoal operario	1.000\$000
2 — Aquisição de ferramentas e arreios	100\$000
3 — Insecticidas	100\$000
c) Instituições:	
1 — Producto do imposto de caridade destinado ao Hospital Centenario e outras instituições de caridade	1.000\$000
d) Posto de Hygiene:	
1 — Para aluguel e limpeza da casa onde funciona o Posto	600\$000
e) Placas:	
1 — Aquisição de placas	400\$000
f) Eleição:	
1 — Com material, mediante requisição do sr. dr. Juiz Eleitoral	500\$000

g) Eventuaes:

1 — Despesas imprevistas	1.500\$000
	5.600\$000
§ 12.º — ENDEMIA, MATERNIDADE E ASSISTENCIA A' INFANCIA	
1 — 5% ao amparo á Maternidade e á Infancia e combate ás Endemias Rurais	5.975\$000
§ 13.º — COMBATE A'S SECCAS	
1 — 4% da receita, sem applicação especial, no combate ás sêccas	3.000\$000
§ 14.º — DIVIDA PASSIVA	
1 — Amortização	\$
Art. 3.º — A receita do município de Alagóia Grande, é calculada em cento e dezvovos contos e quinhentos mil réis (119.500\$000), distribuida pelos seguintes titulos de receita:	
N.º 1 — Licenças	20.000\$000
N.º 2 — Imposto de Feira	22.000\$000
N.º 3 — Imposto Predial	13.000\$000
N.º 4 — Gado Abatido	12.000\$000
N.º 5 — Aferição	500\$000
N.º 6 — Taxa de Limpeza Publica	6.000\$000
N.º 7 — Patrimonio	1.800\$000
N.º 8 — Imposto de Vehiculos	1.000\$000
N.º 9 — Matrículas	600\$000
N.º 10 — Imposto Territorial Urbano	600\$000
N.º 11 — Imposto sobre renda de immoveis	10.000\$000
N.º 12 — Rendas Diversas	4.000\$000
N.º 13 — Metade do imposto de Industria e Pro-fissão cobrado pelo Estado	17.000\$000
N.º 14 — Imposto de Estatística	8.000\$000
N.º 15 — Divida Activa	3.000\$000
	119.500\$000

Art. 4.º — A receita fixada no artigo anterior será arrecadada de acordo com as especificações contidas nos seguintes paragrafos:

§ 1.º — LICENÇAS

1 — Algodão:	
Em palma, casa compradora	300\$000
Em caroço, casa descaroadora para terceiros	110\$000
Em caroço, casa compradora com machinismo de descaroador	180\$000
Em caroço, sem machinismo, por conta propria ou de terceiros	100\$000
Uzina de beneficiamento	720\$000
2 — Assucar:	
Uzina de fabricação	600\$000
Engenho a força mechanica, com distillação	200\$000
Sem distillação	100\$000
Engenho a animaes	70\$000
Casa compradora	120\$000
Casa compradora e refinadora	150\$000

3 — Agencias e sub-agencias:

De oleos, combustivel e lubrificantes, gasolina e kerosene	100\$000
De automoveis, pertences, etc.	150\$000
De machina de escrever, costura, victrola, bicycleta, cofre e artigos similares	100\$000
De companhias de seguro	50\$000
De loterias	30\$000
De jornaes e revistas	20\$000
De correspondente de bancos ou casas bancarias	50\$000
De casa compradora de couros e pelles	80\$000

4 — Alcool:

Deposito de compra e venda	200\$000
----------------------------	----------

5 — Aguardente:

Enchimento e deposito de compra e venda	100\$000
Distillaria que não seja de engenho ou uzina de assucar	50\$000

6 — Alfalataria:

Com estabelecimento de fazendas	80\$000
Sem estabelecimento de fazendas	40\$000

7 — Atelier:

De confecção de roupas para senhoras e crianças, com fazendas e artigos de moda	50\$000
De confecção somente	25\$000
De photographo ou amador	50\$000

8 — Apiario:

No perimetro urbano	50\$000
Fóra do perimetro urbano	10\$000

9 — Annuncios e inscripções:

Para collocar cartazes, reclames, letreiros, nos muros e fachadas, na cidade	50\$000
Nas povoações	30\$000

10 — Bilhar:

Casa de diversões, na cidade	100\$000
Nas povoações	80\$000
11 — Bebidas, fabrica	120\$000
12 — Botequins, por noite	40\$000

13 — Barbearia:

1.ª classe	30\$000
2.ª classe	20\$000
3.ª classe	15\$000

14 — Bar para venda de bebidas e cafe:

1.ª classe	70\$000
2.ª classe	50\$000
3.ª classe	30\$000

15 — Bomba de gasolina:

Na cidade	25\$000
Nas povoações	15\$000

16 — Barracas de qualquer especie nas festas, por noite

10\$000

17 — Barracão ou dispensa para fornecimento aos trabalhadores rurais

20\$000

18 — Calçados:

Estabelecimento com officina:	
1.ª classe	80\$000
2.ª classe	60\$000
3.ª classe	40\$000
Estabelecimento sem officina:	
1.ª classe	60\$000
2.ª classe	30\$000
3.ª classe	20\$000

19 — Chapelaria:

1.ª classe	60\$000
2.ª classe	40\$000

20 — Cereaes, estabelecimento

100\$000

21 — Couros:

Cortume	600\$000
Salgadeira	100\$000
Casa de compra e venda	60\$000
22 — Casa de farinha, uma	15\$000
23 — Cinema	60\$000
24 — Caldo de canna:	
Com moenda	15\$000
Sem moenda	10\$000
25 — Consultorios:	
Medico	100\$000
Dentista	70\$000
Parteira	40\$000
Pharmaceutico	40\$000
Enfermeiro	25\$000
26 — Cocheira para tratamento de animaes:	
Na cidade	25\$000
Nas povoações	15\$000
27 — Carroceis, circos e troupes, por funcção	10\$000
28 — Curraes para vendas de gado, no perimetro urbano	50\$000
29 — Cocos:	
Casa compradora e vendedora	30\$000
30 — Carvão:	
Deposito de compra e venda	40\$000
Para outro municipio	80\$000
31 — Cal, deposito de compra e venda	30\$000
32 — Casa mortuaria:	
1.ª classe	50\$000
2.ª classe	30\$000
33 — Caminhos:	
Porteiras nas estradas transitadas por automoveis, não tendo mata-burros	100\$000
Para desviar caminhos	40\$000
34 — Casas:	
Para construir em ruas illuminadas, por metro de frente	2\$000
Em ruas não illuminadas	1\$000
Para reconstruir, alterar a alvenaria de suas fachadas, em ruas illuminadas	1\$000
Em ruas não illuminadas	\$500
Construir calçadas, muros, janellas, etc.	\$500
35 — Estivas:	
Estabelecimento em grosso:	
1.ª classe	180\$000
2.ª classe	150\$000
3.ª classe	120\$000
Estabelecimento a retalho:	
1.ª classe	65\$000
2.ª classe	55\$000
3.ª classe	45\$000
36 — Escriptorios:	
De advogados, engenheiros, agrimensor e desenhistas	60\$000
De mechanico	30\$000
De mestre de obra	30\$000
37 — Estoupas:	
Deposito de compra e venda	60\$000
38 — Estabulos, em lugar permitido pela Prefeitura	50\$000
39 — Fabricas, doces, bombons, etc.	30\$000
40 — Ferragens:	
Estabelecimento:	
1.ª classe	100\$000
2.ª classe	90\$000
3.ª classe	70\$000
41 — Fazendas:	
Estabelecimento:	
1.ª classe	100\$000
2.ª classe	90\$000
3.ª classe	70\$000
42 — Filiaes de armazens ou depositos de fabricas de tecidos, miudezas	200\$000
43 — Garagens:	
De aluguel	40\$000
Sendo de bicycletas	20\$000
44 — Geladeira:	
Nos lugares permitidos pela Prefeitura	10\$000
Sorveteiras ambulantes	5\$000
45 — Hotel:	
1.ª classe	70\$000
2.ª classe	40\$000
3.ª classe	20\$000
46 — Jolas:	
Estabelecimento	100\$000
47 — Jogos, tolerados pela policia para exploralos, por dia	10\$000
48 — Louças:	
Estabelecimento	50\$000
49 — Livraria:	70\$000
Com typographia	70\$000
Sem typographia	50\$000
50 — Miudezas e perfumarias:	
1.ª classe	90\$000
2.ª classe	70\$000
3.ª classe	50\$000
51 — Marchantes:	
Comprador de gado para revender	60\$000
52 — Materiaes para construcção:	
Deposito de compra e venda	60\$000
53 — Moveis:	
Casa estabelecida	40\$000
Vendedor á prestação	25\$000
54 — Olarias: uma	25\$000
55 — Officinas:	

De mechanico e serralheiro	40\$000
De ferreiro	20\$000
De carpinteiro	20\$000
De ourives	40\$000
De marceneiro	30\$000
De funileiro	15\$000
De malas	25\$000
De cabelleiros e arreiros	20\$000
De colchão	20\$000
De fogueteiro	20\$000
De tanueiro	15\$000
De tinturaria e lavanderia	15\$000
56 — Pharmacia:	
1.ª classe	90\$000
2.ª classe	70\$000
3.ª classe	50\$000
57 — Papelarias:	
Com typographia	70\$000
Sem typographia	50\$000
Typographia sómente	40\$000
58 — Padaria:	
Com estabelecimento de estivas	120\$000
Padaria sómente	60\$000
59 — Pastoral, por função	
60 — Quintandas:	10\$000
Na cidade	
Nas povoações	25\$000
De fructas e verduras	18\$000
61 — Kioske, em lugar permittido pela Prefeitura	12\$000
62 — Rêdes, estabelecimento	20\$000
63 — Recebedores de mercadorias em transito para dentro e fóra do municipio	60\$000
64 — Sal, armazem ou deposito	70\$000
65 — Sabão, fabrica	50\$000
66 — Serraria e carpintaria de força mechanica	70\$000
67 — Semente de algodão e mamona	50\$000
Deposito de compra e venda	
68 — Vasantes:	40\$000
A' margem da Lagôa no perimetro urbano	
69 — Estufas:	25\$000
Para beneficiamento de fumo	
70 — Algodão:	40\$000
Em caroço, por conta propria ou de terceiros	
Em pluma, por conta de terceiros	100\$000
71 — Alfaiataria, agente	300\$000
72 — Aguardente:	50\$000
Producto deste municipio	
De outro municipio	25\$000
73 — Agua, vendedor	100\$000
74 — Couros e pelles, vendedor	8\$000
75 — Cereaes, por atacado	50\$000
76 — Mascates de tecidos e miudezas:	100\$000
Do municipio	200\$000
De outro municipio	100\$000
77 — Louças e vidros, estabelecimento	30\$000
78 — Joias:	30\$000
Sortimento de 200\$000 a 500\$000	10\$000
Sortimento de 500\$000 a 1:000\$000	20\$000
Sortimento superior a 1:000\$000	60\$000
79 — Pães e bolachas:	10\$000
Do municipio	20\$000
De outro municipio	10\$000
80 — Páu de balança para compra de algodão em caroço:	20\$000
Nas ruas da cidade	150\$000
Nos povoados	100\$000
INEHUMAÇÕES	
81 — Sepulturas rasas:	2\$000
Adultos	1\$000
Crianças	1\$000
82 — Catacumbas da Prefeitura:	20\$000
Adultos	10\$000
Crianças	10\$000
83 — Catacumbas particulares:	10\$000
Adultos	5\$000
Crianças	5\$000
84 — Construção ou reconstrução de túmulos, por metro quadrado	15\$000
De carneiras, metro quadrado	25\$000
85 — Exhumação de ossos	10\$000
86 — Lapidés, epitaphios, etc.	5\$000
87 — Arrendamento perpetuo, metro quadrado	50\$000
§ 2.º — IMPOSTO DE FEIRA	
1 — Animal de qualquer especie que se trocar ou vender	1\$000
2 — Aluguel de medidas de capacidade:	
De cinco litros	\$400
De um litro	\$200
3 — Abaldas de cangalhas:	
Cobertas	\$500
Descobertas	\$300
4 — Alho, trança	\$200
5 — Arroz, sacco de 60 kilos	\$500
6 — Bancos:	
De café e assucar	2\$500
Carne sécca, xarques, bacalhau,	3\$000
Carne verde de uma vez	3\$000
Carne de um suino abatido	3\$000
Calçados, chinellos e alpercatas:	
Do municipio	2\$000
Idem, idem, de outro municipio	3\$000
Com outros calçados	3\$000
De outro municipio	5\$000
Arreios	2\$000
Fazendas, miudezas e ferragens:	
Do municipio	3\$000
De outro municipio	6\$000
Queijos	2\$500

Fressuras	1\$000
7 — Ihames, por carga	2\$000
8 — Camarões, por volume	1\$000
9 — Batatas, cará S. Thomé, babão, etc., por carga	1\$000
10 — Calbros, por duzia	\$600
11 — Caldo de canna, por carga	1\$000
12 — Carangueijos, por volume	1\$000
13 — Cordas, por carga	1\$500
14 — Cuias, por duzia	\$500
15 — Couros séccos ou molhados, um	\$500
16 — Chucahos, volume	1\$000
17 — Colchão de casal, um	\$600
De solteiro, um	\$300
18 — Cocos, volume	1\$000
19 — Chapéus de palha, fibra e artigos similares	\$800
20 — Cassuás, par	\$600
21 — Cestos, um	\$050
22 — Cebolas, volume	\$500
23 — Esteiras de carnaúba, uma	\$200
24 — Fructas, por volume	\$600
25 — Fogos:	
Pequenos, por volume	2\$000
Fogueteiros, por volume	3\$000
26 — Fumo, por volume (a retalho)	2\$000
27 — Fumo ambulante	1\$000
28 — Feijão mulatinho, sacco até 4 cuias	\$400
Excedendo por volume até 60 kilos	\$700
29 — Farinha, sacco até 4 cuias	\$300
De cinco cuias em diante	\$600
30 — Favas e outros feijões, sacco até 4 cuias	\$300
De cinco cuias em diante	\$600
31 — Facas, bainhas e seus pertences	2\$000
32 — Gelada	1\$000
33 — Gerimú, por carga	1\$200
34 — Gomma de mandioca, até 4 cuias	\$300
De cinco cuias em diante	\$600
35 — Gomma de araruta, por fracção de 10 kilos	\$400
36 — Gallinhas e outras aves domesticas, uma	\$200
37 — Janellas, uma	\$200
38 — Milho verde, carga	1\$000
39 — Louças de barro	\$200
40 — Milho sécco, até cinco cuias	\$400
De seis cuias em diante	\$700
41 — Malas, uma	\$600
42 — Objectos de flandre	1\$000
43 — Oleos para cabelo, branco	\$500
44 — Pau de cangalha, um	\$200
45 — Palha de pindoba, carga	1\$000
46 — Porta, uma	\$400
47 — Peixe sécco, volume	1\$500
48 — Pães e bolachas, volume	\$800
De outro municipio	1\$500
49 — Raizes medicinaes e sementes	1\$000
50 — Rapaduras, carga	\$500
51 — Rêdes, volume	1\$000
52 — Sellas, uma	1\$500
53 — Solas, meio	\$500
54 — Sal	\$500
55 — Saccos vasios, um	\$100
56 — Sabão, volume	\$500
57 — Tabeleiros, um	\$200
58 — Tamboretés, um	\$100
59 — Taboas, por duzia	\$600
60 — Toldas:	
De barbeiros	1\$000
De vender café, pães e bolachas	\$400
61 — Volumes de aves de arribação	\$500
62 — Volumes não especificados	1\$000
§ 3.º — IMPOSTO PREDIAL	
1 — 10% do valor locativo dos predios de Alagôa Grande e das povoações, cobertas de telha.	
2 — Casas de palha na cidade	2\$500
Nas povoações	2\$000
3 — Predios ruraes:	
De alvenaria de tijolo, residencia de proprietario	10\$000
De alvenaria de tijolo, residencia de arrendatarios	6\$000
Pequenos predios de tijolo e telha	4\$000
De taipa, coberta de telha	2\$000
§ 4.º — GADO ABATIDO	
1 — Cada rez abatida para o consumo	6\$000
2 — Um suino abatido para o consumo	3\$000
3 — Miunças	\$700
§ 5.º — AFERIÇÃO	
1 — Pesos:	
De balanças grandes	15\$000
De casas em grosso	10\$000
De casas a retalho:	
1.ª classe	\$6000
2.ª classe	\$6000
3.ª classe	4\$000
De mercadores ambulantes	8\$000
2 — Medidas de capacidade:	
Pentalitro	1\$000
Litro	\$400
Melo litro	\$200
3 — Medidas lineares:	
Por metro ou fracção	5\$000
§ 6.º — TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	
1 — Cada casa na cidade e povoações de Juarez Tavora, por onde passarem as carroças conductoras de lixo:	
Nas ruas Conego Firmino Cavalcanti, dr. Francisco Montenegro e Praça Apolonio Zenayde	18\$000
Ruas: Presidente João Pessoa, Siqueira Campos, Négo e D. Pedro II	12\$000
Ruas: Frei Alberto, Travessa do Jacú, Padre Luiz e 7 de Setembro	10\$000
Ruas: Padre Belisio, Vidal de Negreiros, Izidoro Pereira, S. José, 4 de Outubro, Boa Vista, Quebra-Queixo e 13 de Maio	6\$000
São Sebastião, Tradentes, Travessa 7 de Setembro e Ruy Barbosa	3\$000
2 — Juarez Tavora:	
* Por cada casa onde passar a carroça conductora de lixo	6\$000
§ 7.º — PATRIMONIO	
1 — Aluguel de cada quarto do Mercado Publico	12\$000
§ 8.º — IMPOSTO DE VEHICULOS	
1 — Automoveis:	
Particular	30\$000
Aluguel	70\$000
Caminhão	80\$000
Tractor	40\$000
2 — Motorcycletas	20\$000
3 — Bicycletas:	
Particular	1\$000
Aluguel	3\$000
4 — Carroças	5\$000
§ 9.º — MATRIOLAS	
1 — Registros:	

De ganhador, mediante attestado de conducta	10\$000
De engraxador	6\$000
De leiteiro	8\$000
De padeiros	5\$000
De pão-pastel	5\$000
De carvão lenha	5\$000
De agua e tijolo	10\$000
2 — Matrícula de cães, por animal	5\$000
§ 10.º — IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	
1 — 5% sobre o valor venal das terras	600\$000
§ 11.º — IMPOSTO SOBRE RENDA DE IMMOVEIS	
1 — Cada quadro de 50 braças de algodão, canna, fumo, etc.	5\$000
§ 12.º — RENDAS DIVERSAS	
a) Imposto de caridade:	
1 — Entrada de cinema, circo ou theatro	\$100
2 — Cada importancia que pagar o contribuinte dos impostos de licença, aferição, imposto predial, Taxa de Limpesa Publica, Patrimonio, Imposto de Vehiculos, Territorial Urbano, Matrículas, Sobre Rendas de Immoveis	\$100
b) Expediente:	
1 — Por cada guia de quitação de imposto pagará o contribuinte \$200, com excepção dos impostos de Feira e Patrimonio.	
c) Serviços de Placas:	
1 — Venda de placas em geral	500\$000
d) Bens de evento	300\$000
§ 13.º — METADE DO IMPOSTO DE INDUS-TRIA E PROFISSAO COBRADO PELO ESTADO	
17:000\$000	
§ 14.º — IMPOSTO DE ESTATISTICA DE PRODUÇÃO MUNICIPAL	
Registro de mercadorias produzidas ou beneficiadas no Municipio:	
1 — Assucar de qualquer qualidade, volume de 60 kilos	\$200
2 — Algodão: em pluma até 100 kilos	\$500
Acima de 100 kilos	1\$000
3 — Caroço de algodão: sacco de 75 kilos	\$200
§ 15.º — DIVIDA ACTIVA	
1 — Impostos atrazados a receber	3:000\$000
DAS LICENÇAS	
Art. 5.º — Todos os estabelecimentos constituídos por diversos ramos de negocios, pagarão integralmente a taxa do ramo de negocio predominante, conforme estipula este decreto e um quarto (1/4) dos outros, exceptuando-se os estabelecimentos de producto de exportação que pagarão metade das taxas integraes dos outros ramos tributados.	
Art. 6.º — O commerciante que possuir na mesma localidade dois ou mais estabelecimentos da mesma especie, pagará a taxa integral do de maior capital, e a metade de cada um dos outros. Sendo, porém, de ramo diferente pagará a taxa integral de cada um.	
Art. 7.º — O estabelecimento que se instalar depois do primeiro semestre, pagará a metade do imposto fixado no presente decreto (meia licença) excepto o de compra de algodão em caroço, cereaes por atacado e licenças ambulantes.	
Art. 8.º — Serão pagos sem multa até o dia 28 de Fevereiro todos os impostos de licença, exceptuados os de compra de algodão em caroço sem machinismos (N.º 1), fabricação de assucar e rapadura (N.º 2), compra ambulante de algodão em caroço (N.º 70), e as licenças de casa (N.º 34), caminhos (N.º 33) e inhumações sob ns. 81 — 82 — 83 — 84 — 85 — 86 — 87.	
§ Unico — Serão pagos sem multa até o dia 30 de novembro os impostos executados neste artigo sob os numeros 1, 2 e 70.	
Art. 9.º — As licenças sob os numeros 33, 84, 85, 86 e 87, sómente serão concedidas mediante previo requerimento ao prefeito, assim como, as de numeros 9 e 34.	
Art. 10.º — Ficará isento do imposto de portaria já existente nas estradas abertas ao transito de automovel, o proprietario que construir ao lado destas, mata-burros de accôrdo com a planta approvada pela Prefeitura.	
Art. 11.º — O proprietario é obrigado a manter o mata-burro em bom estado de conservação, sob pena de uma multa de vinte mil réis (20\$000), cada vez que intimado a concertar-o não o fizer dentro do prazo de quinze (15) dias.	
Art. 12.º — Os mercadores ambulantes deste e de outros municipios que não pagarem immediatamente, os impostos a que são obrigados, ficarão sujeitos á apprehensão de suas mercadorias pelos cobradores ou fiscaes, até que seja realizado o pagamento do imposto devido de accôrdo com a taxa estipulada.	
§ Unico — Não effectuado o pagamento do imposto devido, dentro de oito dias a contar da data da apprehensão de suas mercadorias, o prefeito providenciara para que as mesmas sejam vendidas em hasta publica, sendo restituído ao dono, o excedente da importancia do imposto a pagar.	
DO IMPOSTO DE FEIRA	
Art. 13.º — Os vendedores que precisarem de medidas de capacidade, usarão, sob aluguel, as medidas fornecidas pela Prefeitura, não sendo permittido emprestalas nem ficarem com as mesmas uma vez terminada a feira, incorrendo na multa de dez mil réis (10\$000) para cada medida.	
§ Unico — Além do pagamento immediato do aluguel das medidas que forem retiradas, o vendedor deixará em mãos do fornecedor das mesmas, uma caução de 6\$000 correspondendo a um pentalitro e um litro, cuja importancia será restituída no acto da devolução das mesmas.	
Art. 14.º — Serão apprehendidas as mercadorias e generos expostos nas feiras, quando o contribuinte se recusar ao pagamento do imposto respectivo, ficando o material apprehendido sujeito aos mesmos dispositivos do paragrapho unico do artigo 12.º	
DO IMPOSTO PREDIAL	
Art. 15.º — Quando se verificar, em virtude de contrato ou accôrdo entre proprietario e inquilino, que a taxa fixada é paga pelo segundo, nenhuma deducção se fará para effeito de cobrança do imposto.	
Art. 16.º — Para effeito do valor locativo dos predios, será tomado em consideração qualquer melhoramento a que se obrigue o inquilino, por contrato ou accôrdo.	
Art. 17.º — Compete aos encarregados do arrolamento do imposto predial, arbitrar o valor locativo.	
§ 1.º — Quando occupado pelo proprio dono.	
§ 2.º — Quando occupado por pessoas da familia do proprietario, que esteja ou não alugado.	
§ 3.º — Quando houver recusa da apresentação do recibo de aluguel, ou houver motivos para suspender da sua legalidade.	
§ 4.º — Quando houver, afinal, contrato gracioso que, pela sua forma, vise annular a fiscalização.	
Art. 18.º — O predio occupado pelo proprio dono com domicilio de sua familia pagará o imposto na razão da quarta parte, estimando-se o valor locativo como se fosse alugado.	
§ 1.º — O proprietario que residindo com a sua familia em um dos pavimentos do seu predio, mantiver outro pavimento alugado, pagará o imposto de accôrdo com o que determina este artigo e mais 10% sobre a importancia annual do aluguel do outro pavimento.	
§ 2.º — O proprietario que offerecer predio para nelles	

morar gratuitamente, amigos ou parentes de qualquer grau civil, fica responsável pelo imposto, salvo quando em condições especiais.

Art. 19.º — Os predios que embora fechados, estejam occupados, estão sujeitos ao pagamento do imposto.

Art. 20.º — Os contribuintes pagarão sem multa até o dia 31 de outubro, directamente na Thesouraria da Prefeitura, o imposto predial.

Art. 21.º — O predio uma vez collectado pagará o imposto integral de sua collecta ainda mesmo que venha desalugar-se no decorrer do exercicio, salvo se fôr interdictado, demolido para construção ou destruido por incendio.

Art. 22.º — Far-se-ão annualmente dois arrolamentos do imposto predial, sendo um no primeiro semestre e o outro no segundo, que tem por fim relacionar os predios que estavam desoccupados ou os que accresceram em virtude de novas construções, lançando-se-lhes o imposto equivalente ao segundo semestre, caso tenham sido occupados depois do dia 30 de junho.

Art. 23.º — O aumento ou diminuição do valor locativo dos predios, no decorrer do exercicio não determinará a elevação ou redução do imposto lançado.

DA AFERIÇÃO

Art. 24.º — O serviço da aferição começará em fevereiro e o de revisão em setembro, com excepção da aferição de balanças para a compra de algodão em caroço, que será iniciado em Agosto.

§ 1.º — Todo serviço de aferição será feito *in loco* por um funcionario da Prefeitura, para esse fim designado.

§ 2.º — O contribuinte que retirar ou collar chumbos em seus pesos depois de aferidos ou alterados de outra qualquer forma, incorrerá na multa de 20\$000 para cada peso.

§ 3.º — O serviço de aferição em todo o municipio deverá terminar até o dia 30 de abril, ficando o funcionario encarregado desse trabalho, responsável pelo tempo excedente.

Art. 25.º — Todas as medidas de capacidade serão iguaes aos padrões da mesma especie, depositados na Prefeitura e a sua aferição será assignada em cada uma pelo numero do anno escripto em baixo relevo na sua face lateral externa, junto á borda superior.

Art. 26.º — A aferição de medidas de capacidade e lineares diferentes das fixadas pela Prefeitura constitui falta grave, punida com multa de 25\$000, para cada medida, e no dobro na reincidencia.

Art. 27.º — As balanças grandes e pequenas que consumirem na aferição quantidade de chumbo superior a duzentos e cinquenta grammas, respectivamente, pagarão o excedente pelo preço do custo.

DA TAXA DE LIMPESA PUBLICA

Art. 28.º — O imposto de lixo será pago directamente pelo

contribuinte, na thesouraria da Prefeitura, sem multa, até o dia 31 de outubro.

Art. 29.º — Estão sujeitos ao pagamento do imposto, os predios mobilados ou de qualquer forma occupados.

Art. 30.º — O predio uma vez collectado pagará o imposto integral, ainda que venha a se desalugar no decorrer do exercicio, salvo se fôr interdictado, demolido para reconstrução ou destruido por incendio.

DOS CEMITERIOS

Art. 31.º — Ficam sujeitos á demolição as catacumbas e monumentos abandonados; os que não tiverem proprietarios conhecidos e aquellos cujos impostos não forem pagos pontualmente.

Art. 32.º — Os indigentes não pagarão a taxa de sepultura rasa.

Art. 33.º — A autorização para inhumação, será fornecida pela Prefeitura á vista do conhecimento de ter sido pago pelo contribuinte, na Thesouraria, a taxa respectiva e o necessario registro de obito.

DO PATRIMONIO

Art. 34.º — Os alugueis dos quartos do Mercado Publico serão pagos mensalmente, até o dia cinco do mês immediato.

DOS IMPOSTOS DE VEICULOS

Art. 35.º — O prazo para pagamento dos impostos deste nome, será affixado pelo Prefeito, de accordo com o que estatue o codigo de vehiculos.

DO GADO ABATIDO

Art. 36.º — Os impostos de gado abatido serão pagos no acto do abatimento do animal, sendo no caso de recusa do pagamento, apprehendida a carne.

DAS MATRICULAS

Art. 37.º — Os impostos deste nome sobre o n.º 1 serão pagos sem multa até o dia 30 de março.

DAS RENDAS DIVERSAS

Art. 38.º — O imposto de caridade reverterá em beneficio das instituições de caridade deste Municipio, sendo as importancias arrecadadas e entregues, mensalmente ás suas directorias.

Art. 39.º — Os impostos deste nome, por constituirem renda da Prefeitura propriamente dita, bem como o da letra d (bens de evento); e (venda de placas), não entrarão nas percentagens para o Estado.

Art. 40.º — O imposto territorial urbano será cobrado nos

terrenos não edificados nas ruas ou logradouros na relação de 5% sobre o valor venal das terras.

Art. 41.º — O referido imposto deverá ser recolhido na thesouraria da Prefeitura até o dia 31 de outubro.

Art. 42.º — O imposto de renda de immoveis rurais será cobrado sob a forma cedular, e deverá ser recolhido na thesouraria da Prefeitura até o dia 31 de outubro.

Art. 43.º — O imposto de estatística de produção municipal será cobrado do registro de mercadorias produzidas e beneficiadas no Municipio, devendo ser recolhido aos cofres da thesouraria da Prefeitura, mensalmente.

Art. 44.º — Os termos de responsabilidade, fiança e deposito pagarão dez mil réis (10\$000).

Art. 45.º — Os contratos e concessões, favores, isenções ou dispensa de impostos pagarão um por cento (1%) sobre o valor.

Art. 46.º — As certidões de uma lauda ou fracção, dois mil réis (2\$000).

Art. 47.º — As buscas, por anno, dois mil réis (2\$000).

Art. 48.º — Emolumentos: letra a) titulo de nomeação efectiva ou aposentadoria, cinco mil réis (5\$000); b) licenças com vencimentos integrais, durante o tempo de licença, 1%.

Art. 49.º — Registro de petições dirigidas ao Prefeito, Secretario ou Thesoureiro, mil réis (1\$000).

DAS DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 51.º — Todos os impostos que não fõrem pagos nos prazos estabelecidos no presente decreto, ficam sujeitos á multa de 6% dentro de 30 dias e 10% no decorrer de todo o exercicio.

Art. 52.º — Os cobradores de impostos não perceberão as percentagens relativas aos mesmos, cuja cobrança lhes fôr distribuida, quando os impostos fõrem pagos directamente na thesouraria da Prefeitura.

Art. 53.º — A Prefeitura terá um regulamento para a banda de musica "Peregrino de Carvalho".

Art. 54.º — A medida exacta para os bancos que ficam dentro do Mercado Juarez Tavora, será de 2 x 1.

Art. 55.º — O presente decreto entrará em vigor no dia primeiro de janeiro de 1936, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Alagõa Grande, em 18 de dezembro de 1935.

ASDRUBAL MONTENEGRO,
Prefeito.

Certifico que foi publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura.

Waldemar Paiva,
Secretario.

E' O MELHOR DEPURATIVO POR CONTER OS 3 UNICOS ELEMENTOS QUE COM SEGU. BANÇA COMBATEM A SYPHILIS E IMPUREZA DO SANGUE —

iodo, ARSE-NICO e HY-DRARGYRIO.

Tonifica e depura o organismo pela acção do IODO e ARSENICO, que augmentam a curva do peso — ENGORDA.

E' sempre eficaz no rheumatismo, arthritismo, lmphatismo, corrimentos, doenças chronicas dos olhos e ouvidos, pernas inchadas, ulceras, fistulas, feridas antigas, placas da bocca, varizes e molestias da pelle. Os medicos não receitando contra indicação, por não ser secreta sua formula, o receitam diariamente. A' venda nas Pharmacias e Drogarias.

ELIXIR BI-IODADO ARSENIADO

LEIVAS LEITE



ARSENICO
IODO
HYDRARGYRIO



FADIGA MENTAL, NERVOSA E MUSCULAR
PHOSPHO-KOLA DE GIFFONI
SABOROSO GRANULADO - GLYCERO PHOSPHATADO
FRANCISCO GIFFONI & CIA. RUA 1º DE MARÇO, 17 - RIO

GYMNASIO CARNEIRO LEÃO

PARA AMBOS OS SEXOS

SOB A ORIENTAÇÃO PEDAGOGICA DO DR. ARNALDO CARNEIRO LEÃO, DIRECTOR DO INSTITUTO CARNEIRO LEÃO, DE RECIFE, PROFESSOR DA ESCOLA NORMAL OFFICIAL DE PERNAMBUCO E DA ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DO MESMO ESTADO.

Director: DR. ANNIBAL MOURA

Attendendo aos imperativos de uma cidade progressista como a de João Pessoa e aos anseios da sua mocidade estudiosa, acaba de fundar-se nesta cidade um estabelecimento de educação — o GYMNASIO CARNEIRO LEÃO.

Installado no confortavel predio sito á avenida Monsenhor Walfredo Leal, n. 1152, o Gymnasio Carneiro Leão manterá os cursos primario, de admissão e secundario, inteiramente de accordo com as leis estaduais e federaes que regulam os estabelecimentos de educação.

Tendo requerido sua equiparação ao Collegio Pedro II, do Rio de Janeiro, o Gymnasio Carneiro Leão poderá receber transferencias dos demais estabelecimentos de educação officiaes ou equiparados ao citado Collegio.

Os exames de admissão deverão realizar-se em fevereiro, sob a fiscalização do governo federal.

Para attender aos interessados o Gymnasio CARNEIRO LEÃO fará funcionar, a partir do dia 14 do corrente um CURSO DE ADMISSÃO, INTEIRAMENTE GRATUITO. As aulas deste Curso funcionarão de 8 ás 12 horas.

Dispondo de todo material pedagogico exigido pelo Departamento Nacional de Educação, com laboratorios especies de Physica, Chimica, Historia Natural, Geographia, Cosmographia, Historia e Mathematica, o Gymnasio Carneiro Leão preenche, assim, integralmente todas as condições materiaes imprescindiveis ao desempenho totalitario de sua finalidade.

O curso primario obedecerá os preceitos da moderna pedagogia moldando-se ás condições sociaes do meio. O corpo docente do Gymnasio Carneiro Leão está sendo organizado com os elementos exponenciaes do magisterio parahybano.

Como pontos interessantes do seu programma, o GYMNASIO CARNEIRO LEÃO não cobrará nenhuma contribuição a titulo de joia nem admittirá festas, abrindo e encerrando as aulas sem nenhuma solemnidade.

E assim, com o apoio de todas as autoridades do Estado e de todos os parahybanos que se interessam pelo desenvolvimento de sua terra, dirigido por professores sobejamente conhecidos, O GYMNASIO CARNEIRO LEÃO espera o apoio da mocidade estudiosa da Terra de JOÃO PESSOA a fim de tornar-se um centro de cultura e de engrandecimento da heroica Parahyba.

Emquanto se procedem os grandes reparos e adaptações no predio, as aulas funcionarão á rua 13 de Maio n.º 690.

Informações e prospectos na Secretaria do Gymnasio, provisoriamente á rua 13 de Maio, 690. João Pessoa, 11 de janeiro de 1936.

JUVENTUDE ALEXANDRE

Trinta annos de successo são o melhor reclame para preferir JUVENTUDE ALEXANDRE para tratar e embelezar os cabellos. Extingue a caspa, cessa a queda dos cabellos, evitando a calvicie. Faz voltar á côr natural os cabellos brancos, dando-lhes vigor e mocidade. Não contém saes de prata e usa-se como loção.



Vidro 17
Pelo correio 1
Dep. "Casa Alexandre"
Ouvidor, 148 - Rio

Aviso aos srs. paes de familia que se acha aberta a matricula do Collegio José Bonifacio, hoje situado em Trincheiras, n.º 703, devendo recommencarem suas aulas, no dia 1.º de fevereiro.

A directora
Maria Adelia Amorim

INSTITUTO TECNICO E COMMERCIAL "UNDERWOOD" (OFFICIAL)

Faço sciente ao publico, que se acham abertas as matriculas para os cursos de admissão, primario, commercial, dactylographia, tachigraphia, macanographia, pintura e flõres. — A directora, Myrthes Carvalho. Rua General Osorio, 219.

GONOFORMINA

Gonoformina, a unica vaccina em forma liquida por via buccal contra a blenorragia e suas complicações - cistite, pielite, urethrite, etc. - tem realizado curas até entre 5 e 10 dias e é de grande efficacia, principalmente nos casos recentes. Feita de culturas de gonococcos de grande effeito curativo, é tambem o desinfectante ideal das vias urinares e biliares. Não tem contra-indicações. Ataque ainda hoje o seu mal. Gonoformina cura!
LABORATORIO PAULA SOARES LTDA.



FONTES & CIA. LTDA.

RECIFE — PERNAMBUCO

AS MAIS RESISTENTES MACHINAS DE ESCREVER "IDYL" TYPO COMMERCIAL — "ERIKA", TYPO PORTATIL, COM TABULADOR, SEM TABULADOR E COM FITA DE DUAS CORES. CANETAS "PELIKAN". FITAS PARA MACHINAS DE ESCREVER. MANTEM TECNICO COMPETENTE PARA O SERVICO DE ASSISTENCIA MECHANICA.

Representantes neste Estado: CORRÊA & CIA. RUA MACIEL PINHEIRO, 29 — 1.º ANDAR.

FORMIGUINHAS CASEIRAS

Só desaparecem com o uso do unico producto liquido que attrahe e extermina as formiguinhas caseiras e toda especie de baratas

"BARAFORMIGA 31"
Encontra-se nas boas Pharmacias e Drogarias
DROGARIA LONDRES
Rua Maciel Pinheiro, 128

CURSO PARTICULAR

LAURIDES GAMA avisa aos interessados, que a partir de 1.º de fevereiro proximo, estarão abertas as matriculas do curso primario sob sua direcção.

CINE-REPUBLICA

HOJE — Duas sessões começando às 7,15 e 8,15 horas

“SESSÃO DAS MOÇAS”

R. K. O. RADIO (Broadway Programma)
IRENE DUNNE — RICHARD DIX

A DUPLA DE “CIMARRON”

STINGAREE — O BANDOLEIRO DO AMOR

COMPLEMENTO — Desenho

Preços: —

1\$100 — \$600 — \$400



“MERCÉDES”

A MACHINA DE ESCREVER
MAIS MODERNA E MAIS
RESISTENTE!
MACHINAS PORTATEIS “MER-
CEDES-PRIMA”!

Vendas em prestações modicas.
“SOLEMAR” Companhia Com-
mercial Duhnfahr & Reining
JOAO PESSOA — RUA MACIEL
PINHEIRO N.º 181
Mantemos officina com technica
competente.

CINE-SÃO PEDRO

Apparelhos Modernissimos Sonoros “Radio Cinephon Brasileira”

HOJE — QUINTA-FEIRA, 30 — HOJE

SYLVIA SIDNEY reaparece interpretando o maior desses papeis em

TU SERÁS MÃE

A epopéa do amor materno. Grande como o coração de todas as mães.
Um “film” que vos falará á alma. O maior e o melhor “film”
da presente temporada.

SEXTA-FEIRA, DIA 31 — “VIDAS CRUZADAS” — Carole Lombard

SABBADO — (Sessão das Moças) — “FIEL AO SEU AMOR”
Preço: 1.ª — Senhoras, senhoritas e crianças \$600. Cavalheiros 1\$000. 2.ª \$600

DOMINGO — 2.ª série do formidavel seriado — AGUIA DE PRATA

JAYME BARBOSA E ARISTIDES FANTINI

LEILOEIROS OFFICIAES DESTA PRAÇA

ESCRITORIO E DEPOSITO: — PRAÇA PEDRO AMERICO, 71

Adiantam 70% do valor provavel do leilão, e prestam contas 12
horas após a realização do mesmo. Trabalho garantido. Taxas mini-
mas a contratar.

AGENCIA DE LEILÕES

PRAÇA PEDRO AMERICO, 71 — JOAO PESSOA



PREMIOS

Está em exposição á rua Du-
que de Caxias, na “Livraria Mo-
derna”, mais um premio “Relo-
gio Pulseira”, pago pela a “Hol-
landeza Ltda”, a srta. Maria
José Rodrigues, collecionadora
dos Albums instructivos, resi-
dente á rua Vera Cruz, 531.
Convidamos a mesma para no
prazo de 3 dias, após esta publi-
cação, vir receber o dito premio
na Agencia da Hollandea, á
Praça Aristides Lobo, 72.

R - E - X — HOJE —

Uma sessão ás
7 12 horas.

UM HOMEM DESPOJADO DO PODER REUNIU OS
MENDIGOS DO MUNDO NUMA PODEROSA E
VINGATIVA ORGANIZAÇÃO!

O REI DOS MENDIGOS

Com o grande tragico de “Museu de Cera” e “Dr. X”
LIONEL ATWILL

Uma historia surpreendente de horror e mysterio!

Abrirá o programma: — UM COMPLEMENTO
NACIONAL D. F. B.

Preços 2\$500 — 1\$300

— DIAS 3 E 4 —

A “PARAMOUNT”

APRESENTARA

UM FILM DE CLASSE INSUPERAVEL!

ASAS NAS TREVAS

(WINGS IN THE DARK)

— com —

MYRNA LOY

GARY GRANT

AO AMOR NENHUM MILAGRE E' IM-
POSSIVEL. E FOI O AMOR QUE
TRANSFORMOU, PARA AQUELLES
DOIS ENTES, O NEGROR DAS TREVAS
NUMA RADIOSA AURORA!

— A PARTIR DE SABBADO NO “REX” —

Uma nova maravilha cinematographica da
CINE ALLIANÇA

Uma commovente historia de amor e abnegação!

ASSIM ACABA UM GRANDE AMOR

— COM —

PAULA WESSELLEY — de radiante belleza e
nova personalidade.

WILLY FORST — actor e director preferido das
platéas europeas.

Num romance que precedeu o famoso casamento de MARIA
LUIZA E NAPOLEAO.

— DOMINGO NO “FELIPPEA” —

Uma historia por demais real para ser imaginada!

A versão sonora do immortal romance

LAGRIMAS DE HOMEM!

COM

H. B. WARNER

UM “FILM” QUE E' UM EXEMPLO DE AMOR
E ABNEGAÇÃO!

Produzido por

UNITED ARTISTS

FELIPPÉA

HOJE— Uma sessão ás 7,15 horas.

Dinamico! — Poderoso! — Destemido!
TIM MCCOY,

O AUTO POLICIAL 17!

com EVALYN KNAPP

Um “film” da “COLUMBIA”

Complementos: — SALADA RUSSA — desenho. — A 4.ª MARAVILHA
DO RIO — Nacional D. F. B.

Preços: 2\$000 — 1\$100

— AMANHÃ —

Sómente um dia — ZOU-ZOU!

Com JOSEPHINE BAKER

— SABBADO —

NA
SESSÃO DAS MOÇAS,
NO “FELIPPÉA”

Uma pandega de “barulho”

FOLIAS DE ESTUDANTES!

Jimmy Durante

Charles Butterworth

Maxine Doyle

Phil Regan

Numa alegre comedia musi-
cal da

“METRO G. MAYER”

JAGUARIBE — HOJE —

Uma sessão ás
7,15 horas

UM “FILM” DE SANGUE NOVO, E AMOR, NA LUCTA DA
COLONIZAÇÃO DO OESTE AMERICANO

AMOR EM TRANSITO!

— COM —

RANDOLPH SCOTT

GAIL PATRICK

PRODUÇÃO DA “PARAMOUNT”

Complementos: — PARAMOUNT JORNAL
NIMES — Natural

Preços 1\$600 — 1\$100

SANTA ROSA — HOJE —

Uma sessão ás
7,15 horas

ESPECTACULO DE PALCO E TELA

O CONHECIDO VENTRILOQUO

ARGO! — E SEUS VINTE BONECOS FALANTES —

Na tēla: —

A “WARNER FIRST NATIONAL” apresenta

ALTA RODA!

com WARREN WILLIAM e GINGER ROGERS

Preços populares — 1\$600 — \$800

Para este concurso encontram-se na LIVRARIA POPULAR os albums, os mappas e as res-
pectivas revistas com coupons.

A. BAPTISTA DE ARAUJO
BARÃO DO TRIUMPHO. 393

UM CONCURSO
INEDITO NO
BRASIL

Album

DE ARTE E LITERATURA



Minialtura da artistica capa do ALBUM DE ARTE E LITERATURA que está sendo distribuida gratuitamente.

Uma pequena e artistica anthologia em que collaboram 36 dos mais notaveis poetas e prosadores contemporaneos! Trezentos valiosissimos premios! CENTO E QUATORZE CONTOS DE REIS ao alcance de todos! Eis o que é o Grande Concurso de Arte e Literatura promovido pelo O MALHO E MODA E BORDADO.

Vejam n' O MALHO que está circulando as bases desse inedito e interessantissimo torneio e peçam ao seu jornaleiro a artistica capa do ALBUM DE ARTE E LITERATURA que é distribuida gratuitamente. Automoveis, Geladeiras, Joias, Machinas de Costura e de Escrever, Motocycleta, Moveis Renards, Radios, Apparelho de Jantar, Bicycletas, Bolsas, Capas para senhoras, e uma infinidade de outros premios NO VALOR DE 114 CONTOS, foram adquiridos para serem sorteados entre os concorrentes desse inedito concurso.



Ha olhos por toda a parte, Madame!

HA olhos que a invejam minha senhora, olhos que atravessam a sua maquillage.

O sabonete EUCALOL remove as impurezas dos poros, re-moçando a cutis pela acção estimulante de sua base de eucalypto.



SABONETE Eucalol

52-Standard-PC

AGUA FIGARO

Tinge em preto e castanho. Resiste aos banhos quentes, frios e de mar.

APIARIO MARIA IRENE — Vende puro Mel de Abelhas "Italianas e Urus-sú". Av. João Machado, 1155 ou Cap. José Pessoa, 25.

DR. NEWTON LAGERDA

CONSULTAS COMMUNS AS SEGUNDA-FEIRAS, QUARTAS E SEXTAS, DAS 9 AS 13 HORAS.
Nos demais dias uteis, só attenderá no consultorio, os clientes em hora, previamente marca.
CLINICA MEDICA
Doenças Nervosas e Mentaes. Tratamento da Tuberculose pelo PNEUMOTORAX e a FRENICECTOMIA
RUA DUQUE DE CAXIAS, 504. TELEPHONE, 172.

CIGARROS

REGIONAES
RAJÁ
AVIADORES 2

MISTURA 2
ESTÁ NA HORA
FORTE

A FABRICA LAFAYETTE

TEM A GRATA SATISFACÇÃO DE ANNUNCIAR QUE NO PROXIMO MEZ DE FEVEREIRO INICIARÁ A VENDA DOS SEUS AFAMADOS PRODUCTOS, NO

ESTADO DA PARAHYBA

MOREIRA & CIA.

DISTRIBUIDORES AUTORIZADOS

EUGENIO VELLÔSO & CIA.

RUA MACIEL PINHEIRO N. 199

JOÃO PESSÔA



PARAHYBA

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOÃO PESSÓA**
**Pharmacias de plantão du-
rante o mês de janeiro**

Povo	1—9—17—25
Minerva	2—10—18—26
Londres	3—11—19—27
S. Antonio	4—12—20—28
Teixeira	5—13—21—29
Confiança	6—14—22—30
Véras	7—15—23—31
Brasil	8—16—24

DIARIO DA PRAÇA
**VALORES DAS MOEDAS E COTA-
ÇÃO DO OURO**

27 de janeiro de 1936

A agência do Banco do Brasil forneceu ontem as seguintes taxas para vendas de cambio á vista:

OFFICIAL LIVRE

Venda	Vend.
-------	-------

Libra	58\$230	85\$800
Dollar	11\$810	17\$180
Lira	\$960	1\$480
Peseta	1\$610	2\$365
Franco	\$965	1\$145
Escudo	\$530	\$780
Reichmark	6\$980	4\$755
Florim	8\$030	11\$760
Suisso	5\$830	5\$640
Belga	2\$000	2\$950
Peso argentino	3\$845	4\$720
Peso uruguayo	5\$250	8\$300

A gramma de ouro foi cotada a 19\$400.

AO COMMERCIO

A agência do Banco do Brasil vende cambiais do mercado livre para cobertura dos títulos de sua carteira.

AS COTAÇÕES DOS GENEROS
FARINHA DE TRIGO
Farinha americana

Gold Medal	63\$000
------------	---------

Farinha nacional

Olinda especial	50\$000
Olinda commum	48\$000
Recife	46\$000
Aymoré	47\$000
Nordestina	47\$000
Napolitana	45\$000

Banha

Do Estado, lata	52\$000
Do Rio Grande, lata	61\$000

Asucar

Triturado	39\$000
Crystal	38\$500

Gasolina e kerosene

Gasolina, caixa	58\$500
Gasolina litro	1\$300
Kerosene, caixa 2½	47\$000
Kerosene, caixa 3½	70\$500
Kerosene, litro	1\$200

Couros e pelles

Pelles de cabra, 1.ª	7\$000
Pelle de carneiro, 1.ª	5\$000
Unidade, 2.ª, refugo	2\$500
Couro salmourado	2\$000
Couro secco salgado	2\$400

Arroz

Japonês	60\$000
Commum	46\$000

ALGODÃO

Sertão	56\$000
Matta	54\$000

Mercado firme.
Xarqua

Typo BB	29\$000
Typo XX	29\$000
Typo SS	30\$000
Typo AA	31\$000

Ébbo

Do Rio Grande, kilo	2\$200
---------------------	--------

TRENS DE BANHO

Partida de Cabedello	7,35
Chegada a João Pessoa	8,8
Partida de João Pessoa	17,20
Chegada a Cabedello	17,53

HORARIO DA LINHA AEREA
"CONDOR"

Partidas dos aviões: — Para o sul — Todas as quartas-feiras, ás 7,40 horas, escalando nos portos de: Maceió, Penédo, (facultativo), Aracaju, Bahia, Ilhéos, Belmonte, Caravellas, Victoria e Rio de Janeiro, até Buenos Ayres.
Para o norte: — Todas as quintas-feiras, ás 14 horas, até Natal.

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

LLOYD NACIONAL SOCIEDADE ANONYMA
Séde: — Rio de Janeiro
LINHA PARA' — S. FRANCISCO

PAQUETE "ARARAQUARA" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 29 do corrente, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre para onde recebe carga e passageiros.

CARGUEIRO "ARASSU" — Esperado de Tutoya e escalas no dia 2 de fevereiro, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga.

CARGUEIRO "CAMPEIRO" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 5 de fevereiro, sahindo no mesmo dia para Natal, Fortaleza, Camocim, S. Luiz e Belém, para onde recebe carga.

NOTA — Aceitamos carga para a cidade de Campos, no Estado do Rio, pois mantemos contrato firmado com a "LEOPOLDINA RAILWAY". Outrossim, a baldeação será feita no porto do RIO DE JANEIRO.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedello e Porto Alegre.

Para demais informações com os agentes: ARTHUR & CIA.

Escritorio — PRAÇA ANTHONOR NAVARRO N.º 34.

Armazem á Praça 15 de Novembro.

Telephone: Escritorio 38, Armazem 53 — JOAO PESSOA

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO
Séde: — Rio de Janeiro — Brasil
Rua do Rosario, 2-22
**A maior empresa de navegação da
America do Sul**
Serviço de passageiros e cargas
LINHA SANTOS-BELEM
PARA O SUL

PAQUETE "MANAOS" — Esperado de Belém e escalas no proximo dia 31, sahindo no mesmo dia para os portos de Recife, Maceió, Bahia, Rio e Santos.

PARA O NORTE

PAQUETE "RODRIGUES ALVES" — Esperado de Santos e escalas no proximo dia 30 e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, Tutoya (Parnahyba), S. Luiz e Belém.

LINHA MANAOS — BUENOS AYRES
PARA O SUL

PAQUETE "CAMPOS SALLES" — Esperado no dia 29, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio, A. Reis, Santos, Paranaçu, Antonina, São Francisco, Rio Grande, Montevideo e Buenos Ayres.

PARA O NORTE

CARGUEIRO "CAXAMBU" — Esperado do Rio de Janeiro e escalas no proximo dia 6 de fevereiro, sahindo no mesmo dia para Natal, Maceió, Areia Branca, Fortaleza, Tutoya (Parnahyba), S. Luiz, Belém, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manaos.

VAPORES ESPERADOS EM RECIFE
PROXIMAS SAHIDAS PARA EUROPA

"RAUL SOARES" (Escala Leixões)	a	21-2-36
"ALMTE. ALEXANDRINO"	a	6-3-36
"CUYABA" (Escala Leixões)	a	21-3-36
"BAGÉ"	a	6-4-36

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Manaos com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre com transbordo no Rio de Janeiro

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Bahia em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Bahiana.

Outrossim, aceita cargas para estações da Rede Mineira e Viação com baldeação em Angra dos Reis.

As reclamações de faltas e avarias serão aceitas por escripto e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente

BASILEU GOMES

Escritorio: Praça Anthonor Navarro, n. 28 — Armazem: Praça 15 de novembro.

Endereço telegraphico: — NAVELLOYD

Phones: — Escritorio, 32 — Armazem, 52 — JOAO PESSOA

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE
Linha regular de vapores entre Cabedello
e Porto Alegre
CARGUEIROS RAPIDOS

CARGUEIRO "CHUY" — Procedente do sul, deverá chegar em n[ost]ro porto no proximo dia 4 de fevereiro deste, o cargueiro "Chuy". Após a necessaria demora, sahirá para os portos de Natal, Fortaleza, Tutoya e Areia Branca.

PARA O SUL

CARGUEIRO "BUTIÁ" — Esperado do norte, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 2 de fevereiro, o cargueiro "Butiá". Após a necessaria demora sahirá para os portos de Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

DEMAIS INFORMAÇÕES COM OS
Agentes — LISBOA & CIA.
RUA BARAO DA PASSAGEM N. 13 — TELEPHONE N. 229

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO
VAPORES ESPERADOS
"ITABERA"

Esperado dos portos do Sul no dia 2 de fevereiro p. (domingo), sahirá no mesmo dia, para: RECIFE, MACEIO', ARACAJU', BAHIA, VICTORIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA', ANTONINA, FLORIANOPOLIS, RIO GRANDE, PELOTAS E PORTO ALEGRE.

PROXIMAS SAHIDAS:

"ITAPUHY" — Quarta-feira, 5 de fevereiro.

AVISO

Recebem-se também cargas para Penédo, Aracaju, Ilhéos, Campos, São Francisco e Itajhy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro.

A Companhia recebe cargas e encomendas até a vespera da sahida dos seus paquetes.

Pede-se aos srs. carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam no costado dos navios no dia de suas chegadas.

Os consignatarios de cargas devem retirar-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de 48 horas, após a descarga findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

Passagens, encomendas e valores, attende-se no escriptorio até as 18 horas, na vespera da sahida dos paquetes.

As demais informações, serão dadas pelos agentes

WILLIAMS & CIA.
PRAÇA ANTHONOR NAVARRO, N.º 28 — PHONE 224

ENFERMEIRO DIPLOMADO: — Arnaud Nobrega aceita chamados a residencias, para applicar injecções e curativos. Póde ser procurado, todos os dias, na Assistencia Municipal.

BOVINOS LEITEIROS DE OPTIMA ORIGEM

Bom gado leiteiro não terá quem não quizer. O estabulo Modélo, sito á av. Almeida Barrêto n.º 2108, tem para vender excellentes novilhas.

Optimas garrotas. Vaccas de grande produçãõ leiteira.

As novilhas estão embizerradas do reproductor, puro sangue Hollandês vindo do Sul, no valor de 4:000\$000 e serviu de 1.º Premio na 1.ª Exposição Agro-Pecuaria de João Pessoa, sob o registro n.º 270.

Procurem ver este estabulo, antes de comprar seu gado bovino leiteiro em qualquer parte.

CASA DE MOVEIS
— DE —
JOSE MENEGOLO
PRAÇA PEDRO AMERICO, 71

Grande deposito de moveis Gerdau, Zipperer, Streift S. Bernardo, etc. Moveis de Imbuia e Macacaúba. Variado sortimento de crystaes biseautés rectos e ovas de diversas dimensões. Vidros simples. Camas Patentes para casal, solteiros e berços, poltronas de Imbuia "Cardeal", cadeiras giratorias com molas e sem molas e cadeiras de balanço.

Compram-se mobiliarios de residencia por inteiro ou avulso, como sejam: pianos, victrolas, radios, installações electricas, louças, crystaes, camas, cadeiras, guarda-roupas, commodos, estantes, bureaux, carteiras americanas, cofres, machinas de escrever, e de costura de pé ou de mão, mesas de jantar fixas ou elasticas, pedras marmore, prensas para copiar, toilette, psychés, guarda-comidas, petisqueiras, mesas de filtro, camas de ferro ou madeira, moveis de escriptorios commerciaes, balanças de balcão e decimaes, divisões, balcões e armazões, fiteiros. Pagam-se os melhores preços da Praça, etc.

Vendemos os moveis pelos menores preços da praça.

PRAÇA PEDRO AMERICO, 71 — JOAO PESSOA